

Ana Karla Dubiella (org.)

ESCRITÓRIO FREI TITO DE ALENCAR

25 ANOS

DE LUTA POR DIREITOS
HUMANOS E JUSTIÇA SOCIAL

ESCRITÓRIO
**frei
tito**
Direitos Humanos



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

**EDIÇÕES
INESP**





ESCRITÓRIO FREI TITO DE ALENCAR

A stylized orange figure with a long, thin neck and arms, resembling a person or a character, positioned to the right of the main title.

25 ANOS

DE LUTA POR DIREITOS
HUMANOS E JUSTIÇA SOCIAL



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ESCRITÓRIO FREI TITO DE ALENCAR

25 ANOS

DE LUTA POR DIREITOS
HUMANOS E JUSTIÇA SOCIAL

INESP

FORTALEZA
2026

Copyright by Inesp © 2026

**INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE
O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – INESP**

João Milton Cunha de Miranda
Diretor-Executivo

Luis Ernandes dos Santos do Carmo
Valderio da Costa
Articulação

Valdemice Costa de Sousa (Valdo)
Célula de Produção e Gestão Editorial

Sara Maria Marques Bastos
Supervisão de Iniciativas Editoriais

Gustavo Rodrigues de Vasconcelos
Célula de Redação e Revisão

Tiago Melo Casal e Aurenir Lopes Alves
Acessibilidade Digital

Sara Maria Marques Bastos
Projeto Gráfico, Diagramação

Sara Maria Marques Bastos
Ilustração e Capa (Créditos das imagens usadas na colagem da capa: www.freepik.com. Imagem de uso não comercial, sem fins lucrativos e direcionada à educação, de acordo com as regras do site.)

Lúcia Maria Jacó Rocha
Revisão

Nadja Maria Pinheiro
Liani Maria Braga Jacó
Apoio Técnico

Catalogado por Daniele Sousa do Nascimento CRB-3/1023

E74 Escritório Frei Tito de Alencar [livro eletrônico]: 25 anos de luta por direitos humanos e justiça social / organização, Ana Karla Dubiella. – Fortaleza: INESP, 2026. 184 p. ; 28411 KB ; PDF

ISBN 978-65-6094-139-7

1. Assistência judiciária. 2. Direitos humanos. I. Dubiella, Ana Karla. II. Ceará. Assembleia Legislativa. Instituto de Estudos e Pesquisas sobre Desenvolvimento do Estado.

CDD 347.9218

EDIÇÕES INESP

Rua Barbosa de Freitas, 2674, 5º andar - Dionísio Torres, Fortaleza-CE | CEP 60170-900
Anexo II - Dep. José Euclides Ferreira Gomes - 5º andar
Fone: (85) 3277-3702
presidenciainesp@al.ce.gov.br / inesp@al.ce.gov.br

***** DISTRIBUIÇÃO GRATUITA *****

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS ÀS EDIÇÕES INESP.

A presente obra não poderá ser comercializada e sua reprodução, total ou parcial, por quaisquer meios reprográficos ou digitais, deverá ter a autorização prévia das Edições Inesp.



ESCRITÓRIO DE DIREITOS HUMANOS E ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR FREI TITO DE ALENCAR (EFTA)

Deputado Renato Roseno
Presidente

Equipe técnica

Higor Pinto Rodrigues (Coordenador)

Adílson Barbosa – Advogado

Ana Carolina Nunes de Macedo Sales - Advogada

Adriana Maria Silva Soares – Administrativo

Amanda Azevedo Barreto – Estagiária

Ana Paula Isidório – Secretária

Cecília Paiva Sousa – Advogada

Daniele Freitas Maciel – Secretária

Felipe Gomes Rodrigues – Estagiário

Jackson Pereira Barbosa – Advogado

José Fontenele Lopes Júnior – Advogado

Leonardo Pacheco de Lacerda – Estagiário

Maria de Lourdes Vieira Ferreira – Advogada

Mariana Loiola de Oliveira – Estagiária

Ormisa Gurgel Sales de Freitas - Estagiária

Péricles Martins Moreira – Advogado

Palavra do Presidente da Alece

Tito de Alencar Lima, o Frei Tito, nascido em Fortaleza no ano de 1945, dá nome ao escritório permanente de direitos humanos da Assembleia Legislativa do Ceará. O escritório cumpre dois objetivos principais. Um deles, e o mais importante, na minha opinião, é ajudar para que nunca esqueçamos da história desse homem.

Os horrores da ditadura, a exemplo da tortura da carne e da mente, são ações abjetas, que devem ser lembradas com asco e repugnância. Frei Tito simboliza uma época que não deve voltar. Uma época em que alguns seres humanos subjugavam outros.

O segundo objetivo é oferecer atendimento jurídico judicial e extrajudicial a comunidades vulnerabilizadas, coletivos, movimentos e indivíduos em casos emblemáticos de violações de direitos humanos, entre outros. Trocando em miúdos, esse segundo objetivo é entregar às pessoas instrumentos de Estado, a fim de que o Estado nunca mais se volte contra as pessoas.

Direitos humanos, devemos lembrar sempre, é para humanos. O Estado de Direito é composto, financiado e concebido por humanos. E deve funcionar nesse sentido. Jamais, novamente, para perseguir, torturar ou macular honras.

Os 25 anos do escritório Frei Tito representam a consolidação da capacidade cearense de lutar pela liberdade institucionalizada, pela luz enquanto razão, causa e civilidade.

Parabéns a todos e todas que compõem esse fundamental instrumento, em nome da memória, do direito, do respeito e da vida.

Deputado Romeu Aldigueri

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Palavra do Diretor-Executivo do Inesp

O Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp), criado em 1988, é um órgão técnico e científico de pesquisa, educação e memória. Ao idealizar e gerenciar projetos atuais que se alinhem às demandas legislativas e culturais do estado, objetiva ser referência no cenário nacional.

Durante seus mais de 30 anos de atuação, o Inesp prestou efetiva contribuição ao desenvolvimento do estado, assessorando, por meio de ações inovadoras, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece). Dentre seus mais recentes projetos, destacam-se o Edições Inesp e o Edições Inesp Digital, que têm como objetivos editar livros, coletâneas de legislação e periódicos especializados. O Edições Inesp Digital obedece a um formato que facilita e amplia o acesso às publicações de forma sustentável e inclusiva. Além da produção, revisão e editoração de textos, ambos os projetos contam com um núcleo de design gráfico.

O Edições Inesp Digital já se consolidou. A demanda por suas publicações alcançou uma marca de 5 milhões de downloads. As estatísticas demonstram um crescente interesse nas publicações, com destaque para as de Literatura, Ensino, Legislação e História, estando a Constituição Estadual e o Regimento Interno entre os primeiros colocados.

Escritório Frei Tito de Alencar: 25 Anos de Luta por Direitos Humanos e Justiça Social é mais uma obra do diversificado catálogo de publicações do Edições Inesp Digital, que, direta ou indiretamente, colaboram para apresentar respostas às questões que afetam a vida do cidadão.

João Milton Cunha de Miranda

Diretor-Executivo do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp)

25 anos do EFTA: a construção da cidadania e a defesa de direitos a partir do parlamento cearense

A história do Escritório Frei Tito de Alencar (EFTA), que completa 25 anos de atividades neste 2025, traduz, em grande medida, a história da afirmação do conceito de “assessoria jurídica popular” no Ceará. Quando foi inaugurado, em dia 7 de junho de 2000, ele reverberou as experiências de outros espaços institucionais de promoção da cidadania que, de forma esparsa, já vinham atuando no estado, a exemplo do Escritório de Defesa dos Direitos Humanos (EDDH), da Câmara Municipal de Fortaleza; e do Centro de Assessoria Jurídica Universitária (CAJU), da Universidade Federal do Ceará.

Esses espaços já vinham atuando não apenas na defesa dos direitos humanos, mas também na reivindicação do acesso à justiça por parte dos movimentos sociais e das populações mais vulneráveis. No termo do convênio que instituiu, formalmente, o EFTA, os objetivos do escritório ficaram evidentes: a prestação de assessoria jurídica às comunidades marginalizadas, atuação, em juízo, na defesa de demandas coletivas (ou causas individuais de repercussão coletiva) e a promoção de uma educação jurídica popular, com a habilitação das comunidades para a autodefesa dos seus direitos.

Em 2000, tive a oportunidade de trabalhar no gabinete do então deputado estadual João Alfredo, que presidia a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) da Assembleia Legislativa e foi o principal articulador, junto ao presidente da casa, à época, deputado Wellington Landim, da criação de um escritório de assessoria jurídica popular. Curiosamente, 25 anos depois, exercendo nosso terceiro mandato de deputado estadual na mesma Alece, temos a oportunidade e o orgulho de presidir a CDHC da Alece, a que se vincula o EFTA.

A sensação é de muito orgulho pelo que foi construído até aqui, de gratidão a todos e todas os e as profissionais que passaram pelo escritório e, também, de muita esperança nos frutos que ain-

da serão colhidos. Institucionalmente, o EFTA foi se fortalecendo ao longo dos últimos anos: tornou-se órgão permanente da Assembleia Legislativa; aumentou sua equipe de advogados, com profissionais escolhidos mediante seleção pública, e expandiu sua atuação para o interior, passando a contar, desde 2024, com uma sede na cidade do Crato (região do Cariri), e com perspectivas de criação de uma nova unidade em Sobral.

Ao longo dessas duas décadas e meia, o EFTA tornou-se modelo de prática de assessoria jurídica popular, a partir do parlamento, conquistou vitórias importantes na área de litigância estratégica e vem consolidando seu protagonismo como agente de promoção da cidadania e de defesa dos direitos fundamentais no Ceará. Entre outros muitos méritos, o escritório ajudou a fomentar uma nova mentalidade na relação entre movimentos sociais, comunidades populares e estado. Para além do simples assistencialismo estatal, vem atuando na construção de uma sociedade civil mais consciente, organizada e participativa.

Deputado Renato Roseno

Presidente do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar

SUMÁRIO

PREFÁCIO	14
INTRODUÇÃO	16
Frei Tito: um nome para honrar	16
Depoimentos	21
Informar, formar e efetivar direitos	21
Lutas sociais: noções de justiça, igualdade e democracia	22
CAPÍTULO 1	23
Nossa história	23
Uma nova consciência em torno da assessoria jurídica	23
Os primeiros anos de atividade	31
Movimentos sociais abraçam o EFTA	37
Depoimentos	45
Instrumento de transformação	45
CAPÍTULO 2	47
Assessoria Jurídica Popular	47
A base teórica e conceitual que fundamenta a atuação do EFTA	47
Depoimentos	59
Luta social pelos direitos humanos	59
construção ética e participativa	60
CAPÍTULO 3	61
Escritórios de Fortaleza e do Crato	61
Eixos de atuação	63
Infográfico	65
Depoimentos	66
Em defesa das populações vulnerabilizadas	66
Direito à cidade	66
Saberes que a gente só encontra aqui	67

CAPÍTULO 4	69
Direito à cidade	69
1. Do direito à moradia ao direito à cidade	69
2. Fortaleza: cidade desigual	73
3. EFTA e o direito à cidade	75
4. A luta das famílias atingidas pelas obras do VLT	76
5. A luta pelas ZEIS em Fortaleza	81
6. Despejos na pandemia	84
Depoimentos	88
Escuta ativa e qualificada	88
Impacto social coletivo	88
CAPÍTULO 5	91
Direito à vida, à proteção e à não discriminação	91
Assessoria às vítimas de violência do estado	91
Cuidando em rede	93
Combate ao Racismo	95
Racismo religioso e violência política	96
Depoimentos	97
Direito como instrumento de emancipação humana	97
CAPÍTULO 6	99
Direito à terra, ao território e à justiça ambiental	99
Mobilização social por uma transição energética justa e inclusiva	101
A luta das comunidades tradicionais frente a grandes empreendimentos	102
Eólicas <i>onshore</i> e <i>offshore</i>	103
Mineração em Quiterianópolis	104
Crise Hídrica, Laudos de Contaminação e o vínculo com a Saúde	105
Embargo e multa: avanço	108
Baixio dos Oitis	109
Depoimentos	112
Protagonismo comunitário em primeiro lugar	112
Concepção ampliada de Direitos Humanos	113
Educação popular	114
Empenho e compromisso com os povos tradicionais	115

CAPÍTULO 7	117
Direito dos povos e comunidades tradicionais	117
O povo Tapeba e o combate à tese do marco temporal	119
Demarcações de terra	121
A luta tapeba	123
Povos quilombolas	125
Córrego de Ubaranas	127
Córrego dos Iús	129
Vitórias	131
Serra dos Bastiões	133
Depoimentos	135
Anjo da Guarda	135
EFTA é um porto seguro na luta por direitos humanos	136
Ente de transformação	137
Resgate da dignidade	137
CAPÍTULO 8	139
Sessão Solene: 25 Anos	139
Depoimentos	149
“Nunca nos deixaram no escuro”	149
Direito à vida e à proteção	149
Direitos coletivos	150
BIBLIOGRAFIA	151
ANEXOS	153
Entrevista com Renato Roseno	154
Entrevista com João Alfredo Telles Melo	161
Discurso do Deputado Renato Roseno na sessão solene em alusão aos 25 anos do Escritório Frei Tito de Alencar	173

PREFÁCIO

Ao ser convidada pelo deputado Renato Roseno para organizar e concluir a escrita de um livro sobre os 25 anos de atividades do Escritório Frei Tito de Alencar (EFTA), os sentimentos eram tão dúbios quanto o meu sobrenome. Seria uma honra e um prazer enormes contar uma história que comunga com meus pensamentos e ideologias, que dá voz e rosto aos invisíveis. Por outro lado, seria um desafio ainda maior, pois entraria em uma seara técnica e teórica até então desconhecidas para mim. Primeiramente, a linguagem, ainda que simplificada pela experiência popular dos “advogados de pés descalços”, é difícil para uma jornalista e escritora que, mesmo em suas teses acadêmicas, optou pela linguagem oral e cotidiana, como meio de chegar a um número maior de pessoas. Tal qual a Assessoria Jurídica Popular.

A vontade de “mudar o mundo” e a frustração diante de processos demorados, cheios de reviravolta, trouxeram-me uma indignação quase adolescente. No início, via somente um elefante em luta desigual com um número limitado de formigas que, mesmo em enorme desvantagem, continuam o trabalho de mobilização e de luta até que, depois de tantas tentativas, conseguem vitória temporária ou até definitiva. Pensei: é uma luta inglória, um teste de paciência que pode durar anos, até que se tenha uma resposta.

Tudo isso não deixa de ser verdade. Mas é fato também que relatar tudo que o EFTA fez em mais de duas décadas pelas comunidades mais vulneráveis do Ceará, transformando paradigmas e abrindo novas estradas e jurisprudência para os casos mais emblemáticos, é simplesmente impossível. Quem sabe o trabalho se multiplique e outros EFTAS acabem fazendo a diferença também em outras aldeias e aldeotas Brasil afora?

O tempo de escrita era enxuto e, caso não conseguisse finalizar em poucos meses, teríamos perdido o bonde da história e depois do ano em que se comemora os 25 anos de tão árduo e exemplar

trabalho, não haveria mais sentido publicar. Resumindo, havia uma pedreira em meu caminho.

Para minha sorte, pude contar com o auxílio luxuoso dos “pés descalços”: os textos de Felipe Araújo e o relatório anual do amigo Raimundo Madeira, a paciência do Périces, Higor, Lourdes, Cecília e Fontenele, além do próprio Renato Roseno, que me escancarou as portas do seu gabinete e do EFTA. Conheci histórias incríveis, algumas delas com finais felizes, outras, que me deixaram pensando na dor maior que ronda a vida de uma mãe, a de perder um filho (caso da chacina do Curió).

A visita aos Tapebas, uma das poucas aldeias que eu não conhecia presencialmente, reacendeu o amor que carregou desde a infância pelos indígenas, por sua cultura, pelo torém, por suas lutas e por sua íntima relação com a natureza. São quase despoluídos do mundo. O jeito que eles têm de nomear tudo me fascina. Por exemplo, o advogado Péricles, para eles, é simplesmente “o pequeno grande homem”.

Ao modo indígena, acalmei minhas angústias por não conseguir registrar tudo, quando concluí que os números e os depoimentos sobre o EFTA falam por si. E que não há ninguém mais capaz que o deputado Renato Roseno e o João Alfredo Telles para falar do conceito e da prática da Assessoria Jurídica Popular, que pulou do papel, de um projeto sonhador de jovens estudantes universitários e foi iluminar quilombos, mães da periferia da capital e do interior, presídios, assentamentos, cidades, sertão e mar, serra e aldeias.

Que o Escritório Frei Tito de Alencar permaneça honrando o nome de seu patrono e inspire um sem número de iniciativas que brotam de corações e mentes destinados a transformar.

Boa leitura!

Ana Karla Dubiella

INTRODUÇÃO

Frei Tito: um nome para honrar



ato desesperado de tirar a própria vida, em agosto de 1974, quando estava exilado na França. Em novembro de 1969, Tito passara por terríveis sessões de tortura chefiadas por Sérgio Paranhos Fleury, delegado do Departamento de Ordem Política e Social (Dops). Uma segunda temporada de suplícios físicos se sucederia em 1970, dessa vez, promovida pela equipe do capitão Benoni de Arruda Albernaz, da operação Bandeirantes.

Frei Tito de Alencar Lima assumiu a direção da Juventude Estudantil Católica em 1963 e foi morar no Recife. Em seguida, mudou-se para a capital paulista, onde estudou filosofia na Universidade de São Paulo (USP). Em outubro de 1968, foi preso por participar do Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), na cidade de Ibiúna (SP). No ano seguinte, foi preso novamente. Ele e outros religiosos dominicanos do Convento das Perdizes, em São Paulo, foram acusados de apoiar ações de resistência contra a ditadura, em parceria com o também emblemático Carlos Marighella.

Seus algozes queriam que ele denunciasse quem o ajudara a conseguir o sítio de Ibiúna para a realização do congresso da UNE e confessasse em depoimento assinado que os frades dominicanos participaram de assaltos a bancos. Em 1969, em depoimento à Justiça Militar, o próprio Tito contou como eram as sessões de tortura.

Na quarta-feira, fui acordado às 8 horas, subi para a sala de interrogatórios, onde a equipe do capitão Homero me esperava. Repetiram as mesmas perguntas do dia anterior. A cada resposta negativa, ou recebia cuteladas na cabeça, nos braços e no peito. Neste ritmo, prosseguiram até o início da noite, quando me serviram a primeira refeição naquelas 48 horas. (...)

Na quinta-feira, três policiais acordaram-me à mesma hora do dia anterior. De estômago

vazio, fui para a sala de interrogatórios. Um capitão, cercado por uma equipe, voltou às mesmas perguntas. ‘Vai ter que falar, senão, só sai morto daqui’, gritou. Logo depois vi que isso não era apenas uma ameaça: era quase uma certeza. Sentaram-me na ‘cadeira de dragão’ (com chapas metálicas e fios), descarregaram choques nas mãos e na orelha esquerda.

A cada descarga, eu estremeia todo, como se o organismo fosse decompor. Da sessão de choques, passaram-me ao pau-de-arara. Mais choques, pauladas no peito e nas pernas cada vez que elas se curvavam para aliviar a dor. Uma hora depois, com o corpo todo sangrando e todo ferido, desmaiei. Fui desamarrado e reanimado. Conduziram-me à outra sala, dizendo que passariam a carga elétrica para 230 volts a fim de que eu falasse ‘antes de morrer’. Não chegaram a fazê-lo.

Voltaram às perguntas, batiam em minhas mãos com palmatórias. As mãos ficaram roxas e inchadas, a ponto de não ser possível fechá-las. Novas pauladas. Era impossível saber qual parte do corpo doía mais: tudo parecia massacrado. Mesmo que quisesse, não poderia responder às perguntas: o raciocínio não se ordenava mais. Restava apenas o desejo de perder novamente os sentidos¹.

1 O depoimento de Frei Tito pode ser encontrado na íntegra no site smayr.pro.br/arq/1964/Dep-FreiTito.pdf (disponível em 30/09/2025).

Os escritos de Tito sobre suas agruras nas mãos dos torturadores correram o mundo e se transformaram em símbolo da luta pelos direitos humanos. Em dezembro de 1970, incluído na lista de presos políticos trocados pelo embaixador suíço Giovanni Bucher, sequestrado pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Tito foi banido do Brasil: exilou-se no Chile, depois Itália e, por fim, França. No dia 10 de agosto de 1974, sucumbiu às lembranças aterrorizantes dos traumas dos maltratos físicos: enforcou-se numa árvore nos arredores de Lyon.

O calvário de Tito, da prisão no Brasil ao suicídio na França, passando pelos profundos traumas psíquicos vividos pelo religioso, tornou-se um dos maiores símbolos da luta contra o autoritarismo, os assassinatos e as violações sistemáticas dos direitos humanos promovidos pela política oficial de segurança do regime ditatorial. Por isso, um escritório de assessoria jurídica popular, que luta há 25 anos em defesa dos direitos humanos de quem menos tem acesso à Justiça faz valer as palavras e ações desse exemplar cearense. Que o Escritório Frei Tito de Alencar (EFTA) siga honrando seu nome e seu legado, expandindo sua atuação pelo interior do Ceará e do Brasil. Que os escritórios de Fortaleza, de Juazeiro e, em 2026, o de Sobral, sejam o farol para a abertura de novos escritórios onde quer que haja desigualdade social e jurídica. Vida longa e próspera à Assessoria Jurídica Popular!

Depoimentos

Informar, formar e efetivar direitos

“Participei da primeira turma de estagiários e estagiárias do Escritório Frei Tito. Naquela época, a Rede Estadual de Assessoria Jurídica Universitária (REAJU) era composta pelo CAJU e NAJUC² do Curso de Direito da UFC e do SAJU³ da Unifor, eu fazia parte deste último. (...)

Frei Tito sempre foi uma grande articulação interinstitucional, com participação da sociedade, desde a sua origem, a partir da Assembleia, mas com apoio e/ou em comunicação com as Universidades, com o Tribunal de Justiça, com a Defensoria Pública Estadual, com a OAB, com o Movimento Estudantil, dentre outros. Marcou-me bem este trabalho de diálogo do Escritório Frei Tito para informar/formar e efetivar direitos. Era uma prática que não existia tradicionalmente nas faculdades. Eu trabalhava com educação em direitos junto a uma comunidade vulnerabilizada no Papicu e destaco o episódio de uma marmoraria, que existia próximo e contaminava as pessoas, causando doenças, principalmente, às crianças.

Com orientação da advogada Neiara de Moraes Bezerra, do Frei Tito, e da Profa. Márcia Correia Chagas, da Unifor, preparei, com ajuda das lideranças comunitárias, uma representação para o Ministério Público Estadual sobre esse fato. A abertura do procedi-

2 O Centro de Assessoria Jurídica Universitária (CAJU) e o Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária (NAJUC) são projetos de extensão da Universidade Federal do Ceará que atuam com a perspectiva da Assessoria Jurídica Popular (AJP).

3 O Serviço de Assessoria Jurídica Universitária (SAJU) é um projeto de extensão criado por estudantes da Universidade de Fortaleza (Unifor) e que também atua na perspectiva da Assessoria Jurídica Popular (AJP).

mento levou a empresa a se retirar das proximidades das residências, mantendo apenas a sua loja de vendas, sem precisar que fosse dada entrada em ação judicial”.

Rodrigo de Medeiros, advogado

Lutas sociais: noções de justiça, igualdade e democracia

“Fui assessora jurídica do Escritório Frei Tito nos anos 2002 e 2003. Para a minha formação profissional, uma das maiores riquezas dessa experiência foi a relação com os estagiários que vinham dos três grupos de assessoria jurídica popular, dois grupos da UFC e um da Unifor. Ter tantos estagiários faz você aprender muito! O Direito no EFTA nunca foi neutro, como não eram neutros nossos sentidos de justiça, igualdade e democracia. Os grupos acumulavam leituras e debates sobre as questões ligadas à assessoria jurídica popular. O Escritório Frei Tito aparecia com um espaço de vivência, o espaço da prática. O escritório foi pensado como o lugar do encontro desses estudantes com as organizações sociais para apoiá-las em suas lutas. E não por nada, não porque nos passariam procurações para agir em seus nomes em processos judiciais, mas porque essas lutas sociais por direitos coletivos e difusos é que traduziam as nossas noções de justiça, igualdade e democracia”.

Neiara de Moraes, advogada

CAPÍTULO 1

Nossa história

Uma nova consciência em torno da assessoria jurídica

A história do Escritório Frei Tito de Alencar (EFTA) é também a história da afirmação do conceito de “assessoria jurídica popular” no Ceará. Quando é inaugurado, no dia 7 de junho de 2000, reverbera as experiências de outros espaços institucionais de promoção da cidadania que, de forma esparsa, já vinham atuando no estado há pelo menos dez anos. Ainda que sem a consciência da concepção teórica de “assessoria jurídica popular” – tema que só chegaria aos grupos mais progressistas do movimento estudantil no fim da década de 1990 -, esses espaços já vinham atuando não apenas na defesa dos direitos humanos, mas também na reivindicação do acesso à justiça por parte dos movimentos sociais e das populações mais vulneráveis.

Exemplo pioneiro nesse sentido foi a experiência do Escritório de Defesa dos Direitos Humanos (EDDH) criado na Câmara Municipal de Fortaleza em meados de 1992. Vinculado à Comissão de Direitos Humanos da Casa, o escritório nasceu a partir de um convênio entre o parlamento municipal, a Ordem dos Advogados do Brasil – seção Ceará (OAB-CE) e a Universidade Federal do Ceará (UFC). A Câmara assumiu a infraestrutura do escritório, a OAB disponibilizou

advogados voluntários e a UFC apoiou a iniciativa através da concessão de bolsas de extensão para estagiários e da criação, na Faculdade de Direito, do Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária (NAJUC).

À época, o advogado João Alfredo Telles Melo estava concluindo seu mestrado e mantinha um escritório de advocacia. João era membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA) e presidente-fundador do Instituto Ambiental de Estudos e Assessoria. Com forte presença nas lutas sociais do estado nos anos 80 e tendo encerrado seu primeiro mandato na Assembleia Legislativa (1987-1990), certo dia, ele foi procurado por um grupo de estudantes da Faculdade de Direito da UFC que queria levar adiante o projeto de criação de um escritório de direitos humanos. Entre os estudantes, estava o futuro advogado e deputado estadual Renato Roseno.

“O vereador Durval Ferraz, do PT, já falecido, estava à frente da Comissão de Direitos Humanos. Nós então levamos a ideia para o então presidente da Câmara Municipal, vereador José Maria Couto, e formamos ali o primeiro escritório”, lembra João Alfredo⁴. “Era uma estrutura pequena, muito modesta, mas tinha essa compreensão de se voltar ao atendimento às populações na questão dos direitos humanos”.

O processo de formação dos estagiários era algo muito valorizado na atuação do escritório, embora ainda não houvesse, no circuito universitário, a compreensão do que hoje se chama “assessoria jurídica popular”. “Havia uma visão da promoção dos direitos humanos, a partir de lutas coletivas, em que o processo era, ao mesmo tempo, educacional”, explica João. “Era uma via de mão dupla, no sentido de que ao mesmo tempo em que os estudantes, evidentemente que sob supervisão nossa e coordenação de um advogado ou advogada, adquiriam e vivenciavam a prática nessas atividades, também viviam um processo de educação em direitos humanos junto às comunidades vulnerabilizadas”.

4 Ver entrevista com João Alfredo nos anexos.

O escritório da Câmara atuava de forma difusa, atendendo demandas individuais e dos movimentos sociais. A rotina de trabalho se dava basicamente através de visitas a comunidades como Lagamar, Vila Cazumba e Lagoa Seca, onde a equipe apurava as práticas de violações de direitos humanos contra pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, idosos e idosas, negros e negras, vítimas de violência do Estado, entre outras. O objetivo era dar encaminhamento jurídico necessário aos casos, buscando a responsabilização devida e incentivando a reparação dos direitos violados. Nesse sentido, o EDDH antecipou, em alguma medida, o trabalho que viria a ser desenvolvido pelo EFTA. Mas havia diferenças: o espaço criado na Câmara atuava, geralmente, com causas individuais e, algumas vezes, junto aos movimentos urbanos com o apoio de Dom Aloísio Lorscheider, arcebispo de Fortaleza e referência histórica de coragem na luta contra a ditadura e em defesa dos direitos humanos.

Apesar do pioneirismo, com as mudanças de presidência na Câmara e da Comissão de Direitos Humanos do legislativo municipal, o EDDH acabou fechando as portas em 1997. Mas, enquanto uma porta fechava, outra se abria. Apesar de breve, a experiência do escritório ajudou a amadurecer no Ceará a ideia em torno de um horizonte teórico que começava a chegar às faculdades de Direito e a bater à porta do sistema de justiça do estado. Além disso, naquele mesmo ano de 1997, um grupo de estudantes cearenses participou do Encontro Nacional dos Estudantes de Direito (ENED), onde conheceram as experiências de núcleos de extensão universitária, a exemplo das federais da Bahia e do Rio Grande do Sul, que incorporavam ideias e conceitos ligados a correntes como a do Direito Alternativo, do Direito Achado na Rua e da Teoria Crítica do Direito.

Logo começaram a ser criados grupos de estudo e aquelas pautas em torno de um direito “de resistência”, muito animadas pelas promessas da chamada Constituição Cidadã, começaram a aparecer de forma mais sistematizada no circuito universitário, via movimento estudantil e centros acadêmicos. Havia o desejo por um novo Direito,

baseado tanto na renovada consciência sobre a necessidade de proteção e promoção dos direitos humanos quanto no entendimento da centralidade dos movimentos populares, em suas mais diversas conformações e interesses, como um campo de luta por direitos e acesso à justiça, em um país atravessado por muita arbitrariedade política e muita violência policial, além de uma lacuna enorme em termos de efetivação dos direitos sociais. O conceito de “assessoria jurídica popular” (AJP) chegava, enfim, aos bancos universitários do Ceará.

Os encontros dos estudantes de Direito passaram a dividir espaço com articulações nacionais em torno do tema. Ainda na década de 1990, por exemplo, foi criado o Encontro Nacional de Assessoria Jurídica Universitária (ENAJU). Em 1997, com o aprofundamento dos debates locais em torno da AJP e com o desejo de retomar o espaço que havia ficado vazio após o fechamento do EDDH, foi criado na UFC o Centro de Assessoria Jurídica Universitária (CAJU), logo incorporado à rede que se criava nacionalmente. Em 1998, a Rede Nacional de Assessorias Jurídicas Universitárias (RENAJU), que se tornaria um espaço pra troca de experiências em pesquisa e extensão atravessadas pela lógica da AJP, tinha a participação de quatro núcleos de extensão: SAJU/UFBA, SAJU/UFRGS, CAJU/CE e SAJU/SE. Em 2009, seriam mais de 20 núcleos de diferentes universidades brasileiras compondo a rede.

Foi a partir desses espaços de organização nas universidades – em particular da experiência do CAJU na UFC - e desse circuito de interlocução acadêmica em torno da AJP que a ideia de um novo escritório de direitos humanos e, agora, também de assessoria jurídica popular começou a ganhar forma no Ceará. Nascia ali o embrião de um organismo que iria conjugar a defesa dos direitos humanos e a prática de educação popular.

Durante o funcionamento do EDDH, os estudantes do NAJUC eram orientados pela professora Maria Gilmaíse de Oliveira Mendes. Quando foi criado o CAJU, parte dos alunos era orientada pelo professor José Albuquerque Rocha. Os dois professores eram tam-

bém magistrados do Tribunal de Justiça do Ceará, que concordou em oferecer bolsas de extensão para dez estudantes de cada núcleo da universidade – o que representou um apoio fundamental na medida em que a política de redução de gastos com a pesquisa e o ensino superior durante o governo Fernando Henrique Cardoso havia praticamente inviabilizado a concessão de bolsas pela academia. A partir dali, a interlocução envolvendo outros setores da sociedade começou a se fortalecer: a OAB disponibilizou dois advogados para compor o quadro do escritório e a Assembleia Legislativa ofereceu a infraestrutura necessária ao funcionamento do órgão.

João Alfredo, que havia retornado para mais um mandato de deputado estadual, ocupava a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Casa. Renato Roseno, o estudante que o havia procurado cerca de dez anos antes propondo a criação do EDDH, era seu chefe de gabinete. E foi a partir do diálogo com os dois que os estudantes do NAJUC conseguiram que a Assembleia ingressasse no convênio em torno da criação do escritório. “O NAJUC nos procurou, por meio da estudante Roberta Lia Araújo. Preciso reforçar que a iniciativa sempre partiu dos e das estudantes e, evidentemente, nós acolhemos”, afirma João.

Consolidada a parceria entre OAB, Assembleia Legislativa e Tribunal de Justiça, também ingressou no convênio a Universidade de Fortaleza (Unifor), que havia criado o seu Serviço de Assessoria Jurídica Popular, projeto de extensão que tinha a mesma concepção do CAJU da UFC. “Além do Renato e da Roberta Lia, precisamos destacar alguns nomes, inclusive de pessoas que já faleceram, que foram muito importantes para a viabilização da ideia de criação do que seria o EFTA”, recorda João que cita o presidente da Assembleia à época, deputado Wellington Landim; o advogado Deodato Ramalho, que foi o representante da OAB no convênio; e o advogado e professor Marcos Colares.

Em sua cláusula primeira, o convênio justificava a criação do novo escritório de direitos humanos. Em primeiro lugar, a “carência

de uma eficiente, eficaz e efetiva assessoria jurídica à comunidade carente da cidade de Fortaleza”. Em seguida, a “ausência de laboratórios que permitam aos estudantes de Direito a aplicação prática dos ensinamentos conceituais absorvidos nas universidades”. Nasceu, então, o Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar, organismo “habilitado a prestar, com o apoio de estagiários universitários, assessoria jurídica às camadas marginalizadas do estado do Ceará, atuando em juízo na defesa das demandas coletivas e individuais (que devido à sua relevância tenha repercussão coletiva)”, conforme previsto no texto do convênio.

A assinatura do convênio aconteceu no dia 7 de junho de 2000. Representando o Tribunal de Justiça, assinou o documento a desembargadora Águeda Passos, presidente da corte; pela Assembleia, o presidente Wellington Landim; pela UFC, o reitor Roberto Cláudio Frota; e pela OAB-CE, o advogado e então presidente da Ordem Paulo Quezado. O documento, publicado no Diário Oficial do dia 19 de junho de 2000, celebrava a criação e a manutenção do escritório. A vigência do primeiro convênio era de 12 meses, podendo ser renovado por iguais períodos – a partir de 2001, a vigência passou a ser de 24 meses. A solenidade de assinatura aconteceu na Assembleia Legislativa e contou com a presença de representantes dos povos indígenas, sindicatos de servidores públicos, movimentos sociais, estudantes e professores de Direito. “O escritório é um instrumento muito forte na concepção do direito e da cidadania”, afirmou João Alfredo durante o evento.

O documento previa as obrigações e os compromissos de cada instituição. Ao Tribunal de Justiça, cabia “conceder, dentro do Convênio firmado com a UFC, 20 (vinte) bolsas ao Escritório Frei Tito de Alencar, a fim de apoiar o desenvolvimento dos projetos de extensão do Centro de Assessoria Jurídica Universitária – CAJU e do Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária – NAJUC da Faculdade de Direito”. Já à UFC, cabia “nomear representantes para integrar a Coordenação do Escritório, sendo um de cada projeto de extensão”,

além de “reconhecer o estágio para efeitos do currículo do Curso de Direito da UFC” e “emitir certificados de Extensão para os bolsistas do Escritório”.

Também de acordo com o convênio, era papel da Assembleia Legislativa “fornecer infraestrutura necessária ao funcionamento do escritório, compreendendo a cessão de uma sala devidamente equipada com material de escritório necessário”. A Casa também deveria “fornecer um(a) funcionário(a) para trabalhar na secretaria do escritório, nos turnos da manhã e tarde, totalizando quarenta horas semanais” e “nomear um(a) representante, indicado pela Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Alece, para integrar a coordenação do Escritório Frei Tito de Alencar”. Por fim, cabia à OAB, “disponibilizar dois advogados para orientar as atividades e atuar em juízo em nome do Escritório Frei Tito de Alencar”, bem como “fornecer um automóvel, com a devida manutenção, para as atividades externas do Escritório”, “nomear um representante para integrar a coordenação do escritório” e “reconhecer o estágio no Escritório e emitir as carteiras de estagiários(as)”.

Na cláusula terceira (“Dos objetivos”), estava definido que “o Escritório Frei Tito de Alencar tem por objetivo prestar assessoria jurídica a comunidades marginalizadas do Ceará, atuando em juízo na defesa de demandas coletivas e individuais (que, devido a sua relevância, tenham repercussão coletiva), diretamente, através de seus advogados, mediante representação ao Ministério Público ou, ainda, acompanhando subsidiariamente processos em curso, buscando também efetivar, junto às comunidades, uma educação jurídica popular e um treinamento paralegal capaz de habilitar a comunidade para a autodefesa dos seus direitos, não somente perante o Poder Judiciário, mas também junto ao Executivo e ao Legislativo, criando uma nova mentalidade, ao invés do simples assistencialismo do Estado, buscando uma sociedade civil bem mais justa e participativa”.

A cerimônia de criação do EFTA repercutiu na imprensa, que noticiou o fato dando destaque ao escritório como “núcleo de orien-

tação jurídica gratuita aos movimentos sociais”, conforme definiu o jornal *O POVO* em manchete de página publicada na edição do dia 8 de junho de 2000. O noticiário também ressaltou que o EFTA era uma opção para quem não podia arcar com os custos de um processo judicial, que, segundo a tabela da OAB da época, iam de R\$ 100 por uma simples consulta com um advogado particular a R\$ 469,51 pelo ajuizamento de ação com valor superior a R\$ 42 mil. Por fim, os jornais informavam que as demandas atendidas pelo escritório passavam por uma triagem para identificação de causas coletivas ou que tivessem repercussão na coletividade. “A preocupação dos coordenadores do projeto é que o escritório não intervenha no trabalho da Defensoria Pública e nem a substitua”, indicava a matéria do *O POVO*.

O horário de atendimento era de 8h às 12h e de 14h às 18h, no próprio prédio da Assembleia Legislativa. Quatro bolsistas pela manhã e quatro bolsistas à tarde se revezavam nos turnos de atendimento. A coordenação dos estagiários era feita pelos professores Marcos Colares e Maria Gilmaise Mendes e pelo advogado Deodato Ramalho. Um das bolsistas era a então estudante Roberta Lia Araújo, que havia procurado o deputado João Alfredo para buscar viabilizar a parceria da Assembleia.

O EFTA nascia a partir da articulação de esforços dos estudantes que começavam a abraçar a assessoria jurídica popular e que se ressentiam da ausência de um espaço que unisse a defesa dos direitos humanos violados com a luta pela efetivação de direitos, trabalhando sempre na perspectiva da educação em direitos humanos. Por esse seu caráter coletivo, agregador e mobilizador de energias em torno da prática da assessoria jurídica popular no Ceará, a criação do EFTA não decorreu de um ato isolado de um parlamentar nem de um partido político, nasceu como resultado de uma história de luta e afirmação de direitos humanos no estado, que se iniciara ainda na década de 1980.

Também em entrevista ao *O POVO*, naquela edição do dia 8 de junho, a advogada Christiane Vieira explicou o espírito da par-

ceria entre o escritório e os núcleos de extensão da UFC. “O CAJU forma assessores jurídicos populares na área dos direitos humanos, na busca da construção coletiva da cidadania, o amplo acesso à justiça e a efetiva transformação social através da prática jurídica popular”, afirmou.

Para Deodato Ramalho, primeiro coordenador do escritório e que, em 2000, presidia a Comissão de Direitos Humanos da OAB-CE, a criação do EFTA foi um importante marco na luta pela defesa dos direitos humanos no Ceará. “Vivíamos naquele momento uma perversa situação de muita arbitrariedade e violência policial, além de muita degradação quanto à efetivação dos direitos sociais”, ele recorda, ao mesmo tempo em que destaca que a inauguração do EFTA no âmbito da Assembleia Legislativa contou com o esforço de muitos militantes, que sempre estiveram na vanguarda da luta pela dignidade da pessoa humana em todas as suas dimensões.

“Tenho a honra de ter sido o primeiro coordenador do Escritório Frei Tito, contando com um grupo de valorosos jovens advogados, advogadas e estagiários, que muito contribuíram para fazermos capacitação em direitos humanos nas comunidades cearenses, especialmente na luta concreta em defesa da moradia”, ele destaca.

Os primeiros anos de atividade

O Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar iniciou suas atividades no segundo semestre do ano 2000, contando com o trabalho de dois advogados e cerca de 20 estagiários, oriundos dos projetos de extensão da Universidade Federal do Ceará (Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária – NAJUC e Centro de Assessoria Jurídica Universitária – CAJU) e da Universidade de Fortaleza (Serviço de Assessoria Jurídica Popular).

Essa equipe se revezava em processos que contemplavam demandas gerais de violação de direitos humanos. Não havia, à época, uma estratégia muito bem articulada de atuação por parte do

escritório. Os estudantes e os advogados se revezavam em visitas a presídios, distritos policiais e cadeias públicas, com o subsequente encaminhamento jurídico ou administrativo: ofícios com pedidos de informações e providências aos órgãos do Poder Executivo, representações ao Ministério Público e, eventualmente, ao Ministério da Justiça.

A equipe também visitava periodicamente comunidades como Conjunto Palmeiras, São Cristóvão e Lagoa Seca. Nesses locais, havia a realização de oficinas sobre direitos humanos e apuração de violações, tanto dos direitos coletivos daquelas populações quanto de casos individuais que tinham repercussão sobre a coletividade. Eram casos que, partindo dos indivíduos ofendidos, repercutiam de forma mais ampla, refletindo diversos mecanismos de opressão a populações historicamente marginalizadas. Nenhum direito, afinal, está isolado do princípio da dignidade humana. E, por isso, seguindo os preceitos da assessoria jurídica popular, a atuação do EFTA começou a se dar não em favor dos oprimidos, numa relação vertical de prestação assistencialista, mas de forma horizontal, ao lado das comunidades e dos indivíduos, sujeitos da conquista dos próprios direitos.

O advogado Rodrigo Medeiros, hoje atuando com advocacia popular no Rio Grande do Sul, participou da primeira turma de estagiários e estagiárias do Escritório Frei Tito. Oriundo do curso de Direito da Unifor, ele fazia parte do corpo de estudantes ligados ao SAJU. “Eram dez estagiários de cada Núcleo Estudantil de Assessoria Jurídica Universitária, numa divisão na qual uns davam expediente no escritório e outros acompanhavam comunidades e movimentos sociais, dando retorno ao escritório”, ele relembra.

Segundo Rodrigo, os estudantes que davam expediente “externo” trabalhavam com educação em direitos, educação popular e trabalhavam no elo de comunicação entre o escritório e as demandas diversas na área dos direitos humanos. “O Frei Tito sempre foi uma grande articulação interinstitucional, contando sempre com participação da sociedade”, destaca. “Marcou-me bem este trabalho de

diálogo do EFTA para informar/formar e efetivar direitos. Era uma prática que não existia tradicionalmente nas faculdades”.

A defesa de mutuários que participavam de programas habitacionais da Caixa Econômica foi um dos primeiros processos assumidos pelo escritório, já evidenciando o espaço que a luta pelo direito à moradia teria na trajetória do EFTA. Nesse caso específico, o escritório atuou tanto na incidência processual relativa à imissão de posse promovida pela Caixa quanto na promoção de uma audiência pública na Assembleia Legislativa. O EFTA acompanhou também uma ação civil pública promovida pelo Ministério Público Federal em relação ao tema.

Outro caso que mobilizou o EFTA logo em seus primeiros meses de atuação foi a situação da Comunidade Carlos Chagas, no bairro Bonsucesso. No final de junho de 2000, cerca de 300 famílias ocuparam um imóvel desapropriado pela Companhia de Habitação do Ceará (COHAB-CE) e que seria destinado para a construção de unidades habitacionais populares em regime de mutirão. Os moradores realizaram ocupação como forma de reivindicar acesso ao direito à moradia e, com a construção de casas, consolidaram, no local, pontos de trabalho e toda uma rede de vínculos comunitários.

Após a ocupação, a comunidade sentiu a necessidade de se organizar e criou a Associação dos Moradores da Comunidade Carlos Chagas e Adjacências. A Cohab ajuizou uma ação de reintegração de posse e teve um pedido de medida liminar deferida pelo juiz da 26ª Vara Cível de Fortaleza. No entanto, não houve o cumprimento da liminar porque a Cohab não conseguiu meios necessários para a promoção do despejo. O EFTA, então, contestou a ação e buscou promover a conciliação entre as partes, o que acabou não acontecendo.

Em 2009, o juiz sentenciou o caso decidindo pela extinção da ação sem julgamento de mérito. Na decisão, entendeu que a Cohab não juntou provas da posse sobre o imóvel. A companhia acabou condenada em custas judiciais e honorários advocatícios e não re-

correu. A comunidade se consolidou e, à época da decisão, já contava com cerca de 450 famílias residindo no local.

Também oriundo do SAJU, o hoje advogado Igor Moreira estava entre os estagiários dessa primeira turma de estudantes que fundou o EFTA. Mais tarde, no início de 2005, já formado, Igor participaria da seleção e entraria no escritório como advogado, onde trabalharia por três anos “Minha experiência no Escritório Frei Tito começou no próprio processo da sua fundação. Eu era estudante de Direito e ligado ao SAJU, que é o Serviço de Assessoria Jurídica Universitária da Unifor, e também era do movimento estudantil. Era uma demanda nossa, das faculdades de Direito e do campo da assessoria jurídica popular ter um escritório de direitos humanos voltado para esse processo, dando assessoria aos movimentos sociais e às comunidades”, ele recorda.

Apesar do tema da moradia ser bastante presente no cotidiano do EFTA, no início de suas atividades, o escritório também trabalhava no âmbito da defesa de direitos humanos de pessoas privadas de liberdade. Isso fez com que, em 2001, a equipe fosse dividida em equipe jurídica geral e equipe jurídica penal. Nessa época, começa a aproximação do escritório com espaços importantes de articulação da sociedade civil, a exemplo do Fórum Cearense de Direitos Humanos e do Observatório do Judiciário e da Cidadania.

Em 2002, o escritório começou a enfrentar um aumento de demanda, sobretudo dos atendimentos de caráter geral, fora da esfera criminal. Isso começou a sobrecarregar a equipe, que ainda tentava se desdobrar para preservar a missão original do EFTA: acompanhar de maneira mais próxima os assessorados, como forma de permitir a compreensão, entre os mesmos, dos direitos que estavam sendo violados e de como atuar para impedir essas violações, bem como para garantir a efetivação dos direitos.

Com o fim do primeiro convênio que garantia o funcionamento do escritório, o EFTA começou a experimentar um clima de instabilidade institucional que culminaria, em 2011, com a exonera-

ção de toda a equipe – um dos capítulos mais difíceis da história do escritório, mas que também serviu para reafirmar o vínculo que o EFTA havia criado com movimentos sociais e com diversos grupos da sociedade civil organizada. Ao longo da primeira década de funcionamento, apesar das dificuldades estruturais, a Assembleia Legislativa acabou garantindo o funcionamento do Frei Tito, incluindo o pagamento das bolsas dos estagiários em algumas circunstâncias.

Pressionado pelas dificuldades estruturais e institucionais e também pelo aumento crescente das demandas, sobretudo daquelas ligadas às questões do direito à moradia, que começavam a explodir pela cidade, o EFTA, em conjunto com os três núcleos de assessoria jurídica universitária popular (NAJUC e CAJU, da UFC; e SAJU, da Unifor), redefiniu sua forma de atuação, centralizando seus atendimentos em demandas coletivas ligadas ao direito à cidade e ao acesso à terra.

No livro *Práxis em Assessoria Jurídica Popular & Direitos Humanos no Ceará – experiências do Escritório Frei Tito de Alencar*, lançado em 2010 pelo Instituto de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Ceará (INESP), organizado pelos advogados José Ilton Moreira Junior, Maria de Lourdes Vieira Ferreira e Patrícia Oliveira Gomes, há o relato sobre essa época e sobre a importância dos núcleos universitários na concepção das estratégias e na atuação do escritório.

“Isso foi se consolidando ao longo dos anos, fazendo com que a participação dos três núcleos de extensão fosse importante não só na criação do escritório, como também na socialização das discussões teóricas sobre Assessoria Jurídica Popular entre os grupos assessorados, as universidades e os demais espaços de militância, bem como no acompanhamento dos casos/comunidades até os dias de hoje”, dizem os autores. No mesmo livro, a advogada Roberta Lia Araújo, uma das estudantes que participou da fundação do Frei Tito, comenta: “O escritório tinha a moradia como um dos principais focos de sua atuação e também fazia um acompanhamento com os presidiários. As atividades dos núcleos de extensão também pautavam as atuações

do escritório, que se preocupava em dar um maior suporte aos núcleos a fim de expandir suas atividades. A ligação entre o escritório e os núcleos de extensão era bastante forte na época”.

Esse diálogo entre o Escritório Frei Tito e os núcleos acabou resultando em iniciativas como a retomada da Semana Estadual de Direitos Humanos. À época, a Rede Estadual de Assessoria Jurídica Universitária (REAJU), que já contava com os núcleos da UFC e da Unifor, passou a incorporar os estudantes do Programa de Assessoria Jurídica Estudantil (PAJE), formado por estudantes da Universidade Regional do Cariri (URCA). E, a partir de uma parceria entre a REAJU e a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, houve um esforço de efetivação da Lei Estadual nº 12.149/93, que instituiu a Semana de Direitos Humanos nas escolas públicas estaduais. Incorporadas, de fato, ao calendário oficial do Estado, a semana incluía realização de oficinas de direitos humanos nas escolas, com o apoio da Secretaria de Educação.

Outra iniciativa que resultou dessa parceria entre o EFTA e os núcleos universitários – e também com a própria Comissão de Direitos Humanos – foi a publicação do Manual da Cidadania (2001). Editado logo nos primeiros anos de atividade do Frei Tito, o livro fez um mapeamento dos diversos órgãos responsáveis pelo atendimento à população em caso de violação de direitos e funcionava como ferramenta pedagógica para as oficinas realizadas junto às comunidades atendidas pelo Escritório. A edição teve apoio do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp) e a distribuição foi gratuita e aberta a todas as entidades e cidadãos. Para obter um exemplar, bastava entrar em contato com a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Alece.

O manual foi pensado originalmente pelo ex-deputado Mário Mamede (PT), que esteve à frente da comissão por oito anos, desenvolvendo um trabalho importante e sensível na defesa e divulgação dos direitos humanos em suas diversas dimensões: individuais, coletivas, étnicas, ambientais, de minorias etc. Na presidência de João

Alfredo à frente do colegiado, o livro ganhou uma nova edição, elaborada pelos estagiários e estagiárias do EFTA, contando com o apoio de diversas entidades.

“São alunos e alunas de Direito que têm tido, por meio do Escritório Frei Tito, a oportunidade de vivenciar na prática a defesa dos ‘sem vez’ e ‘sem voz’. Deparam-se com toda sorte de privações no que se refere a direitos elementares”, explica João Alfredo no texto de apresentação do volume. “Como dizia a filósofa Hannah Arendt, cidadania é o direito a ter direitos. Para tanto, é preciso conhecer e bem esses direitos e, acima de tudo, reconhecer-se portador daquilo que a boa doutrina chama direitos fundamentais da pessoa humana”.

A edição abrangia as diversas áreas de proteção e violação de garantias fundamentais: direitos da criança e do adolescente, mulher, trabalhadores, pessoas vivendo com HIV e AIDS, pessoas com deficiência, consumidores, pessoas privadas de liberdade, idosos, povos indígenas, direito à terra, direito à saúde, direito à assistência social, direito à moradia, racismo, abuso de autoridade, direito dos atingidos por barragem, tortura, vítimas de violência e direito ambiental.

“Neste trabalho, a sociedade encontra o que há de mais elementar no ser humano: o direito a uma vida digna”, destacava o deputado Wellington Landim, então presidente da Assembleia Legislativa, no prefácio da edição. “A ideia do manual é justamente disseminar os preceitos que movem esses direitos básicos, o que diz a legislação a respeito e criar um elo entre a sociedade e entidades e instituições que trabalham em defesa dessas questões”, reforçava João Alfredo.

Movimentos sociais abraçam o EFTA

A partir de 2001, o convênio que garantia o funcionamento do EFTA passou a prever prazo de vigência de 24 meses e renovação por iguais períodos. Em 2002, o pagamento das bolsas de estágio passou a ser assumido pela Assembleia. A partir daí, a renovação do con-

vênio não era feita de forma sistemática. Alguns dos parceiros que assinaram o primeiro convênio, em 2000, não cumpriram as obrigações estipuladas. Tanto que, em 2005, o convênio foi ratificado apenas pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), a UFC e a Unifor. A OAB e o Tribunal de Justiça só retornariam no convênio seguinte, de 2007, com as mesmas obrigações assumidas anteriormente no convênio de 2000. Algumas dessas obrigações, no entanto, acabaram novamente sem ser cumpridas, o que foi criando um clima de insegurança jurídica para a atuação do órgão.

No início de 2011, os advogados e estagiários do EFTA foram surpreendidos com a exoneração por parte da Assembleia Legislativa. O motivo alegado pela direção da Casa era contenção de despesas e reformulação do Escritório, que não contava com uma infraestrutura adequada para seu funcionamento, resultado do não cumprimento das cláusulas acordadas nos convênios por algumas das instituições parceiras.

Em nota pública divulgada no dia 3 de março, a equipe contou como foi seu processo de exoneração. “Nesses mais de dez anos, (o EFTA) destaca-se principalmente na defesa do direito constitucional à moradia, através do acompanhamento às diversas comunidades e ocupações. Mesmo trabalhando arduamente no cumprimento da sua missão, acompanhando mais de cem comunidades na capital e no interior, os advogados e estagiários não foram poupados da ‘caneçada’ do presidente (da Assembleia)”, diz o documento.

“Nossa equipe não foi informada sobre a decisão ou sobre os seus motivos, tendo percebido o rompimento do vínculo quando não foi recebido o salário referente ao mês trabalhado”, denunciavam os funcionários. “Até o momento, não obtivemos resposta de nenhum setor da Casa sobre uma possível revogação do ato que nos destituiu, ao contrário, na manhã de hoje, dia 03 de março, fomos informados pela Diretoria Adjunto-Operacional que realmente TODOS os advogados foram exonerados e que a Assembleia iria selecionar novos profissionais”.

Em 14 de março de 2011, o procurador-geral da Assembleia, Reno Ximenes, declarou à imprensa que a exoneração foi “enxugamento da máquina administrativa”. “O presidente chegou pra mim e falou: ‘Reno, eu preciso de um corte de 30% do que é supérfluo’. Eu fiz e entreguei pra ele. Na comissão deles, não teve ninguém para fazer isso (demandar permanência) porque a Comissão de Direitos Humanos estava sendo eleita”, afirmou. O procurador, no entanto, destacou que não houve nenhum ato deliberado da Presidência da Assembleia⁵, nem da Comissão de Direitos Humanos, visando “enfraquecer” ou “ferir” a atuação e a autonomia do Escritório Frei Tito. Afirmou também que a situação “deve ser revista” para não haver perda de continuidade dos trabalhos.

O discurso oficial sugeria que as exonerações eram apenas dificuldades e contratempos burocráticos. Além de uma eventual necessidade de reestruturação que iria melhorar as condições de trabalho do Escritório, havia questionamentos acerca das próprias atribuições do EFTA, inclusive uma suposta sobreposição de funções com a Defensoria Pública. Nos bastidores do legislativo e da luta social, no entanto, corria a versão de que as exonerações no EFTA tinham um viés político, que seriam represália em função da atuação do Escritório junto aos movimentos sociais que questionavam o governo do estado.

A paralisação dos trabalhos do Escritório gerou forte reação entre diversos setores da sociedade civil. Movimentos sociais, ONGs e estudantes mobilizaram-se em manifestações e atos públicos em defesa do EFTA e da manutenção dos princípios que norteavam sua atuação, voltada às demandas de violações de direitos humanos em aspectos judiciais e extrajudiciais.

Em março de 2011, a “Carta dos movimentos sociais pelo fortalecimento da assessoria jurídica e em defesa do escritório Frei

5 Em 2011, o presidente da Assembleia Legislativa do Ceará era o deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra.

Tito de Alencar” reuniu cerca de 50 assinaturas de movimentos sociais, comunidades, entidades não governamentais, pastorais e organizações estudantis. O documento, dirigido ao então presidente da Assembleia, deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, e à presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, deputada Eliane Novaes, denunciava a falta de diálogo do parlamento com os setores da sociedade que sempre foram representados pelo EFTA em suas jornadas de luta. Os signatários pediam o imediato retorno ao funcionamento do EFTA, “com a renomeação da equipe de advogados e de estagiários que já havia sido selecionada para este fim em processo seletivo público”; e a convocação dos diversos setores que tinham interesse na atuação do EFTA “para opinar, participar de eventuais mudanças no seu desenho institucional”.

“O que sempre chamou a atenção no formato do EFTA, nunca antes visto, foi, de um lado, a atuação pautada em princípios públicos de transparência, lisura e independência no cumprimento de sua missão, e, de outro, a capacidade de promover seleções de profissionais ao mesmo tempo de alta capacidade técnica e intelectual e profundo comprometimento com os princípios dos Direitos Humanos e com os valores constitucionais”, dizia a carta.

Em outro manifesto em defesa do EFTA, o grupo de estudos e pesquisas “Teorias Críticas na América Latina”, vinculado à Universidade Federal do Ceará e voltado a pesquisas em temas diversos ligados aos Direitos Humanos, mobilizou o apoio de dezenas de acadêmicos. No documento, os signatários destacaram que “conjugando o parlamento, o judiciário e a academia, o EFTA nasceu interconectando saberes e práticas acadêmicas e de outros campos”. Com isso, “prestando assessoria jurídica popular a grupos, comunidades, organizações e movimentos populares e buscando concretizar direitos fundamentais constitucionalmente assegurados”, o Escritório constituiu-se num “núcleo de produção de conhecimentos em Direitos Humanos Fundamentais, refletindo sobre suas práticas, realizando

seminários e audiências públicas, publicando cartilhas e livros a partir de demandas dos coletivos acompanhados”.

“O EFTA, hoje, se constitui em um dos únicos escritórios de Direitos Humanos no Estado do Ceará apto a promover, garantir e concretizar direitos humanos de grupos socioeconomicamente discriminados”, diz a nota. “Desde o seu início vinculado à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, goza de autonomia e independência de interesse privados ou possíveis arbitrariedades estatais de outros poderes, assim como deve ser nosso Parlamento”.

Por meio dessas mobilizações, a luta em defesa do EFTA conseguiu que fosse realizada uma nova seleção para a equipe do Escritório, o que aconteceu em julho de 2011. A seleção ficou a cargo de uma comissão formada por membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e representantes de movimentos sociais, da Assembleia Legislativa e da OAB-CE. Pouco antes, em maio, havia sido sancionada pelo governador Cid Gomes a lei que institucionalizou em definitivo o EFTA (Lei nº 14.922/2011). Entre outros pontos, o texto reescreveu os objetivos do EFTA, mantendo o espírito dos convênios anteriores.

Art. 1º Fica institucionalizado o Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar - EFTA, com propósito de atuar, por meio da práxis da Assessoria Jurídica Popular, em consonância com os objetivos da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa, com base em metodologias objetivas e transparentes, respeitadas as atribuições constitucionais da Defensoria Pública, com objetivos, dentre outros de:

I - realizar atendimentos, prestando consultoria jurídica e assistência

extrajudicial às comunidades marginalizadas e excluídas de direitos;

II - contribuir, de forma efetiva, para o acesso à justiça e para a inclusão social;

III - orientar juridicamente a população, disponibilizando meios alternativos de resolução de conflitos;

IV - representar aos órgãos competentes, para fins de adoção das medidas cabíveis;

V - solicitar à Polícia Judiciária a instauração de inquérito policial para a investigação de delitos relacionados aos direitos humanos;

VI - desenvolver outras atividades compatíveis com a defesa da família, da mulher, do idoso, do portador de necessidades especiais e das minorias étnicas e sociais;

VII - orientar os assessorados através da metodologia da Educação Popular como abordagem pedagógica na educação em Direitos Humanos e Fundamentais.

Após a paralisação, o escritório voltou a funcionar, mas não houve a realização de uma seleção de estagiários específica prometida pela Assembleia. Nos anos seguintes, alguns estagiários foram selecionados por meio de um processo amplo realizado pela Casa, mas eram estudantes que não compunham projetos de extensão e que, em sua maioria, não tinham tido contato com a assessoria jurídica popular antes.

Atualmente, quem define o processo de seleção é a Resolução nº 780/2025, da Assembleia Legislativa, que prevê que, para atuarem no Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei

Tito de Alencar, os profissionais “serão submetidos a uma seleção pública por processo seletivo simplificado, por meio de uma Comissão Especial de Avaliação, que contará com representações de organizações de direitos humanos, dentre aquelas atendidas pelo Escritório Frei Tito de Alencar, eleita em foro próprio entre os pares e professor(a) da Universidade Federal do Ceará vinculado aos Núcleos de Extensão em Assessoria Jurídica Popular e Direitos Humanos daquela Universidade”.

No início de 2018, uma nova mobilização de movimentos sociais, entidades de defesa de direitos humanos e organizações da sociedade civil saiu em defesa do EFTA. No dia 15 de maio, uma comissão se reuniu com a então deputada estadual Rachel Marques, presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, e entregou-lhe uma carta em defesa do Escritório Frei Tito de Alencar. No documento, os signatários denunciavam a precarização da estrutura e do funcionamento do EFTA e faziam a defesa da Assessoria Jurídica Popular.

À época, o escritório estava há quase um ano com um advogado a menos em sua equipe. Na carta, que também era dirigida ao presidente da Alece, deputado Zezinho Albuquerque, os manifestantes pediam à deputada que fosse realizada a seleção imediata de novos advogados, com a participação dos movimentos e entidades atendidas pelo equipamento, além das universidades e da Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares. Apontaram também questões para a melhoria na estrutura e, especialmente, a contratação de advogados familiarizados com as lutas populares.

“Para nós, o Escritório é um espaço de diálogo, articulação e ações políticas em defesa do direito à cidade, do meio ambiente e de grupos historicamente discriminados que lutam pela igualdade de direitos, como mulheres, negras/os, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (população LGBTQIA+), crianças e adolescentes, jovens, pessoas com deficiência, pessoas vivendo com HIV/AIDS, sem teto, população em situação de rua, populações tradicionais e

camponesas, comunidades urbanas violentadas, pessoas idosas, população carcerária, lutadoras/es sociais que viveram e vivem a tortura e a criminalização”, destacava o manifesto.

“Expressamos a necessidade de realização imediata de seleção de novo (a) profissional, bem como que este processo permaneça como historicamente ocorreu com a participação dos setores da sociedade envolvidos com sua criação e atuação”, defendia a carta, assinada por 35 entidades. “Essa prioridade é urgente, mas não menos importantes são as outras iniciativas que contribuem para não precarização do trabalho, quais sejam: estruturar, ampliar e equipar o EFTA, tendo em vista que, em 17 anos, nunca houve reajuste adequado das remunerações da equipe e que as condições de trabalho são claramente insuficientes, considerando as tarefas cotidianas para sua missão”.

Depoimentos

Instrumento de transformação

“Eu cheguei ao EFTA como estagiária, porque eu participava do projeto de extensão de assessoria jurídica popular, que era o Centro de Assessoria Jurídica Universitária da UFC (CAJU), da Faculdade de Direito. Essa vontade, essa vocação de atuar na prática com a defesa de direitos humanos era natural para quem fazia parte do Caju. Porque o gente queria atuar de uma forma diferente do direito tradicional. Atuar de uma forma transformadora, pensando em justiça social, em um direito que seja instrumento de transformação.

(...) Uma história que me marcou muito foi o caso que a gente acompanhou de imigrantes estudantes africanos de Guiné Bissau e outros países da África, que vieram para Fortaleza estudar em escolas e faculdades particulares. Lembro que, nessa época, o presidente era o Lula e estavam fazendo muitos acordos de cooperação com os países lusófonos, especialmente países africanos, para fazer esse intercâmbio. Dentro desse contexto de abertura do Brasil, as faculdades privadas aproveitaram também e fizeram um anúncio para eles virem, que iam ter tudo por aqui. Quando chegaram, não tinha nada: sofreram racismo, o custo de vida era bem maior, Fortaleza é uma cidade violenta.

Esse grupo de estudantes, primeiramente, teve apoio da pastoral do migrante, a pastoral procurou a EFTA e começamos a acompanhar. Não era um caso de rotina do escritório, era uma situação inusitada, diferente. O Ministério Público Federal, na época, a procuradora Nilce Cunha se envolveu bastante e conseguiu fazer uma regularização da situação desses estudantes junto ao Ministério da Justiça, na época, porque eles foram acumulando vários problemas,

além das precariedades socioeconômicas, tinha a situação de irregularidade da situação do visto deles aqui, no Brasil. Então foi um caso, assim, muito forte, muito emblemático. A gente teve uma construção muito boa, porque um coletivo de estudantes se organizou. Eu lembro que depois teve uma festa que eles fizeram em agradecimento e nos deram alguns símbolos da terra deles em retribuição, foi bem legal.”

**Patrícia Oliveira, advogada, ex-estagiária,
ex-advogada e ex-coordenadora do EFTA**

CAPÍTULO 2

Assessoria Jurídica Popular

A base teórica e conceitual que fundamenta a atuação do EFTA

Em função de sua forte presença em nossas vidas, o direito não é, parodiando Caetano Veloso, algo exclusivo daqueles a quem “tal graça se consente”. Não é algo que se limita à fruição de alguns poucos “iluminados” sobre quem cairia a responsabilidade de decidir sobre o bem e o mal na vida das pessoas. Pelo contrário. O direito é, sobretudo, uma experiência histórica e uma construção social; uma obra aberta sempre permeada pelos mais diferentes sentidos da existência humana e de suas circunstâncias.

Recorrendo às ideias do filósofo e jurista argentino Carlos Santiago Nino, o Direito, tal qual o ar, não é algo que possa ficar restrito a “especialistas” e “autoridades”. O direito, na verdade, costuma se expandir, transbordar para além das noções de “legalidade” e de “hegemonia”, balançando convicções, renovando utopias e desconstruindo preconceitos e opressões.

Nesse sentido, o Brasil do fim dos anos 80 respirava ares muito “expansivos” para o direito brasileiro. A Constituição Cidadã, que

sucedeu o fim da ditadura civil-militar, foi um verdadeiro vendaval cívico que fez o Brasil respirar novos ares, acendendo no coração do país a promessa de uma vida democrática, voltada, em boa medida, para a redução dos preconceitos e abismos sociais que nos constituíram enquanto nação.

A abertura política e a nova Carta Magna nos permitiram, então, olhar com mais potência e mais legitimidade para a luta dos oprimidos, para as dores e para os desejos de tantos homens, mulheres e crianças historicamente vitimizados pelos donos do poder e pelo país oficial; de tanta gente, enfim, a quem nunca foi permitido nenhum tipo de concessão pelo direito “oficial”.

Esse novo contexto permitiu que se articulasse um “movimento de resistência” dentro do direito tradicional, oriundo da defesa dos presos políticos no regime militar e comprometido com a construção de uma ordem social justa e igualitária. Em outras palavras, o povo passava não apenas a exigir, mas também a encontrar no Poder Judiciário um espaço de garantia e de exigibilidade de seus direitos.

Os operadores do direito que se engajaram nesse movimento de resistência encamparam a chamada “Assessoria Jurídica Popular” (AJP). A ideia era superar a atuação jurídica tradicional, de cunho positivista e formalista, incapaz, nas palavras da professora Christiany Diógenes Maia, “de fornecer soluções satisfatórias e eficientes às necessidades dos historicamente excluídos”. Renato Roseno bem define a maneira de agir e no que consiste a AJP:

A Assessoria Jurídica Popular é um conceito do final dos anos 80, mas como conceito está alicerçado no que veio antes dele. O que é assessoria jurídica popular? É um tripé: uma visão crítica sobre o direito, a visão de que o advogado é um educador popular em direitos, e, por último, ele não substitui a comunidade, ou seja, quando EFTA vai a uma comunidade indígena, ele não vai oferecer a técnica

jurídica, mas sabe que a própria comunidade é a defensora dos seus direitos e estamos lá para assessorar. Ou seja, é uma prática emancipatória, é o que a gente chama de autogestão dos direitos. É muito interessante quando a liderança comunitária vê o advogado como se ele fosse o redentor e aos poucos ela vai entendendo que ela é a titular do direito e que o advogado é um aliado no processo. E que o fundamental, para o exercício do direito, é a mobilização comunitária⁶.

A base teórica desse novo modo de fazer e viver o direito remontava a experiências como o Movimento do Direito Alternativo (MDA), que se deslocava do meio acadêmico para as ruas, reafirmando a possibilidade transformadora do direito, colocando-se a serviço das demandas de libertação e emancipação das populações oprimidas. Era um direito mais humano, mais comprometido com questões sociais. Um direito “que esteja em todo lugar, nas ruas, nas favelas, nos movimentos sociais, nas lutas, e não somente nas leis; que tenha como finalidade a justiça social, estando a serviço da maioria oprimida”, explica Maia.

O direito, nos termos da AJP, iria além da perspectiva liberal e individualista, tão presente no imaginário da maior parte dos formandos na área. Com a “Assessoria Jurídica Popular”, o direito seria algo que demanda práticas e saberes que requerem profissionais jurídicos com “outro padrão ético, político e ideológico, reforçando a necessidade da construção de uma prática inovadora”, escreve Christianny Diógenes Maia em seu livro *A Assessoria Jurídica Popular e o seu potencial emancipatório*, lançado em 2021. Nesse sentido, os assessores jurídicos populares possuem um perfil crítico, humanista e politicamente engajado com as lutas populares, na linha dos

6 Trecho da entrevista com Renato Roseno, que consta nos Anexos.

“intelectuais orgânicos de transformação”, no conceito definido por Gramsci (2004).

Nesse trabalho, a professora explica que a AJP se funda na percepção de que o fenômeno jurídico não se esgota nas leis, mas é definido pelo cotidiano social. O direito, enquanto sistema aberto, construído pela sociedade, teria de reverberar valores e práticas dos movimentos sociais e das lutas populares, em suas trincheiras de construção de uma coletividade menos desigual e de uma realidade menos segregacionista. Assim, quando um movimento social luta pela satisfação de determinada necessidade coletiva, ele pode, inclusive, estar lutando pela afirmação de um direito ainda não traduzido nas leis existentes. E é o sentimento de justiça que impulsiona essas populações a lutar pelo reconhecimento desse direito, seja por via judicial ou por via legislativa, ou seja, de criação de uma norma que o regulamente. É o desejo de fazer valer um direito “insurgente” que move esses coletivos no sentido de transformação do mundo.

O professor Vladimir de Carvalho Luz define as assessorias jurídicas populares como entes diretamente ligados ao reconhecimento, ao exercício dessas “juridicidades insurgentes” e de práticas jurídicas informais que dialogam com esse novo desejo de realização da justiça social. Seja desenvolvendo um trabalho de organização e educação popular em direitos humanos ou por meio dos projetos de extensão universitária, seja ainda na militância dos advogados em defesa e promoção dos direitos dos excluídos, a AJP privilegia, portanto, os espaços sociais informais e a espontaneidade das lutas populares como espaços essenciais para a construção de novos direitos, bem como para a resolução de conflitos.

Para muitos operadores do Direito, a busca pela efetivação desse “direito insurgente”, ainda que indiretamente amparado pelos princípios constitucionais da Carta de 1988, seria limitada pela ausência de leis específicas. É justamente nesse ponto que a prática da AJP se revela essencial: novas demandas levadas ao Judiciário provocam importantes discussões jurídicas, trazendo novas perspectivas

para o direito “oficial”, desmistificando-o, transformando-o, fazendo com que esse direito cumpra sua função social. Com isso, no âmbito da AJP, luta-se tanto pelo reconhecimento social e político do direito dos oprimidos – grupos sociais que passam a se organizar contra a exclusão social, econômica e cultural -, quanto pela afirmação da validade desse direito na legalidade formal a partir dos embates concretos em torno de bandeiras como direito à moradia, à terra, à igualdade de gênero, à livre orientação sexual, entre outras.

No Brasil das décadas de 1970, 1980 e 1990, os movimentos sociais passaram a ter esse papel decisivo nessa luta pela efetividade de seus próprios direitos, protagonizando transformações sociais e catalisando um processo emancipatório de construção de uma nova sociedade. Sujeitos historicamente excluídos e apagados do país oficial começaram a conquistar visibilidade com o uso dessa perspectiva contra hegemônica do Direito. Maia (2021, p. 67) explica:

Abandonando a ideia de que o Direito só pode servir às classes dominantes, os movimentos populares vêm utilizando-o como ferramenta de suas lutas. Nesse contexto, os profissionais jurídicos, conscientes da sua responsabilidade social, devem instrumentalizar essas lutas em prol de uma sociedade livre, justa e solidária.

A Fortaleza que explodia espacial e socialmente através do projeto do chamado mudancismo – o nome vem do slogan “Governo das Mudanças” adotado pelo ex-governador Tasso Jereissati – não possuía instrumentos de planejamento eficazes, nem uma gestão eficiente que desse conta de seu agressivo crescimento urbano. O resultado foi a ampliação do adensamento de áreas melhor providas de serviços, o abandono de áreas estagnadas, a expansão urbana em direção às franjas da cidade e de municípios vizinhos, a presença de glebas vazias entre os bairros próximos ao Centro e às periferias, en-

tre outros. Como explicam os professores Maria Clélia Lustosa Costa e Renato Pequeno no livro *Fortaleza: transformações na ordem urbana:*

Deste crescimento desordenado, as cidades mostram-se cada vez mais impregnadas de conflitos de uso do solo e de ocupação do território. Disto torna-se visível a forma diferenciada como se dá o acesso às redes de infraestrutura urbana e aos equipamentos sociais, além de diversos problemas no âmbito da mobilidade. Contudo, é através das condições de moradia e acesso à terra urbanizada que se pode demonstrar o reduzido alcance social destas políticas de desenvolvimento econômico, trazendo à tona o acirramento das desigualdades como desafio a ser enfrentado (2023, p. 68).

Ou seja, a Fortaleza que ia para as capas de revistas nacionais como um verdadeiro oásis de desenvolvimento e progresso era, na verdade, uma cidade atravessada por grandes contradições sociais que se refletiam na violação sistemática de direitos e garantias fundamentais, como acesso à educação, saúde, cultura, segurança e moradia. Também era marcada por uma extrema desigualdade socioeconômica, além de grande concentração de renda e fundiária. A essa segregação social muito profunda, somavam-se traços fundadores do país como um todo: o machismo, a homofobia, o autoritarismo, o patrimonialismo, a violência etc.

Nessa virada dos anos 1980 para os anos 1990, a sociedade civil cearense se organizava em torno da cobrança do Estado de políticas públicas capazes de afirmar e efetivar os direitos fundamentais e também mobilizava novos atores sociais, principalmente as camadas populares mais carentes. As ONGs fortaleciam a reorganização

dos movimentos sociais e dos sindicatos e ganhavam protagonismo nas lutas em defesa e de promoção dos direitos humanos. Foi nesse contexto de país e de cidade que as primeiras ideias de assessoria jurídica popular começaram a chegar ao circuito universitário local.

A Constituição de 1988, elaborada por meio de um processo democrático em que vários movimentos de cidadania tiveram voz, incorporou diversos direitos sociais e importantes garantias constitucionais que passaram a servir de instrumentos de tutela coletiva de direitos. Ao se debruçar sobre o novo texto constitucional, o ambiente acadêmico foi reverberando discussões sobre as chamadas teorias críticas do direito e começaram a florescer projetos de extensão voltados àquelas práticas que, mais tarde, seriam definidas como práticas de assessoria jurídica popular.

Em 1992, foi criado o Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária (NAJUC) na Universidade Federal do Ceará. O objetivo era fornecer estagiários para compor o Escritório de Defesa dos Direitos Humanos (EDDH) da Câmara Municipal, experiência que serviu de embrião para o EFTA⁷. Com a desativação do EDDH, o NAJUC interrompeu suas atividades – que seriam retomadas quando da criação do Escritório Frei Tito. Os estudantes da UFC, no entanto, continuaram a debater a assessoria jurídica popular em projetos de extensão universitária, o que deu origem, em 1997, ao Centro de Assessoria Jurídica Universitária (CAJU). Na Unifor, esses debates se concentraram em torno do Serviço de Assessoria Jurídica Popular (SAJU).

Esses núcleos universitários foram os principais espaços de discussão e prática da AJP em âmbito acadêmico e foram fundamentais para a fundação e continuidade dos trabalhos do Escritório Frei Tito, enquanto organismo voltado à assessoria jurídica popular. Esse caráter conceitual vai constar textualmente na própria lei que institucionalizou, em definitivo, o EFTA (Lei nº 14.922/2011):

7 Ler Cap.1.

Art. 1º Fica institucionalizado o Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar - EFTA, com propósito de atuar, por meio da práxis da Assessoria Jurídica Popular, em consonância com os objetivos da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa (...).

Já em seu primeiro artigo, a lei separa as atribuições da Defensoria Pública e do EFTA, dirimindo os conflitos até então alegados como motivo para o fechamento do escritório. Nos incisos, destaca-se a atuação extrajudicial do escritório, o atendimento direcionado às comunidades marginalizadas e o emprego da educação popular como método de educação em direitos humanos.

A atuação do EFTA pode ser entendida como prática profissional em advocacia popular, qualificativo que a diferencia das outras práticas jurídicas mesmo que sejam gratuitas ou que busquem a proteção de grupos vulnerabilizados. A avaliação é da advogada Kauhana Hellen de Sousa Moreira, que defendeu na UFC monografia sobre a história e sobre as práticas do Escritório.

Nesse trabalho, Kahuana Moreira (2014, p. 64) cita a definição de “advogado popular” feita por Luís Otávio Ribas (2006, p. 122):

advogado popular é o profissional do direito que atua, de forma autônoma ou associada, na assessoria jurídica de movimentos sociais; trabalha na promoção de ações, na defesa processual, orientação jurídica e organização popular de grupos subalternizados economicamente e oprimidos pelo direito oficial, com o objetivo da transformação estrutural da sociedade.

Para a professora Ligia Melo, da UFC, a carência do acesso à justiça é uma condição muito marcante na nossa sociedade. “A população vulnerável ainda não conhece todos os direitos, pois as garantias e os instrumentos para sua realização ainda estão distantes para boa parte dessas pessoas”, ela destaca. “E é por isso que não basta que seja facilitado o acesso à justiça, é de extrema necessidade que a justiça seja realizada no cotidiano da sociedade, de maneira perene”.

Segundo Ligia Melo, a contribuição do Escritório foi essencial para essa concretização a partir do saneamento de dúvidas e da formação de consciências, no trabalho de mediação de conflitos sociais, na reparação de danos e na realização dos direitos. “O Escritório Frei Tito é um espaço fundamental de instrumentalização na busca por uma sociedade menos desigual, realizando o acesso à justiça por meio da prestação de serviço de assessoria jurídica, dentro dos ideais de sociedade previstos normativa e eticamente pela Constituição de 1988”.

Outro conceito importante que serve de base para a atuação da AJP é o chamado Pluralismo Jurídico Comunitário Participativo (PJCP), trabalhado por autores como Antonio Carlos Wolkmer e inspirado em formulações de pensadores como Boaventura dos Santos, que defendem o potencial emancipatório do Direito. Para o PJCP, importa, sobretudo, o reconhecimento de “juridicidades insurgentes”, oriundas das lutas populares.

Mas, afinal, pode o direito ser emancipatório? Essa é a pergunta feita por Boaventura dos Santos no prefácio da coletânea *Justiça e Direitos Humanos: experiências de assessoria jurídica popular*, livro lançado, em 2009, pela Terra de Direitos.

É uma questão particularmente importante nos dias de hoje em que as gramáticas da emancipação e da libertação parecem ininteligíveis e a realidade social e política dominante, por mais injusta e repugnante,

é pensada como sendo a única possível ou, pelo menos, a que venceu todas as realidades historicamente alternativas (Santos, 2009, p. 5).

Para o sociólogo português, diante de questões como a crise ambiental, a exclusão social, a discriminação sexual, o racismo, a violência contra os povos tradicionais e o desenvolvimentismo des-governado, é fundamental questionarmos se o direito, que tantas vezes tem atuado para “liquidar” as alternativas emancipatórias e para consolidar a realidade dominante, pode ser reconfigurado e usado para servir à luta por uma sociedade melhor.

Pode o direito, tantas vezes a linguagem benévola da opressão, ser ressemantizado como uma gramática de emancipação? Em que circunstâncias é isso possível ou mesmo imaginável?(...) Sob que condições um instrumento hegemônico pode ser utilizado para objetivos contra-hegemônicos? Como combinar objetivos políticos claros com técnicas jurídicas aparentemente neutras? (Santos, 2009, p. 5).

A resposta, ele sugere, passa pela prática da assessoria jurídica popular e pela atuação do advogado popular, que tem não apenas de dominar a técnica judicial, mas também reafirmar compromissos políticos e soluções institucionais em prol das populações vulnerabilizadas. O autor defende:

Vivemos uma época em que não podemos desperdiçar a experiência social progressista. Se o direito pode ser uma dessas experiências é nosso dever usá-lo radicalmente dentro

dos seus limites. Ir até ao limite é mostrar o que está para além do limite: a luta política e sem fim por uma sociedade melhor” (Santos, 2009, p. 5).

Em seu livro, Maia dialoga com as ideias de Boaventura e explora essa perspectiva da relação entre o PJCP e a atuação da Assessoria Jurídica Popular:

Na prática, o que ocorre, muitas vezes, é um movimento social lutar para que determinada necessidade seja satisfeita, por entender que se trata de um direito, embora não se encontre positivado. Contudo, o sentimento de justiça impulsiona o movimento a lutar pelo reconhecimento desse direito, por via judicial (2021, p. 75).

Em outras palavras, essas reivindicações das lutas populares não poderiam ser demandadas judicialmente por carecer de “legalidade”. No entanto, por meio de uma compreensão pluralista do direito inspirada no PJCP, é possível acionar o Judiciário para que se posicione a respeito desse “direito insurgente”. Por esse motivo, “a proposta de um PJCP constitui um fundamento teórico da AJP, na medida em que é muito comum essa práxis se deparar com esse tipo de situação, ou seja, com demandas pelo reconhecimento de novos direitos”, explica Maia.

A AJP pode ser vista também através de um tripé de compromissos e articulações que fazem desse tipo de prática jurídica, em que se inscreve o EFTA, uma proposta emancipatória de transformação da vida e da sociedade. Por um lado, ela se apoia na educação jurídica popular, “proporcionando uma troca de saberes e práticas entre o conhecimento jurídico científico e o saber

popular”, nas palavras de Chistianny Diógenes Maia. Ao trabalhar com essa dimensão da formação jurídica, o EFTA promove o fortalecimento da cidadania e estimula a auto-organização comunitária no sentido de disporem de informações e instrumentos que facilitem seu acesso à justiça.

Uma segunda frente de significação da atuação da AJP, de uma forma geral, e particularmente do EFTA, é a possibilidade de viabilizar a troca de experiências dentro da luta popular e contra-hegemônica. Ao lutar pelos direitos de comunidades fragilizadas do ponto de vista do acesso pleno aos direitos e à cidadania, o Escritório cria canais de articulação e de diálogo entre os sujeitos assessorados, por meio de seminários, fóruns e outros eventos do tipo.

Por fim, a AJP se revela também no diálogo entre as diversas experiências de assessoria popular que se articulam em rede no Brasil, a exemplo da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP) e da Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária (RENAJU), da qual os projetos de extensão dos cursos de Direito das universidades cearenses fazem parte. Maia (2021, p. 77) define o conceito de assessoria jurídica popular:

A AJP consiste em movimento jurídico que, há poucos anos, vem consolidando-se como uma alternativa à prática jurídica tradicional, demonstrando que é possível operar o direito em uma perspectiva emancipatória e transformadora, constituindo-se também com um campo de discussões, debates, reflexões e práticas sobre direito, crítica jurídica, direitos humanos, sociedade, política, movimentos sociais, entre outros.

Depoimentos

Luta social pelos direitos humanos

“Eu exerci o cargo de advogado do Escritório Frei Tito, no período de fevereiro de 2009 a março de 2011, e atualmente, sou promotor de justiça no Ministério Público do Estado do Pará. A atuação jurídica compreendia a elaboração e o ajuizamento de ações judiciais, petições jurídicas (iniciais, defesas, recursos e demais petições necessárias ao andamento dos processos), participação em audiências judiciais, visitas às comunidades assessoradas pelo Escritório, além de outras atividades jurídicas necessárias ao fiel desempenho da função. O Escritório Frei Tito teve uma grande importância na minha trajetória jurídica e no desenvolvimento pessoal, pois foi uma oportunidade de conhecer de perto a luta social pelos direitos humanos no estado do Ceará e contribuir para a efetivação desses direitos. O debate jurídico também era profícuo, já que as teses levantadas pelo Escritório tinham como fundamento a proteção de direitos fundamentais. Sem sombra de dúvidas, foi um período de grande aprendizado jurídico e humano, que recomendo para qualquer profissional que deseja atuar na área dos Direitos Humanos. Deve-se ressaltar ainda que EFTA tem muita importância para as lutas sociais, pois atua na proteção e efetivação dos direitos fundamentais, na busca da emancipação social e na defesa de uma sociedade mais justa, solidária e sem nenhum tipo de preconceito ou formas de discriminação”.

José Ílton Lima Moreira, promotor de justiça

construção ética e participativa

“A abordagem do Escritório Frei Tito, sobretudo, em demandas de conflitos coletivos, participação em audiências públicas e atendimento ao público, mediante a assessoria jurídica aos movimentos sociais, palestras e oficinas sobre Assessoria Jurídica Popular, Direito à Cidade e Direitos Humanos, define a singularidade desse serviço como uma ferramenta de construção mais ética e participativa na luta por direitos. Ter atuado no Escritório Frei Tito representou um diferencial na minha caminhada, pois me proporcionou um legado de experiência profissional mais humanística, repleta de valores e ações de cooperação para fins de dignidade, justiça e solidariedade, princípios fundamentais a serem efetivados na nossa complexa sociedade, ainda marcada por profundas desigualdades”.

Gerlena Siqueira, advogada

CAPÍTULO 3

Escritórios de Fortaleza e do Crato

No início, há 25 anos, o Escritório Frei Tito de Alencar funcionava em uma pequena sala, localizada na sede da Assembleia Legislativa do Ceará. Desde 2021, ganhou espaço de mais de 100m², no terceiro andar do Anexo 3 da Assembleia Legislativa do Ceará (Alece), na avenida Pontes Vieira, 2348. O Anexo 3 foi criado com o objetivo de abrigar todos os serviços prestados pela Alece à população e aos seus servidores.

O ambiente do Escritório Frei Tito inclui recepção, três salas (uma para os estagiários, outra para os advogados e a coordenação e uma sala para atendimento ao público); uma pequena copa e uma sala de reuniões que é compartilhada com o Comitê de Prevenção e Combate à Violência da Alece. No Escritório de Fortaleza, a equipe é formada por quatro advogados(as), duas assessoras técnicas de apoio à gestão, nove estagiários e a coordenação. Atualmente, o advogado Higor Pinto Rodrigues coordena os dois escritórios, de Fortaleza e do Crato. Cada advogado orienta dois estagiários, dando suporte técnico e supervisionando suas atividades diárias.

O horário de atendimento ao público é comercial: das 8h às 17h, de segunda a sexta. Os estagiários se dividem entre os períodos manhã e tarde, cumprindo 4h diárias de trabalho. Os advogados,

entretanto, cumprem uma agenda mais externa, com reuniões em eventos públicos, nas comunidades e movimentos populares também à noite e nos finais de semana, seja na capital ou nos 50 municípios onde atua o EFTA.

No Crato, o escritório foi inaugurado no dia 5 de julho de 2024 e é fruto de um convênio de cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal do Crato e a Alece. A partir da necessidade de interiorização dos serviços do EFTA, o então presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Evandro Leitão, e o presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado Renato Roseno, decidiram encampar o projeto de levar o Escritório Frei Tito para o Crato. Mas antes do início efetivo do Escritório no Cariri, já havia a presença do EFTA na região, porque o Escritório de Fortaleza já acompanhava demandas do Cariri. “Advogados de Fortaleza se deslocavam até lá e acompanhavam alguns processos. Mas era uma demanda histórica dos movimentos sociais do Cariri e das universidades haver um escritório de advocacia popular no Cariri, ou seja, ter toda a infraestrutura de um escritório local e ter profissionais presentes lá no dia a dia do território”, afirmou o advogado da filial, José Fontenele.

O primeiro passo do trabalho da filial foi o de dar prosseguimento aos processos antigos, que já vinham sendo acompanhados pelo Escritório em Fortaleza. O EFTA Cariri funciona no centro da cidade do Crato, à avenida Teodorico Teles, 361. A equipe consta do advogado José Fontenele e Ana Paula Isidoro, que exerce a função de secretária. Conta também com o trabalho remoto de uma estagiária que mora em Fortaleza e atua nos processos do Cariri. “Nós temos a expectativa de que essa nova gestão da Assembleia Legislativa do Ceará, que tem à frente o presidente Romeu Aldigueri, vai iniciar a contratação de estagiários do Cariri. A expectativa é que teremos dois estagiários trabalhando presencialmente no Crato”, prevê José Fontenele.

Em 2025, um novo acordo de cooperação, desta vez com a Universidade Estadual do Vale do Acaraú (UVA), prevê mais uma

expansão do EFTA. O acordo possibilita a abertura de uma unidade do órgão em Sobral, na região norte do Ceará. O Escritório funcionará no campus da UVA, integrado a outros serviços presentes na Universidade.

Eixos de atuação

As ações do Escritório dividem-se em quatro eixos principais. São eles:

O eixo “direito à cidade” compreende as demandas nascidas a partir da relação do cidadão com o território urbano. Integram esse eixo questões que envolvem direito à moradia, saneamento ambiental, transporte, serviços públicos, lazer, infraestrutura urbana etc. Mas também a luta pelo direito de habitar e usufruir de cidades que sejam sustentáveis e inclusivas – e não apenas territórios de reprodução do capital, que atendem apenas demandas privadas ao invés de priorizar a lógica de ordenação democrática do espaço público.

O eixo “direito à vida, à proteção e à não discriminação” se relaciona com o mais fundamental dos princípios constitucionais, que, como o próprio nome diz, é o direito à vida. A partir dele, observa-se há o cumprimento da obrigação do estado (considerando-se seus agentes e seu aparato institucional) de garantir a sobrevivência e a dignidade humana a todas as pessoas. Nesse sentido, o EFTA atua em questões ligadas, por exemplo, ao sistema prisional e às forças de segurança, dando suporte às denúncias de violência policial e estatal. Por fim, o “direito à não-discriminação” trata da luta em defesa dos direitos de grupos particularmente vulneráveis a tratamento discriminatório por questões como raça, classe, gênero e orientação sexual. Aqui, o EFTA atua em casos ligados ao combate ao racismo, à LGBTfobia, ao machismo e a outras formas de preconceito e discriminação.

Já o eixo “direito à terra, ao território e à justiça ambiental” trata de questões ligadas à política agrícola e fundiária, à reforma

agrária, à preservação do meio ambiente e à utilização adequada dos recursos naturais disponíveis no estado do Ceará.

No eixo “direito dos povos e comunidades tradicionais” são abordadas as violações às formas de organização social de populações indígenas, quilombolas e comunidades costeiras, bem como ao uso que elas fazem de seus territórios e dos recursos naturais como “condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica”, conforme previsão expressa na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto 6.040 / 2007).

Entre as atividades realizadas em todos os eixos estão visitas técnicas, acompanhamento de processos judiciais e administrativos com redação de petições e ofícios, audiências judiciais, além de audiências públicas, reuniões interinstitucionais com a administração pública, reuniões com as comunidades acompanhadas e ações de educação popular em direitos humanos. O público-alvo do atendimento são comunidades vulnerabilizadas, grupos, coletivos, movimentos e indivíduos em casos emblemáticos de violações de direitos humanos.

Infográfico

Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA)

Órgão permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e vinculado à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Atuação

Assessoria jurídica popular, judicial e extrajudicial e promoção e defesa dos direitos humanos.

Premissas

Articulação interinstitucional com movimentos sociais, sistema de justiça e instituições do poder público, buscando a visibilidade da violação e o envolvimento de setores que podem posicionar o sujeito noutra correlação de forças diante do violador de direitos;

A educação popular em direitos humanos e o fortalecimento do protagonismo comunitário;

Ações de *advocacy* que geram visibilidade em espaços estratégicos da sociedade, como a imprensa, os parlamentos, órgãos nacionais e internacionais.

Eixos de atuação

Direito à cidade

Direito à vida, à proteção e à não discriminação

Direito à terra, ao território e à justiça ambiental

Direito dos povos e comunidades tradicionais

Funcionamento

Segunda à sexta, de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Local: Avenida Pontes Vieira, nº 2348, sala 301 - Anexo III da Assembleia Legislativa, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque.

Depoimentos

Em defesa das populações vulnerabilizadas

“Tive contato com o EFTA quando fui extensionista na faculdade (UFC). Apesar de não ter tido vínculo formal com o EFTA, o Escritório foi muito importante na minha formação como acadêmico e profissional do Direito, pois tive a oportunidade de conhecer a atuação de advogados e advogadas aguerridos, trabalhando para mostrar que é possível, sob outra perspectiva, através do direito posto, lutar pelas conquistas das populações mais vulnerabilizadas. Nesse sentido, louvo a longevidade do projeto, fico muito feliz por ver o EFTA seguir firme nessa caminhada e faço votos de que o Escritório continue, por muitos anos, desempenhando esse importante papel”.

Filippe Augusto dos Santos Nascimento
Defensoria Pública da União

Direito à cidade

“Quando eu entrei no EFTA, em 2016, cerca de 50 % dos casos eram ligados ao direito à moradia e à cidade. Eu atribuo isso a algumas coisas: o EFTA é muito referenciado na cidade por sua relação com os movimentos de moradia, sempre esteve muito presente em ocupações, despejos violentos, como no Alto da Paz, na luta do Serviluz. Esteve presente desde o início da luta, por volta de 2010/2011, quando começaram a marcar as casas. Já acompanhava a Frente de Luta por Moradia Digna e as coisas foram tomando corpo.

Os teóricos deste tema sempre destacaram que o direito à moradia digna é mais amplo, porque se interliga ao direito de ter uma

cidade justa, equitativa. A questão do transporte, condições de saneamento, segurança pública, acesso a serviços públicos e privados, acesso a emprego e renda, tudo isso está atrelado. Muitas vezes, os gestores falam: “eu entreguei tantas unidades habitacionais”. Mas, quando você vê, são unidades construídas em locais distantes, onde não tem ônibus, não tem estrutura. Aí, as pessoas até preferem, às vezes, ficar ocupando uma área com alagamentos e outros problemas, porque elas têm acesso a todo esse arcabouço que o direito à cidade vai tutelar e proteger.

Assim como o direito à cidade, a atuação do EFTA é ampla, é judicial e extrajudicial. O Escritório faz o trabalho de defesa dentro dos processos e também articulações externas: provoca o Ministério Público, a Defensoria Pública, faz demanda ao município. Nos casos de reintegração de posse, por exemplo, demanda ao município ou ao estado que se manifeste nos autos ou que receba aquela comunidade pra procurar uma alternativa habitacional. O EFTA tem uma relação horizontal com a comunidade, conversando sobre quais as melhores estratégias de defesa e qual será a responsabilidade da comunidade dentro daquele caso”.

Mayara Moreira Justa, advogada

Saberes que a gente só encontra aqui

“Já conhecia o trabalho do Escritório através da faculdade de Direito, na UFC, onde eu já acompanhava o trabalho no Escritório. Eu considero o EFTA um marco na minha vida profissional, porque venho trabalhando nessa vertente dos direitos humanos desde a época da faculdade. Eu digo que foi um marco porque até então eu não havia tido nenhuma experiência em advocacia popular, tudo que eu tinha vivido foi na advocacia no âmbito privado, mas a partir da experiência do EFTA, eu passei de fato a atuar na advocacia popular.

É outro universo, é outra perspectiva de enxergar o direito. Porque você vai ter uma abordagem bem mais crítica do que está posto, da legislação. As nossas teses, de um modo geral, não são muito bem quistas no sistema de justiça. Então, há esse grande desafio de uma advocacia que precisa ter um profundo conhecimento da norma, um profundo conhecimento das questões sociais e também estar dentro dos territórios. A advocacia popular tem muito esse viés de ir além, de fazer essa abordagem crítica e isso foi muito importante para mim como profissional, porque eu precisei me refazer, nesse aspecto e isso me marcou bastante. Estar no território, essa relação do advogado popular com as pessoas, com as lideranças, com a comunidade, isso é muito transformador. É uma relação que nos dá informações e saberes que a gente não encontra em nenhum espaço”.

**José Fontenele é professor universitário e
advogado do Efta Cariri**

CAPÍTULO 4

Direito à cidade

1. Do direito à moradia ao direito à cidade

O direito à moradia digna já constava nas primeiras formulações e documentos de defesa dos direitos humanos. A Declaração Universal de 1948, por exemplo, já trazia o reconhecimento da “moradia adequada” como um direito fundamental para a existência humana. Instrumentos internacionais como a Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965), o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966) e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966) também abrigaram o direito à moradia. O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, do qual o Brasil é signatário, diz que:

Os estados-parte no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e para sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como a uma melhoria contínua de suas condições de vida. Os estados-parte tomarão medidas apropriadas para assegurar a consecução desse direito, reconhecendo a importância

essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento.

Com o trabalho de teóricos e militantes como o sociólogo Henri Lefebvre, a expressão “direito à moradia” deu lugar à concepção mais ampla de “direito à cidade”, expressão que passou a contar no vocabulário da luta em defesa da dignidade humana. Lefebvre reivindicava um entendimento mais abrangente de cidade. “Direito à cidade”, para ele, significava “o direito dos cidadãos-citadinos e dos grupos que eles constituem (sobre a base das relações sociais) de figurar sobre todas as redes e circuitos de comunicação, de informação, de trocas” (2001, p. 49).

Mais do que um novo conceito, Lefebvre inaugurou novas demandas, novas exigências por um direito que “só pode ser formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada”. O filósofo francês lançou seu livro *Le Droit à La Ville* em 1968, ano que catalisou as lutas da juventude e dos movimentos sociais em diversas partes do mundo: lutas por direitos civis, por direitos sexuais, por democracia etc. E toda essa insurgência de contestações se dava na cidade, justamente o lugar de reprodução das relações capitalistas e de aprofundamento das desigualdades sociais e da segregação espacial.

Logo no início da discussão sobre direitos humanos, o direito à moradia - ou direito à habitação - já aparecia. Mas os teóricos desse tema sempre destacaram que o direito à moradia digna, adequada, é mais amplo porque se interliga ao direito de ter uma cidade justa, equitativa. A questão do transporte, condições de saneamento, segurança pública, acesso a serviços públicos e privados, acesso a emprego e renda, tudo isso está atrelado. É importante fazer essa defesa do direito à cidade porque, não raro, os gestores públicos limitam o escopo dessa garantia fundamental ao número de unidades habitacionais construídas por determinado governo. O problema é que essas casas estão sendo construídas em locais distantes, onde

não há rede de transporte, onde não há, em muitos casos, a mínima infraestrutura urbana.

É necessário, portanto, superar esse modelo de cidade, afirmando um direito a um espaço urbano que possa, ao mesmo tempo, garantir a dignidade da vida humana, e reivindicar novos horizontes existenciais, reinventando e superando a lógica capitalista. Nas palavras do geógrafo britânico David Harvey, trata-se do “direito de mudar a nós mesmos, mudando a cidade”. E o ato de “mudar a cidade”, ele explica, só pode se dar a partir do exercício de um poder coletivo para reconfigurar os processos de urbanização. “A liberdade de fazer e refazer as nossas cidades, e a nós mesmos é, a meu ver, um dos nossos direitos humanos mais preciosos e ao mesmo tempo mais negligenciados”, defende Harvey (2014, p. 51).

O Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CDESC), órgão formado por peritos independentes que monitoram a implementação do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) pelos seus Estados-partes, divulga enunciados chamados Comentário Geral com o objetivo de interpretar determinado direito humano disposto no Pacto. De acordo com Comentário Geral 4 sobre o direito à moradia adequada, a afirmação desse direito não deve estar sujeita a nenhuma forma de discriminação e também não deve ser interpretado de forma restritiva. Nesse sentido, o “direito à moradia” leva à compreensão mais ampla de “direito à cidade”, ou seja, o direito a viver com segurança, paz e dignidade em determinado lugar.

Esse direito, segundo o Comentário Geral 4 ao PIDESC e a Agenda Habitat da ONU, é formado pelos seguintes componentes, todos eles complementares e recíprocos (isto é, a negação de um deles causa a não efetividade de outro):

- a. **Segurança Jurídica da posse:** componente que daria proteção legal contra despejos forçados, perturbação da posse e outras ameaças;

- b. Disponibilidade de serviços, materiais, benefícios e infraestrutura:** recomendação que trata da garantia de uma vida digna por meio do acesso a serviços públicos como saúde, segurança, pavimentação urbana, saneamento básico, educação e energia elétrica.
- c. Gastos suportáveis / Custos acessíveis:** recomendação de que os custos financeiros habitacionais sejam condizentes com a condição financeira daqueles cidadãos, o que evitaria o comprometimento de outras necessidades.
- d. Habitabilidade:** trata da garantia de condições estruturais adequadas em termos de proteção térmica, sanitária e de segurança.
- e. Acessibilidade:** acesso universal da moradia a todos os sujeitos de direito.
- f. Localização:** recomendação de que os lares fiquem em locais que permitam um bom acesso aos locais de trabalho e de lazer e que possuam uma boa infraestrutura básica.
- g. Adequação cultural:** respeito à identidade e à diversidade cultural inscritas nas moradias devem ser preservadas.

Assim, afirmar o “direito à cidade”, em particular num país periférico como o Brasil e, sobretudo, numa cidade tão desigual quanto Fortaleza, é lutar pela efetivação de direitos ligados não apenas à moradia, mas também ao transporte, ao acesso a serviços, à segurança, ao lazer, à cultura, ao trabalho, à saúde, à educação, a tudo, enfim, que tenha relação com a construção de uma vida digna. Ao mesmo tempo, é uma reivindicação política, uma luta por direitos e processos institucionais que possam promover rupturas em relação às contradições da lógica capitalista de ocupação e gestão das cidades.

2. Fortaleza: cidade desigual

Em 2010, Fortaleza constava num relatório das Organizações das Nações Unidas (ONU) como uma das quatro cidades brasileiras entre as mais desiguais do mundo. Dois anos depois, figurava como uma das cidades de pior distribuição de renda entre as cidades da América Latina em relatório feito pelo Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat).

Em 2020, durante a pandemia, uma das edições do boletim “Desigualdade nas metrópoles”, produzido pela PUC-RS e pelo Observatório das Metrópoles, chegou a apontar a capital cearense como a quinta Região Metropolitana do país com maior índice de desigualdade. “Enquanto bairros como Meireles possuem um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) comparável aos países mais desenvolvidos do mundo, bairros como o Bom Jardim e tantos outros apresentam graves problemas sociais”, destaca o deputado estadual Renato Roseno, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. De fato, segundo o censo de 2010, enquanto na região do Grande Bom Jardim, o IDH varia de 0,13 a 0,19; o bairro Meireles, na área nobre de Fortaleza, tem IDH 0,95 (patamar de países como a Noruega). “São menos de vinte quilômetros dentro da mesma cidade, separando uma brutal desigualdade social”, observa Roseno.

Tamanho abismo tem raízes históricas. As longas estiagens verificadas no território cearense, cujos efeitos sociais eram aprofundados pelos grandes latifúndios rurais, serviram de indutor do processo de povoamento de Fortaleza. A seca de 1877 foi a primeira a impactar a cidade. Historiadores como Crispim, Magalhães e Nobre relatam que, entre 1877 e 1879, mais de 100 mil flagelados chegaram à capital fugindo da seca que assolava o interior do estado. Diante daquele grande contingente humano, a decisão dos governos não foi a de acolher e garantir dignidade, mas de segregar e isolar aque-

las pessoas em “abarcamentos” e campos de concentração nas áreas mais periféricas da cidade.

Na década de 1930, começaram a surgir as primeiras favelas, onde os retirantes foram se abrigando. Esses eram locais sem qualquer atendimento por parte do poder público em termos de infraestrutura, abastecimento de água ou fornecimento de energia elétrica. Esse tipo de crescimento urbano, ao mesmo tempo desordenado e segregador, resultado de intervenções urbanísticas que negligenciaram historicamente a população de baixa renda, continuou pelas décadas seguintes, tornando-se o principal paradigma de povoamento e expansão territorial na cidade.

O que se vê hoje em Fortaleza é a atualização desse processo histórico, confirmado pelos números do IBGE, em 2023, que apontam uma taxa de pobreza de 34,35%, com aumento da desigualdade de renda. Em 2025, a população residente em Fortaleza chegou a 2.578.483 pessoas (e a Região Metropolitana de Fortaleza concentra 4,1 milhões de habitantes). Mais de 22% das moradias da capital não têm acesso à rede de esgoto. Além disso, a disparidade entre as classes econômicas também é alarmante: em 2021, os 10% mais ricos da Grande Fortaleza ganhavam, em média, 16,6 vezes mais do que os 40% mais pobres, que formavam a base da distribuição de renda, segundo o Observatório das Metrôpoles.

3. EFTA e o direito à cidade

É nesse contexto de profunda desigualdade e também de luta por condições de vida mais justas que o Escritório Frei Tito de Assessoria Jurídica Popular atua em relação ao direito à cidade. Essa, inclusive, é a frente de trabalho onde o EFTA conseguiu maior incidência ao longo de duas décadas e meia de existência.

Além disso, há o trabalho de incidência por parte do EFTA, provocando os órgãos estatais e as casas legislativas por meio das suas comissões, seus órgãos e suas estruturas competentes. “Quando a gente faz um atendimento inicial com a comunidade, com as pessoas interessadas, antes de saber se aquilo vai virar um caso ou não, a gente faz uma visita no território pra entender o contexto, pra ver aquela situação de perto”, explica a advogada Maria de Lourdes Vieira Ferreira. Ao receber as demandas das comunidades, o escritório faz o acompanhamento judicial e extrajudicial e também faz um trabalho de “advocacy” – articulação feita junto às instituições com o objetivo de influenciar a formulação de políticas e a disponibilização de recursos públicos. Além das dinâmicas processuais propriamente ditas, a equipe do EFTA procura manter uma relação horizontal com os assessorados, em que todos e todas são convidados a se engajar na luta.

Entre os principais problemas e obstáculos enfrentados pelo EFTA, está a fragmentação da política habitacional e, em particular nos anos de 2019 a 2022, o verdadeiro processo de destruição orçamentária implementado pelo governo Bolsonaro. Ao longo desse período, vários cortes no programa Casa Verde e Amarela foram realizados, reduzindo a participação do orçamento na área de habitação praticamente a zero, com exclusão das famílias mais vulneráveis e favorecimento do crédito hipotecário para os grandes bancos.

Durante toda a sua trajetória, o EFTA acompanhou dezenas de casos emblemáticos da luta por moradia em Fortaleza e em outras cidades cearenses. Casos como o da comunidade Rosa Luxemburgo,

onde a comunidade foi removida pelo proprietário; das famílias do Morro da Vitória, despejadas violentamente por policiais encapuzados; da Vila Vicentina, exemplo de resistência ao assédio da especulação imobiliária e de mobilização popular no coração da área nobre de Fortaleza; da comunidade Raízes da Praia, que conseguiu vitórias importantes junto à prefeitura, entre tantos outros casos.

“Nossa relação (com o EFTA) é uma relação de muitos anos e é muito importante para a comunidade. Através do Escritório e de todos os que fazem e fizeram parte dele, nós pudemos travar e encarar desafios”, diz Ângela Maria de Sousa Almeida, a Tia Rosa, da Comunidade Raízes da Praia. “São pessoas que correm atrás, seja de dia ou de noite, que não descansam até a gente conseguir nossa moradia, os nossos direitos”.

Ângela lembra que a atuação do EFTA foi fundamental para a garantia da água e da luz das famílias e também para o processo de regularização das casas. “Se não fosse o Escritório, a gente não teria nem onde morar”, ela diz, emocionada. “O pessoal do EFTA também me ajudou na regularização dos documentos da minha filha adotiva. Minha filha não conseguia nem estudar, porque não tinha documento nenhum. Além de ter uma relação com a comunidade, o EFTA ocupa um lugar muito especial na minha vida. Faço questão de abraçar a todos”.

4. A luta das famílias atingidas pelas obras do VLT

Não bastassem as questões orçamentárias e de (falta de) prioridade em termos de políticas públicas, no seu cotidiano, o Escritório Frei Tito também lida com uma considerável incapacidade (ou morosidade) do poder judiciário em enfrentar os conflitos sociais, seja pelas dificuldades estruturais ou pela ausência de órgãos especializados, seja pela prioridade dada aos interesses privados da espe-

culação imobiliária e ao direito à propriedade, em detrimento de sua função social, o que compromete a efetivação do direito à moradia.

Exemplo dessa morosidade é a luta das famílias atingidas pelas obras do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) em Fortaleza. O projeto começou a ser discutido ainda na década de 2000 e foi anunciado no final de 2010, como uma das intervenções ligadas ao pacote de obras de preparação de Fortaleza para a Copa das Confederações, em 2013; e para a Copa do Mundo, em 2014. Apesar do cronograma, a obra do governo do estado começou apenas em 2012, já na iminência da realização dos eventos esportivos.

O VLT é modal de transporte que consiste numa composição ferroviária, com trilhos de superfície e movida a energia elétrica. Atualmente, a linha do VLT está em pleno funcionamento em Fortaleza, percorrendo pouco mais de 13 km entre os bairros da Parangaba e do Mucuripe em cerca de 40 minutos. A começar por esse percurso, o projeto logo virou objeto de questionamentos por parte de especialistas em transporte, movimentos sociais e urbanistas.

“Na época, questionava-se muito a localização do VLT. Havia vários estudos mostrando que aquele não era o fluxo mais necessário para Fortaleza, não era um deslocamento que alcançava muita gente que precisava de ônibus e também não contemplava muito carro”, lembra Mayara Justa, advogada do EFTA à época. Ela afirma que, além de não configurar uma opção de deslocamento que tivesse grande demanda na cidade, o percurso do projeto desviava-se de grandes empreendimentos e terrenos de interesse imobiliário, atingindo justamente áreas onde estavam estabelecidas comunidades vulneráveis.

“Não se tratava de uma preocupação efetiva com a mobilidade. Era uma forma de valorizar algumas propriedades e gentrificar áreas populosas de Fortaleza, ‘limpar’ algumas áreas”, ela ressalta. Ao todo, a obra do VLT afetou a moradia de 3.161 famílias, que moravam à beira do antigo trilho. Após mais de 10 anos do início das intervenções, segundo a Secretaria das Cidades, pelo menos 760 famílias se-

guiam afetadas pela obra, aguardando receber indenizações justas e novas moradias.

Desde o início das obras, o EFTA atuou não só junto aos movimentos por moradia e às famílias atingidas pelo VLT, promovendo audiências públicas, realizando reuniões nos territórios, incidindo junto ao Ministério Público e à Defensoria Pública e provocando o Judiciário, mas também tentando coibir e denunciar o processo de assédio e ameaças que as comunidades sofreram.

“Comunidades como o Lagamar, por exemplo, sempre foram ameaçadas de remoção. O próprio Mucuripe também. Então, o VLT digamos que foi a desculpa perfeita pra fazer isso”, explica Mayara. “E o Frei Tito sempre atuou nessa assessoria das comunidades questionando as indenizações irrisórias, questionando os abusos, os processos e os assédios que elas vinham sofrendo”.

O que era pra ser um processo concluído em 2014 virou uma novela de mais de dez anos de duração. Ao longo desse tempo, casas foram derrubadas; imóveis foram condenados; equipamentos públicos que serviam às comunidades, destruídos; vizinhos de décadas, separados; famílias, divididas e obrigadas a se mudarem para bairros distantes; sem contar que inúmeras pessoas tiveram de ingressar no aluguel social.

A obra do VLT aprofundou a segregação socioespacial que já era vivenciada pelas comunidades. Na comunidade Aldaci Barbosa, no Bairro de Fátima, por exemplo, a creche municipal Presidente Médici, que se localizava no mesmo terreno do CSU, foi demolida para a construção do túnel na Av. Borges de Melo. O equipamento acolhia crianças de 01 a 04 anos de idade e atendia famílias das comunidades Aldacir Barbosa e Maravilha, além das famílias do bairro Vila União.

No artigo “As consequências da obra do VLT na comunidade Aldacir Barbosa em Fortaleza”⁸, apresentado em 2018, no XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, os pesquisadores Virgínia Márcia Assunção Viana, Maria Ercília Mendonça Maia e Raphael Martins analisam os impactos daquela intervenção urbana sobre a população. Eles registram, por exemplo, que, na madrugada do dia 9 de janeiro de 2018, uma chuva provocou um grande alagamento nas casas da comunidade Aldaci Barbosa. O motivo: as calçadas de concreto e um muro de contenção de dois metros de altura construídos pelo VLT a cerca de um metro das casas represaram a água.

“Este muro é ainda símbolo do agravamento da segregação vivenciada pelas famílias, pois, não bastando a Prefeitura de Fortaleza ter demolido o Centro de Cidadania Presidente Médici e a Creche Municipal Presidente Médici, a comunidade agora tem prejudicado seu acesso à Unidade de Atenção Primária à Saúde Dr. Roberto da Silva Bruno”, destacam os pesquisadores. “O muro também causou a divisão da comunidade em duas, dificultando a passagem de um lado para o outro do trilho, o que, a longo prazo, causará a falência de diversos comércios nos dois lados”, denunciam. “Quanto mais nos aprofundamos na análise sobre o VLT e suas repercussões em Fortaleza, em especial na comunidade Aldacir Barbosa, mais parece ficar evidente que a obra tinha o objetivo de ampliar a segregação socioespacial”.

No início de 2023, cerca de 690 famílias atingidas pelo VLT, conforme a Secretaria de Infraestrutura (Seinfra), viviam no aluguel social, um auxílio concedido pela gestão estadual no valor mensal de pouco mais de R\$ 700 às famílias que aguardam a conclusão das obras de suas novas casas. Essa situação foi tema de uma audiência

8 Artigo de Virgínia Márcia Assunção Viana, Maria Ercília Mendonça Maia e Raphael Martins e Martins, publicado nos Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/23381> (09/09/2025).

pública realizada em abril pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, com o apoio do Escritório Frei Tito, e que contou com a participação de representantes das comunidades atingidas e do poder público.

O encontro foi mais um entre as dezenas de reuniões e eventos públicos realizados desde 2015 e convocados pelo parlamento estadual, a partir da CDHC e do mandato do deputado estadual Renato Roseno (PSOL), sempre com a participação do EFTA. Nessa audiência, as famílias voltaram a cobrar do estado providências como indenização justa, reparação das casas que seguem impactadas pelas obras e pelo funcionamento do VLT, realocação para residências próximas às localidades originárias e aluguel social compatível.

“São 12 anos de pressão sobre nós, de luta contra indenização baixa, de luta por um aluguel social justo e pela entrega dos conjuntos habitacionais”, denunciou Ercilia Morais, moradora da comunidade Aldaci Barbosa. “Nós fizemos acordo com o Estado no qual iríamos aceitar a obra, mas queríamos permanecer próximos ao local de moradia, então a gente entende que a resolução do problema é a construção dos apartamentos nos locais que foram acordados inicialmente”, completou Regina Jaqueline, que reside no Lagamar.

A advogada Mayara Justa lembra que o EFTA, além da atuação judicial e extrajudicial, também realizou um estudo que mostra que, com o valor pago de aluguel social às famílias atingidas pelo VLT, já seria possível construir pelo menos um conjunto habitacional para as famílias serem reassentadas. “É uma coisa insana, é contra os princípios da administração pública. O estado prefere ficar pagando aluguel social ao invés de construir moradia para as famílias”, ela destaca.

Também por articulação do EFTA, o Ministério Público instaurou um Inquérito Civil para acompanhar a questão das famílias impactadas pela obra do VLT, além de sete ações civis públicas. “O Estado errou ao iniciar uma obra impactando moradias sem oportunizar o imediato reassentamento, seguindo o que determina a Lei

Orgânica do Município de Fortaleza, que determina que, caso seja necessária a remoção, ela deverá ser realizada no mesmo bairro em que reside a família removida”, explicou, em entrevista ao jornal Diário do Nordeste⁹, a promotora Giovana de Melo Araújo, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Defesa da Habitação.

5. A luta pelas ZEIS em Fortaleza

Moradora do Lagamar e militante pelo direito à cidade para as famílias atingidas pelas obras do VLT a militante do movimento de moradia, a vereadora Adriana Jerônimo (PSOL) destaca o papel do Escritório Frei Tito não apenas nas mobilizações relacionadas ao projeto, mas também na luta pela implementação e pela afirmação das chamadas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) na cidade. “O EFTA acompanha o Lagamar há mais de uma década e teve uma importante atuação na luta pela implementação da ZEIS e também na luta contra os despejos, seja no caso das obras do VLT, seja no caso, por exemplo, da ocupação da Salgadeira, que foi a primeira ZEIS do Ceará, instituída em 2009; e que não foi despejada justamente pelo fato de ser uma Zona Especial de Interesse Social”, ela afirma.

Na definição do Instituto de Planejamento de Fortaleza (Ipplan), as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) são porções de terras públicas ou privadas onde se busca, prioritariamente, a regularização urbanística e fundiária dos assentamentos de baixa renda existentes e consolidados, além do desenvolvimento de programas habitacionais de interesse social e de mercado popular nas áreas não

⁹ Matéria de Thatiany Nascimento, intitulada “760 famílias com casas afetadas por obra do VLT ainda aguardam receber novas moradias após 10 anos”, publicada no jornal Diário do Nordeste, em 12/06/2023. Disponível em <https://diariodo-nordeste.verdesmares.com.br/ceara/760-familias-com-casas-afetadas-por-obra-do-vlt-ainda-aguardam-receber-novas-moradias-apos-10-anos-1.3379299>, no dia 09/09/2025.

edificadas, não utilizadas ou subutilizadas, estando sujeitas a critérios especiais de edificação, parcelamento, uso e ocupação do solo.

No caso da Ocupação Salgadeira, no Lagamar, onde residem mais de 90 famílias, em junho de 2023, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará decidiu de forma favorável em relação ao pedido do Escritório Frei Tito de Alencar para cassação de uma liminar de reintegração de posse contra a comunidade. O EFTA acompanha o caso da ocupação desde 2019. À época, o coordenador do EFTA, advogado Miguel Rodrigues, comemorou a decisão e explicou sua importância. Segundo Rodrigues, o fato de as famílias estarem em uma área de ZEIS foi decisivo para que não houvesse um despejo forçado, o que fez prevalecer a garantia de moradia daquelas pessoas. Além disso, a decisão do TJ-CE reforçou o papel das ZEIS na luta pelo direito à cidade e gerou jurisprudência que pode orientar outras decisões similares em outras cidades do país.

“As ZEIS são áreas demarcadas a partir do Plano Diretor da cidade, nesse caso específico, da cidade de Fortaleza, em que o poder público vai dar uma maior importância no sentido de regularização fundiária e políticas públicas de interesse social para aquela população em vulnerabilidade”, comentou Rodrigues em entrevista dada ao portal da Assembleia Legislativa. “É uma decisão positiva do ponto de vista do combate às violações dos direitos humanos e da efetivação da política pública do Estatuto da Cidade e do Plano Diretor da cidade de Fortaleza”.

Uma outra luta encampada pelo EFTA na seara do urbanismo, é a da Comunidade da Vila Vicentina da Estância. Verdadeira ilha de resistência à especulação imobiliária no coração da área nobre de Fortaleza, a vila tem uma história que remonta ao fim dos anos 1930, quando, em 1938, a família Dionísio Torres doou o terreno para a Sociedade São Vicente de Paulo, instituição filantrópica que acolhia idosos e pessoas de baixa renda em diferentes vilas pela cidade.

Desde então, muitas famílias encontraram abrigo na Vila Vicentina, localizada entre a avenida Antônio Sales e as ruas Dom

Expedito Lopes, Nunes Valente e Tibúrcio Cavalcante. Atualmente, cerca de 40 famílias moram no local, muitas delas abrigando idosos descendentes ainda dos primeiros moradores. Ao longo das décadas, o perfil arborizado e pacato da comunidade foi contrastando, de forma cada vez mais evidente, com a azáfama urbana e com o avanço da verticalização no bairro Dionísio Torres. Isso tornou a vila objeto de desejo do capital imobiliário, que em várias oportunidades tentou se apropriar do local e que ainda hoje assedia seus moradores.

Em 2016, parte da comunidade foi demolida a mando da justiça, numa decisão motivada pela suposta venda do terreno entre a Sociedade São Vicente de Paulo e a construtora BSPAR. “Esse foi um dia horrível!”, lembra a advogada Mayara Justa. “Na noite do dia anterior, eu cheguei em casa e vi que já havia liminar; mas não havia ofício para o comando da polícia para fazer a reintegração. Na manhã seguinte, amanheci no Fórum para falar com o juiz, pedindo uma reconsideração, e também preparei um recurso. Depois de um tempo, a vila já estava sofrendo a reintegração”.

Os advogados do Frei Tito, junto com uma rede de solidariedade que se formou em defesa da comunidade, acompanharam todo o processo, negociaram com as forças policiais e, ao fim do dia, conseguiram que a Justiça estadual suspendesse a reintegração. Nesse meio tempo, por meio de uma articulação entre o Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFC, na pessoa do professor Romeu Duarte, e os mandatos dos então vereadores Guilherme Sampaio (PT) e João Alfredo (PSOL), foi pedido o tombamento da Vila Vicentina. Segundo Romeu, a vila representa uma tipologia arquitetônica residencial que não existe mais em Fortaleza e contrasta com a quantidade de prédios em seu entorno. Por essa razão, deveria ser tombada como “documento histórico, arquitetônico, urbanístico, ambiental e

antropológico da cidade de Fortaleza”¹⁰. À época, a Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria da Cultura de Fortaleza (Secultfor) aprovou o tombamento provisório da vila.

Desde então, além da luta pelo tombamento definitivo, a Vila Vicentina vem resistindo, buscando sua regulamentação enquanto ZEIS do tipo 1. Em junho de 2023, o Escritório Frei Tito de Alencar (EFTA) entrou com uma representação no Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) sobre o assunto. No documento, o EFTA pedia que fosse averiguada a demora da Prefeitura de Fortaleza no encaminhamento do Projeto de Lei Complementar (PLC) que dispõe sobre a ZEIS Dionísio Torres – que contempla a vila - e a omissão na realização das reuniões do Conselho Gestor da mesma zona especial.

Após mais de uma década de luta, finalmente a Câmara Municipal de Fortaleza aprovou no dia 1/10/25 o projeto da Prefeitura de Fortaleza que regulamenta as 10 Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) prioritárias da capital. Os Projetos de Lei Complementar de cada zona estavam parados desde 2021. A normatização garante regras próprias de parcelamento, uso e ocupação do solo, contribuindo para a garantia do direito à moradia nesses locais, ampliando a proteção legal contra remoções.

6. Despejos na pandemia

Dados da Fundação João Pinheiro, ligada ao governo de Minas Gerais, mostram que o déficit habitacional existente no Brasil, em 2019, era de 5,8 milhões de moradias. Desde então, a tendência é de aumento expressivo do problema em função de uma série de fatores: preço do aluguel urbano, desmonte de políticas sociais observado

10 Trecho da matéria “Após mais de um ano da tentativa de remoção, a Vila Vicentina resiste na batalha para regulamentação das ZEIS”, de 24/01/2018, e divulgada no site do Laboratório de Estudos da Habitação – UFC. Disponível em: lehab.ufc.br/wordpress/apos-mais-de-um-ano-da-tentativa-de-remocao-vila-vicentina-resiste-na-batalha-para-regulamentacao-das-zeis/. Consulta em 09/09/2025.

desde a saída da presidenta Dilma Rousseff , em 2015, e a crise econômica e social provocada pela pandemia do coronavírus.

A covid-19, catalisada pelo negacionismo e pela negligência do governo federal à época, fez explodir o desemprego e a miséria no país, o que dificultou ainda mais o acesso da população à moradia. Isso representou maior pressão sobre o poder público por políticas de habitação de interesse social.

Os anos de crise sanitária, portanto, representaram um período em que o EFTA esteve muito próximo da luta pela suspensão dos despejos. Logo nas primeiras semanas de pandemia, diante do agravamento das condições socioeconômicas já precárias em camadas vulnerabilizadas, o que poderia levar a um colapso completo no sistema de saúde, o Escritório fez peticionamentos em diversos processos judiciais que determinavam remoções e despejos.

Ao longo dos primeiros meses de pandemia, o EFTA dialogou com atores e instituições como a Polícia Militar, através do Batalhão de Policiamento de Prevenção Especializada (BPEsp) do Estado, construindo fluxos de trabalho com a finalidade de prevenir os despejos e mediar os casos em que os despejos fossem inevitáveis; a Articulação Nacional de Redes e Entidades da Sociedade Civil pelo combate à covid-19 nas periferias e grupos vulnerabilizados, que produziu o dossiê “A covid-19 nas periferias de Fortaleza”; e a Campanha Despejo Zero, mobilização nacional que teve grande protagonismo na prevenção de remoções na pandemia.

À época, foram enviados ofícios às prefeituras dos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza solicitando a suspensão das ordens administrativas e judiciais que provocassem o deslocamento forçado de famílias. Também foi aberto um canal de diálogo com a Promotoria de Conflitos Fundiários do Ministério Público do Estado do Ceará, que contribuiu para que fosse emitida uma recomendação ao município de Fortaleza, solicitando a suspensão da execução de ordens administrativas que implicassem na remoção de pessoas.

Em outubro de 2021, o Escritório participou da semana de audiências públicas da Campanha Despejo Zero na Câmara dos Deputados. Em novembro, acompanhou a comitiva da missão-denúncia da campanha que veio ao Ceará para visitar comunidades em luta por moradia para verificar denúncias de abusos e violações. Na oportunidade, foi realizada, em parceria com o mandato do deputado estadual Renato Roseno, a audiência pública “Violações do Direito à Moradia Digna”, no auditório Murilo Aguiar da Assembleia Legislativa.

Ao lado de outras instituições, o EFTA também acompanhou a luta dos movimentos sociais pela prorrogação da liminar do STF que suspendia os despejos durante a pandemia. Em junho de 2021, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828, o ministro Luís Roberto Barroso, do STF, concedeu liminar para suspender por seis meses as desocupações em todo o país em função da pandemia.

Também em outubro de 2021, a Lei 14.216/2021 suspendeu ordens de remoção e despejo até 31 de dezembro. A lei valia apenas para imóveis urbanos. Em dezembro, no entanto, Barroso prorrogou novamente o prazo até março de 2022 e incluiu os imóveis rurais. Em março de 2022, nova liminar estendeu o prazo até junho e, em seguida, uma última medida cautelar prorrogou a suspensão até outubro. Findo o prazo, o ministro não mais prorrogou a medida, mas determinou que os tribunais que tratam de casos de reintegração de posse instalassem comissões para mediar eventuais despejos antes de qualquer decisão judicial.

Ao longo desse período, o Escritório Frei Tito fez intervenções importantes em defesa de populações que estavam ameaçadas de despejo. Em setembro de 2021, por exemplo, entrou com uma reclamação constitucional no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a expulsão de 62 famílias da ocupação Alto das Dunas, localizada no bairro Vicente Pinzón, em Fortaleza. Em abril de 2022, também ingressou com recurso no Tribunal de Justiça do Ceará (TJ-CE) para

suspender a retirada de famílias que residiam em um terreno no bairro Luciano Cavalcante.

Em abril de 2022, o Escritório oficiou o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) solicitando que medidas fossem adotadas para suspender as ordens judiciais de despejos em conflitos fundiários urbanos e rurais. Em maio, reunião realizada entre o EFTA e a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa debateu a execução de despejos, remoções e reintegrações de posse no Ceará durante a pandemia.

Relatório do EFTA, divulgado em 2022, mostra que, somente naquele ano, o escritório atendeu cerca de 2.340 famílias que sofriam com ameaças de remoção ou que foram despejadas, totalizando cerca de 7.020 pessoas. Desse total de famílias, 1.498 estão sob ameaça de remoção e 842 foram removidas. Os casos se concentram, principalmente, em Fortaleza e nos demais municípios da Região Metropolitana. São populações como as mais de 110 famílias da comunidade Ipacarái, em Caucaia, que estavam ameaçadas de despejo e foram atendidas pelo EFTA. Em junho de 2022, as famílias conseguiram uma decisão favorável por parte do TJ-CE suspendendo a demolição de suas casas graças à mobilização do Escritório e de outros órgãos. “Para a comunidade, foi uma grande vitória. A decisão garante que a comunidade permaneça no local em que se encontra há mais ou menos 25 anos”, afirmou à época, em entrevista para o site da Assembleia Legislativa, o advogado Péricles Moreira, da equipe do Frei Tito.

Depoimentos

Escuta ativa e qualificada

“Os advogados do EFTA são comprometidos com os direitos humanos, pessoas que falam a língua do povo, muito atenciosos e assertivos nos encaminhamentos. Esses 25 anos de existência do EFTA foram marcados pelo compromisso com a população mais vulnerável do Ceará. A marca do EFTA é a escuta ativa e qualificada, o acolhimento fraterno e a empatia. Essa equipe é comprometida e defende de modo intransigente os direitos humanos”.

Adriana Gerônimo, vereadora PSOL

Impacto social coletivo

“O EFTA se posiciona como uma entidade que promove acesso à justiça, não apenas na perspectiva dos direitos individuais, mas especialmente, nas pautas de impacto social coletivo. O trabalho realizado pelas advogadas e pelos advogados é cotidiano, junto às comunidades e organizações, o que permite que o EFTA seja conhecedor legítimo da realidade social do seu entorno. É visível a relação de confiança que possuem as pessoas e organizações e o EFTA. Assim, é preciso que nós, do campo da defesa dos direitos humanos, do estado democrático de direito e da democracia, reivindicemos o reconhecimento da entidade e lutemos pelo fortalecimento do equipamento, para que possamos incrementar as ações.

Fiz parte da composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Ceará (CEDDH-CE) nos anos de 2016 a 2019, representando a Universidade Federal do Ceará (UFC). Em toda a tra-

jetória, o EFTA esteve presente, pautando os debates mais relevantes na defesa dos direitos humanos no estado. No período em que ocupei a presidência do colegiado, nos anos de 2017 a 2019, estivemos à frente de lutas como a defesa de pessoas privadas de liberdade, incluindo crianças e adolescentes e pessoas com deficiência, as pautas da moradia e ambiental, dentre outras. O corpo funcional do escritório, formado por advogadas e advogados com qualificação reconhecida, oferece expertise e apoio técnico ao CEDDH, bem como a outros colegiados de representação da sociedade civil. Tenho muito orgulho de ter atuado com diversas formações de equipes do EFTA e ter conhecido pessoas valorosas no campo profissional e afetivo.

Dentre muitas atuações de relevo divididas com o EFTA, destaco a crise do sistema penitenciário de 2019 no Ceará. Estivemos, o CEDDH, o EFTA e as demais entidades locais de defesa dos direitos humanos, em diversas missões nas unidades prisionais da Região Metropolitana de Fortaleza, após sermos provocados por denúncias de tortura e maus tratos recebidas principalmente por meio de articulações do EFTA com a sociedade civil. A mobilização conjunta resultou na organização da primeira reunião ampliada do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH no estado do Ceará, acompanhado do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), para apresentação de relatório elaborado pelos respectivos peritos. Sem a articulação dos profissionais do EFTA, bem como a atuação conjunta com o parlamento estadual, em especial com a presidência e vice-presidência da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), as denúncias teriam sido silenciadas”.

Beatriz Xavier, professora da Universidade Federal do Ceará e ex-coordenadora do Centro de Assistência Jurídica Comunitária (CAJU)



DIREITO À CIDADE

CAPÍTULO 5

Direito à vida, à proteção e à não discriminação

O eixo “Direito à vida, à proteção e à não discriminação” engloba três direitos fundamentais interligados: o direito de viver, o de ser protegido por leis e instituições (governamentais e não governamentais) e o de ser tratado de forma respeitosa, justa e igualitária, independentemente de suas características pessoais. Este conceito é utilizado diariamente pelo EFTA, na defesa de direitos humanos dos grupos vulneráveis, combatendo a violência armada, as ameaças de morte, o racismo, a LGBTfobia e a discriminação religiosa, por meio da assessoria jurídica popular.

Assessoria às vítimas de violência do estado

O Movimento Mães da Periferia de Fortaleza é um coletivo de mulheres, principalmente mães de vítimas da violência policial, que lutam por justiça e dignidade. O grupo foi fundado em 2020, por Edna Carla Souza Cavalcante, ativista dos direitos humanos, artesã e coor-

denadora do Movimento, cinco anos depois que seu filho Alef, de 17 anos, foi assassinado na Chacina do Curió¹¹. A chacina aconteceu.

Foram vítimas da chacina Alef Sousa Cavalcante, 17 anos; Antônio Alisson Inácio Cardoso, 17; Francisco Enildo Pereira Chagas, 41; Jandson Alexandre de Sousa, 19; Jardel Lima dos Santos, 17; José Gilvan Pinto Barbosa, 41; Marcelo da Silva Mendes, 17; Patrício João Pinho Leite, 16; Pedro Alcântara Barroso, 18; Renayson Girão da Silva, 17; e Valmir Ferreira da Conceição, 37. Moradores e familiares socorreram algumas vítimas por conta própria, em veículos particulares e até em carroceria de caminhonete. Em um dos episódios mais graves, uma pessoa que tentava ajudar foi alvejada com oito tiros. A maioria das vítimas tinha entre 16 e 18 anos, sem passagens pela polícia.

Em 14/12/2020, Edna Carla lançou o Movimento Mães da Periferia, que não só trabalhou para atender com cestas básicas e produtos de higiene as famílias que estavam sem trabalho e em dificuldades, mas também, posteriormente, para unir mães da capital e do interior que perderam filhos em decorrência de ação policial e os res-

11 A Chacina do Curió ou Chacina da Grande Messejana, ocorrida entre a noite do dia 11 e a madrugada de 12 de novembro de 2015, foi a maior chacina com participação de policiais registrada no Ceará. Segundo a denúncia do Ministério Público do Ceará, a motivação da chacina foi vingança, após o assassinato de um soldado, morto ao reagir a um assalto contra a esposa dele no bairro Lagoa Redonda, em Fortaleza, no dia 11 de novembro. A morte repercutiu entre policiais militares, que se articularam para a retaliação. Por meio de rádio, mensagens e ligações telefônicas, o grupo organizou uma operação com divisão de tarefas, buscando alvos considerados suspeitos ou desafetos pessoais. As vítimas foram escolhidas aleatoriamente e não tinham qualquer relação com a morte do policial. A rede de apoio formada em torno da Chacina do Curió foi um marco na história do Ceará na luta contra a violência de Estado, em que o Escritório Frei Tito de Alencar esteve presente em todas as instâncias. “Nós do Escritório Frei Tito, junto a toda uma rede de entidades, instituições de Direitos Humanos e movimentos sociais, temos acompanhado e apoiado o movimento das mães e familiares do Curió. Esse é um caso emblemático, que mostra a necessidade de aprimorar os mecanismos de controle da atividade policial, exigindo a responsabilização dos agentes que se desviam de sua função policial e cometem crimes. Essa rede, sobretudo a luta do movimento Mães da Periferia, tem conseguido transformar políticas públicas, responsabilizar os que cometeram crimes e também dar apoio às vítimas de violência no estado do Ceará”, disse Higor Pinto Rodrigues, coordenador do Escritório Frei Tito de Alencar.

ponsáveis ainda não haviam sido julgados. “No início, não sabíamos como conseguir um advogado, então procuramos o Escritório Frei Tito e a Defensoria Pública e as coisas começaram a mudar. Como deu certo comigo, senti empatia e solidariedade dos advogados do EFTA, fui unindo outras mães que passaram pelo que eu passei. Foi crucial. Cada mãe teve seu atendimento individual, tivemos explicações do Cedeca e nunca mais larguei o EFTA. Foi um casamento feliz”, afirma Edna Carla.

O Escritório monitora ações nas esferas administrativa, cível e criminal relativas aos casos em andamento, realizando tratativas com órgãos do Sistema de Justiça, Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública, delegacias de polícia e Defensoria Pública. Realiza ainda atendimentos em conjuntos com a rede de proteção. Entre as atividades está o acompanhamento processual e o diálogo com os familiares sobre as informações processuais, além do acompanhamento de sessões de julgamento no tribunal de júri popular.

Cuidando em rede

Em dezembro de 2023, o Comitê de Prevenção e Combate à Violência (CPCV) da Alece realizou diagnóstico sobre a rede de atendimento a vítimas de violência, identificando 15 instituições e órgãos que realizam atendimento às vítimas de violência armada no Ceará. A iniciativa surgiu após percepção das entidades como EFTA, Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC), Rede Acolhe e Núcleo de Proteção às Pessoas da Secretaria de Direitos Humanos do Estado do Ceará, dos processos de revitimização, peregrinação e lacunas nos atendimentos das vítimas. Foi realizado um encontro para apresentação do diagnóstico, observando-se os serviços ofertados e o perfil atendido, além de estudos de casos visando estabelecer fluxos e evitar que a experiência traumática seja vivida outra vez.

Entre junho e julho de 2024, foi realizado o curso *Cuidando em Rede 2: Fluxo de atenção para vítimas de violência armada*, uma promoção do Comitê de Prevenção e Combate à Violência, do Escritório Frei Tito de Alencar, da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) e da Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace) em articulação com outros parceiros do governo do estado e da sociedade civil, como Rede Acolhe da Defensoria Pública, Secretaria de Direitos Humanos (SDH), por meio do Centro de Referência de Direitos Humanos e Centro de Referência de Atendimento a Vítimas de Violência (CRAVV), Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência do Ministério Público do Estado do Ceará (NUAVV), Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca) e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV).

Com seis módulos, o curso proporcionou um espaço de debate e troca de conhecimentos entre os profissionais dos diferentes serviços, permitindo a construção de uma linguagem comum e a uniformização de conceitos e procedimentos, principalmente visando à elaboração de estratégias de fluxo, referência e contrarreferência; redução de revitimização dos usuários; otimização de processos de trabalho; e o cuidado em saúde mental para famílias e profissionais que atuam na rede de atendimento aos familiares e as vítimas de violência.

É importante destacar que o *Cuidando em Rede* é um processo contínuo, que demanda engajamento de gestores, de profissionais e da sociedade civil para o seu aprimoramento e consolidação. Em consequência disso, os serviços envolvidos ainda estão se reunindo para construir uma rede de atendimento mais eficiente, humanizada e capaz de oferecer um cuidado integral às vítimas de violência armada. Na fase de implementação das propostas deliberadas pelos participantes, o EFTA permanece trabalhando para a melhoria da política de atendimento às vítimas, na construção de formações e ações assertivas de enfrentamento ao racismo nos serviços de atendimento e elaboração de cartilha sobre acesso à justiça.

Combate ao Racismo

O eixo “Direito à vida, à proteção e à não discriminação” inclui o direito de ser tratado(a) de forma respeitosa, justa e igualitária, independentemente das características pessoais de cada um(a). Casos de racismo, LGBTfobia e discriminação religiosa, com visível crescimento do número de denúncias nos últimos anos, são combatidos por meio da assessoria jurídica popular.

Um caso exemplar de racismo, no Ceará, aconteceu na escola profissionalizante E.E.E.P. Lysia Pimentel, em Sobral, entre os anos de 2013 e 2021. O fato chamou a atenção porque a diretora da própria escola foi acusada de atos de racismo por um adolescente. A família do estudante acionou a Defensoria Pública, denunciando a diretora por ter dito ao adolescente que ele era “muito bonito, mas tinha o cabelo de bombril”. Depois disso, foram surgindo outras denúncias de antigos estudantes sobre racismo na escola.

Em carta aberta, os movimentos e entidades estaduais, entre elas, o Instituto Negra do Ceará (Inegra), a Rede Estadual de Mulheres Negras, além de militantes do movimento negro de Sobral, pediram investigação dos casos de racismo denunciados na escola. O Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA) acompanhou o caso. A advogada do EFTA Lourdes Vieira ressalta que, no procedimento instaurado pelo Ministério Público, a diretora da escola negou que tivesse feito comentário sobre o cabelo do estudante, entretanto disse se preocupar “com a aparência dos adolescentes” para ingressar no mercado de trabalho. Em reunião com o Ministério Público Estadual, o Escritório Frei Tito, o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará (Cedeca) e a mãe do adolescente, a advogada do EFTA, Lourdes Vieira, assinalou que crimes como esse não podem ser amenizados sob o argumento de intenção de preparar jovens para o mercado de trabalho. Segundo ela, “destroem a autoestima dos(das) adolescentes, causando não só

a evasão escolar, mas também problemas relacionados à saúde mental e diversas outras consequências para suas vidas e suas famílias”.

Racismo religioso e violência política

No Cariri, o EFTA acompanha diretamente os casos de duas mulheres negras que foram vítimas de racismo e intolerância religiosa em período de eleições municipais. As vítimas procuraram a assessoria jurídica e apoio do Escritório relatando que, ao manifestarem suas predileções políticas em um grupo de WhatsApp, foram covardemente ofendidas por homens que se opunham ao candidato das vítimas. Os agressores proferiram inúmeros xingamentos racistas, ameaças e se mostraram intolerantes à religião de matriz africana professada por uma das vítimas. O EFTA Cariri incidiu junto ao Ministério Público da comarca de Assaré (CE) solicitando rigorosa e célere apuração do fato criminoso por meio da abertura de procedimento investigatório criminal para que, ao final, os violadores sejam denunciados ao Poder Judiciário e exemplarmente punidos na forma da lei. O Escritório ainda participou do Café com a Rede de Proteção às Vítimas de Violência doméstica e Familiar Contra a Mulher de Crato, quando se colocou à disposição para formar parcerias que fortaleçam discriminações desse tipo.

Em Fortaleza, o EFTA também acompanhou demanda judicial, em março de 2024, na qual uma sacerdotisa da umbanda estava sendo acusada de poluição sonora, numa evidente prática de racismo religioso, como forma de silenciamento e criminalização das manifestações culturais e espirituais das vítimas.

Depoimentos

Direito como instrumento de emancipação humana

“Muita alegria nos traz ver a comemoração de 25 anos de existência do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar – EFTA. Enquanto estudante de Direito, participei dos projetos de extensão em Assessoria Jurídica Popular da UFC, CAJU e NAJUC, e, posteriormente, já formado, trabalhei como advogado do EFTA de maio/2002 a julho/2004. O trabalho no EFTA foi um período de grande crescimento profissional e humano em minha vida, fortalecendo a visão do Direito como instrumento de emancipação humana. Hoje, consolidado na defesa de comunidades excluídas e atuando ao lado dos movimentos populares na luta por uma sociedade mais justa, participativa e consciente de seus direitos, o EFTA é de fundamental importância para a defesa da democracia e dos direitos humanos no estado do Ceará. Parabéns ao Escritório Frei Tito e a todos e todas que contribuíram para a sua existência e fortalecimento!”

Will Maranhão, advogado



CAPÍTULO 6

Direito à terra, ao território e à justiça ambiental

O Escritório Frei Tito acompanha 50 comunidades de 25 municípios cearenses envolvidas em conflitos socioambientais. Dessas comunidades, 30 são tradicionais, 15 são indígenas e cinco são quilombolas e enfrentam conflitos variados, derivados de ações da mineração, carcinicultura, agronegócio, especulação imobiliária, questões fundiárias e exploração de energias renováveis.

O eixo “Direito à terra, ao território e à justiça ambiental” se pauta por conflitos socioambientais, que geralmente acontecem entre comunidades vulneráveis e grandes empreendimentos. É um eixo transversal, pois boa parte das comunidades que sofrem essas ameaças de perderem suas terras ou enfrentam questões socioambientais graves são de pescadores e camponeses, indígenas e quilombolas (que também integram o eixo “Direito dos povos e comunidades tradicionais”). De um modo geral, há duas visões de mundo que entram em choque: a dos moradores, que já habitam o local e querem manter suas famílias e o meio ambiente em que vivem, e a visão desenvolvimentista, cujo objetivo é o progresso e o lucro.

Um bom exemplo disso é a tese da energia limpa, que se expande por todo o país, especialmente no Nordeste e no Ceará, por causa dos seus ventos abundantes. A instalação de parques eólicos em territórios tradicionais no Ceará gera sérios conflitos socioambientais e violações de direitos, embora sejam apresentados como uma alternativa de energia “limpa” e sustentável. A expansão dos empreendimentos desconsidera a presença e o modo de vida de povos indígenas, quilombolas, pescadores e outras comunidades, impactando negativamente o território, a cultura e a saúde dessas populações.

“Há uma concepção dominante, permeada pela lógica desenvolvimentista, de que se deve buscar o crescimento econômico a todo custo e de forma ilimitada, ainda que isso signifique utilizar os recursos naturais até o seu esgotamento e inviabilizar o uso pelas gerações presentes e futuras. Essa compreensão permanece hegemônica, mesmo com a intensificação dos eventos climáticos extremos, e avança sobre os territórios originários, tradicionais e camponeses. A partir daí surgem constantes disputas¹²”.

As grandes obras em torno das atividades de mineração, o agronegócio, a grilagem, a transição energética e o turismo de massa são, via de regra, empreendimentos de grandes corporações que realizam ações que degradam o meio ambiente continuamente, ao mesmo tempo em que acenam com “ganhos econômicos” e novos empregos. “Ao analisar o avanço dos megaempreendimentos, percebe-se que seus danos atingem de forma desproporcional a população mais pobre e os grupos historicamente discriminados por conta de sua classe, raça, etnia e gênero” (idem).

Esse eixo de trabalho, portanto, se estruturou a partir do acompanhamento dos impactos de megaempreendimentos que ameaçam modos de vidas de comunidades originárias, tradicionais e rurais; de grandes obras públicas que impactam o meio ambiente e o modo de vida das populações; de processos de licenciamento ambiental

12 Relatório anual do EFTA – 2024 é uma das fontes de pesquisa deste capítulo.

de ações públicas e privadas que impactam a saúde e o meio ambiente coletivo.

Mobilização social por uma transição energética justa e inclusiva¹³

A necessidade de diminuição da emissão de gases de efeito estufa, por conta das mudanças climáticas, está transformando o debate público em nível mundial e pressionando os países a fazerem mudanças nas suas matrizes energéticas. O Brasil, que já possui sua matriz elétrica fundamentalmente renovável, identifica, nesse contexto, a transição energética como uma oportunidade de desenvolvimento econômico. Os debates sobre a transição energética, no Brasil, têm sido permeados por diversas contradições. Inicialmente, o que se percebe na análise do Plano Nacional de Energia (PNE) 2050 é a projeção de crescimento da produção de petróleo, ou seja, não se planeja alterar, de fato, a matriz energética nacional e diminuir a emissão de gases de efeito estufa.

Outro aspecto é o de que muitos dos projetos previstos de produção de energia renovável são para viabilizar a produção de hidrogênio verde para a exportação e, dessa forma, possibilitar a transição energética de outros países. Há ainda a questão de que as grandes corporações que têm protagonizado essa movimentação são as mesmas empresas do setor petrolífero e automobilístico, portanto, os mesmos sujeitos que lucraram com a degradação do meio ambiente e com a emissão de gases de efeito estufa estão lucrando com a transição energética.

O Ceará tem ocupado um lugar de evidência nos últimos anos, principalmente na implementação de empreendimentos eólicos. O estado está, de acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e da Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEOLICA),

13 Relatório Anual das Atividades EFTA - 2024.

em 4º lugar no ranking dos estados com maior número de usinas em operação no país e em 3º no ranking de usinas com construção não iniciada. Com o surgimento dos projetos de eólicas *offshore*, o destaque tornou-se maior, pois existem hoje 97 projetos de eólicas offshore, sendo 25 localizados no litoral cearense. No total, está prevista a instalação de mais de 4.300 turbinas eólicas.

Esses projetos cobrem quase toda a orla do litoral do Ceará e trazem consigo grandes impactos à fauna e ameaças à vida marinha, como o barulho intenso durante a instalação e operação dos sistemas eólicos, que põem em risco diversas espécies. Os projetos implantados também ocasionarão impacto sobre o turismo, pois existem empreendimentos, como o de Caucaia, com a distância de apenas 4km da costa.

A luta das comunidades tradicionais frente a grandes empreendimentos

A comunidade de Jardim, localizada na zona rural do município de Carnaubal, região da Serra de Ibiapaba, existe há mais de um século. Seus moradores descendem de sertanejos, população típica do semiárido nordestino, e vivem das atividades agrícolas, com plantação e produção de seus próprios alimentos em escala familiar, além de pastoreio e criação de bovinos e caprinos.

Desde 2006, a existência da comunidade vem sendo ameaçada pela implantação de parques eólicos com projetos de instalação nas proximidades da Serra de Ibiapaba. Desde então, foram iniciadas as compras e os arrendamentos dos terrenos para a retirada dos moradores de suas casas. A situação se agravou e culminou com ameaça e lesão corporal de lideranças da comunidade, que procuraram o apoio do EFTA em agosto de 2022. No início de 2023, foi feita representação ao Ministério Público com as denúncias das irregularidades realizadas pelos empreendimentos eólicos, o que fez com que o órgão instaurasse inquérito civil para averiguar os fatos. O Escritório

também acompanhou os procedimentos na delegacia e procurou o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH) para inclusão das lideranças e acompanhamento das ameaças. Com o escalonamento do conflito, o EFTA propôs, em agosto de 2023, uma ação de interdito proibitório para que a empresa eólica cessasse as condutas que ameaçavam a posse tradicional e coletiva da comunidade.

O Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace) identificou a existência de três usucapiões extrajudiciais no território feitas por pessoas que, em sua maioria, não possuem posse no local e que sobrepõem o território real de outros moradores e da comunidade. Por isso, o Escritório propôs Ação Declaratória de Nulidade de Registros de Usucapiões Extrajudiciais. Em fevereiro de 2024, foi concedida decisão liminar favorável que realizou o bloqueio dessas matrículas. Em setembro de 2024, foi deferida liminar à comunidade na Ação de Interdito Proibitório determinando, ainda, que a parte requerida desocupasse os terrenos invadidos e se abstinhasse de promover qualquer ato atentatório à posse coletiva da comunidade de Jardim, sob pena de aplicação de multa diária.

Eólicas onshore e offshore

No Ceará, existem 26 projetos de eólicas no mar, que são denominadas de eólicas *offshore*. Para debater sobre o assunto, que vem gerando conflito em algumas comunidades, o EFTA mobilizou o Grupo de Trabalho Zona Costeira, que inclui comunidades litorâneas e diversas entidades como Defensoria Pública Geral do Estado (DPG), Defensoria Pública da União (DPU), Ouvidoria Geral Externa da DPG, Secretaria de Proteção Social (SPS), Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace), Instituto Terramar, Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP-Ceará), Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais e Organização Popular do Aracati (OPA). Além dessas, outras entidades e órgãos, como Ministério Público Federal

(MPF), universidades (UFC e Uece) e Ministério do Meio Ambiente (MMA), participam de debates, encontros e iniciativas relacionadas à gestão costeira no estado.

O principal conflito, no caso dos projetos de instalações eólicas no mar, é a ameaça que esses projetos causam na tradicional atividade pesqueira, muitas vezes, o único modo de sobrevivência das comunidades. “No caso das eólicas *offshore*, ainda está tudo muito em nível de projeto. Mas é importante que a gente acompanhe e debata, porque se trata de uma privatização do mar, é uma exploração privada que quer impedir diversos outros usos, como a pesca industrial e artesanal, a extração de petróleo... E agora começou o encaminhamento do Planejamento Espacial Marinho (PEM), que foi inclusive uma reivindicação do EFTA, encampado por nós do GT Zona Costeira”, explica Cecília Paiva, advogada do EFTA.

Na pauta de reivindicações do GT Zona Costeira, está a inclusão da cartografia social como instrumento metodológico, pois leva em conta uma série de complexidades próprias das comunidades e a regionalização da discussão. “Porque querem fazer no Nordeste 30 momentos presenciais com as comunidades do Nordeste inteiro e nós (do GT) defendemos uma incidência mais regional, em cima dos 26 projetos que existem no Ceará. E a tendência é aumentar rapidamente”, conclui a advogada do EFTA. Outra preocupação é evitar a especulação, ou seja, projetos de pequenas empresas que não têm respaldo financeiro para arcar com as despesas de implementação de eólicas, cujo objetivo é o de revender e lucrar com a valorização do projeto. “É uma corrida especulativa. E também pode ter essa questão de primeiro vir com as eólicas, pra depois vir com a mineração, que acarreta mais danos socioambientais graves”, diz Cecília Paiva .

Mineração em Quiterianópolis

A chegada da mineradora Globest Participações LTDA ao sertão dos Inhamuns, no município de Quiterianópolis (e Novo Oriente),

no final de 2010, marcou o início de um complexo conflito socio-ambiental. A operação da empresa, instalada na Serra do Besouro, foi percebida pelas comunidades de Bandarro, Besouro e Monteiro pelo estrondo das explosões com dinamite, pelo intenso tráfego de caminhões e pela poeira persistente que se infiltrava pelas casas durante todo o dia.

Entre 2013 e 2025, a Semace acumulou autuações contra a empresa por diversas infrações. A empresa já havia sido ré em ações penais, incluindo uma sentença condenatória, em 2017, pelo crime de danificar vegetação em Área de Preservação Permanente (APP). A partir de 2017, o Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA) iniciou a assessoria judicial e extrajudicial às comunidades. A atuação do EFTA, em conjunto com o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), foi crucial para dar voz formal às denúncias. Em dezembro de 2017, as denúncias conjuntas levaram a uma nova inspeção da Semace, que resultou no embargo e na interrupção temporária das atividades da mineradora. Essa foi a primeira grande conquista da articulação popular e jurídica.

Crise Hídrica, Laudos de Contaminação e o vínculo com a Saúde

Em fevereiro de 2019, fortes chuvas em Quiterianópolis expuseram a ausência de mecanismos eficazes de contenção de rejeitos. Denúncias apontaram que o material foi despejado no Rio Poti, alcançando o Açude Flor do Campo, em Novo Oriente, a mais de 40 km de distância, afetando o trabalho dos pescadores. Relatórios técnicos confirmaram a contaminação, encontrando substâncias como alumínio, antimônio, arsênio, cromo, fósforo, manganês e níquel. A presença de manganês em níveis altos na água representa riscos à saúde, associados a efeitos adversos como problemas neurológicos e respiratórios. A poeira, contendo esses elementos, foi classifica-

da como “possivelmente carcinogênica¹⁴”. Moradores apresentavam problemas respiratórios.

Em 2021, o Ministério Público Estadual (MPCE) moveu uma Ação Civil Pública (ACP) focada no dano ambiental. Contudo, a dificuldade em ligar os óbitos por câncer nos brônquios e pulmões diretamente à poluição ou à água contaminada ressalta a importância da Assessoria Técnica Independente (ATI), uma pauta central do EFTA e da Defensoria Pública.

A partir de 2022, a estratégia do EFTA concentrou-se no ataque à fragilidade administrativa que permitia à Globest operar. Também em 2022, a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis (AMAQ) expediu a Licença de Operação nº 002/2022 para o beneficiamento (processamento) de minério. O EFTA argumentou, em Recurso Administrativo protocolado com a Defensoria, que essa licença era “sem efeito, inadequada e indevida”. Destaca-se que a licença municipal era ilegal, porque os impactos ambientais ultrapassavam os limites do município, afetando pelo menos quatro cidades na bacia hidrográfica (Tauá, Novo Oriente, Independência e Quiterianópolis).

Em 2024, a atuação do EFTA levou a confrontos diretos com a Prefeitura de Quiterianópolis. Em 10 de abril de 2025, o EFTA protocolou um ofício onde registrou que, em reunião de 9/4/2024, no MPCE, a secretária de Meio Ambiente de Quiterianópolis, Divina Souza, afirmou que a AMAQ não dispunha de corpo técnico concursado, tampouco de equipe de fiscalização, violando os critérios mínimos da Resolução nº 07/2019 do Coema.

O EFTA formalizou uma denúncia de descumprimento deliberado da Lei de Acesso à Informação (LAI) pelo município. Desde julho de 2023, o Escritório tentava obter a cópia integral do processo que concedeu a Licença nº 002/2022. Em 10 de abril de 2024, funcionários da Autarquia se recusaram a fornecer a documentação, alegando a

14 Carcinogênica significa que algo é capaz de causar ou estimular o desenvolvimento de câncer em um organismo.

necessidade de “organizar as documentações”, uma justificativa que o EFTA classificou como implausível e geradora de insegurança e desconfiança. Oito dias depois, a Semace fez uma inspeção, mas o EFTA observou que a empresa ainda não havia retomado as atividades operacionais, o que comprometeu a efetividade da fiscalização.

A Justiça, acatando teses do Ministério Público do Ceará (MPCE), determinou que a mineradora suspendesse imediatamente todas as atividades que gerassem danos ambientais em Quiterianópolis. Houve também a suspensão da licença de operação da Globest na mesma época. A situação em Quiterianópolis é frequentemente usada como exemplo dos graves conflitos socioambientais e violações de direitos humanos que podem acompanhar a atividade mineradora, especialmente em comunidades rurais.

Em 11 de dezembro de 2024, o EFTA enviou um ofício crucial à Semace, detalhando o descumprimento de condicionantes da Licença de Operação nº 179/2023. O EFTA denunciou que o Programa de Saúde das Populações Circunvizinhas (Monteiro, Besouro e Bandaró), exigido pela Condicionante nº 35, nunca havia sido executado. Além disso, questionou o uso de rejeito de minério de ferro banhado a óleo diesel queimado na confecção das vias, alertando para a potencial contaminação química.

Em 16 de janeiro de 2025, a Semace realizou uma nova vistoria, que confirmou diversas irregularidades, muitas delas citadas nos ofícios do EFTA. Os fiscais constataram extração mineral fora da área licenciada (extrapolando o limite de 10,48 hectares), estruturas de contenção (chicanas) ineficazes, com colapso após chuvas, ausência do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e do Programa de Saúde das Populações Circunvizinhas, além da ausência do monitoramento de ruído e de material particulado.

Em maio de 2025, moradores relataram que a empresa voltou a operar em plena capacidade, sem controle de poeira/fumaça ou isolamento acústico, afetando o direito ao descanso noturno. Em 26 de junho de 2025, o EFTA oficiou o Ministério Público Federal (MPF),

solicitando uma apuração aprofundada, citando as inconsistências processuais, a omissão na fiscalização e a fragmentação indevida do licenciamento como estratégia para esvaziar exigências ambientais.

Embargo e multa: avanço

As persistentes denúncias do EFTA e do MAM, corroboradas pelas vistorias de 2025, levaram à ação final da Semace. Em 22 de setembro de 2025, o fiscal ambiental da Semace confirmou a lavratura do Auto de Infração 202509191-AIF. Em 26 de setembro de 2025, a Diretoria de Fiscalização recomendou a suspensão imediata da Licença de Operação (nº 179/2023), citando a reincidência de violações desde 2013 e a gravidade dos 11 itens de descumprimento encontrados.

A conquista definitiva ocorreu em 10 de outubro de 2025, quando a Semace embargou todas as atividades e aplicou uma multa de R\$ 1,8 milhão à empresa. A decisão de autuação foi tomada cinco dias após a publicação de uma reportagem que destacava que a mineradora permaneceu ativa por 10 meses, provocando novas violações ambientais. A Semace confirmou que a empresa acumulava autuações por 18 descumprimentos de condicionantes, além de infrações ambientais como desmatamento sem autorização, poluição hídrica e extração irregular.

“O embargo e a multa representam a validação da estratégia de assessoria jurídica popular do EFTA, que utilizou a Resolução nº 698/2019 para fiscalizar administrativamente a Semace, denunciar a AMAQ ao MPCE pela incompetência e descumprimento da LAI, e levar a questão ao MPF, garantindo que o caso não fosse arquivado e resultasse em uma medida de proteção efetiva para as comunidades de Bandarro e Besouro”, comemora a advogada Cecília Paiva.

A mineradora foi alvo de embargos e teve suas licenças suspensas e reemitidas em diferentes momentos, gerando controvérsias sobre a legalidade e a transparência do processo de licenciamento, que chegou a ser concedido pela Autarquia Municipal de Meio Ambiente

local. Apesar da suspensão judicial, as comunidades de Bandarro e Besouro continuam mobilizadas e em alerta contra a possibilidade de reabertura da mina. A situação atual é de paralisação forçada pela Justiça, mas o conflito entre a empresa e as comunidades locais permanece latente. O Escritório Frei Tito continua acompanhando, ao lado das comunidades, os desdobramentos do caso.

Baixio dos Oitis

O Baixio dos Oitis é uma comunidade camponesa localizada na zona rural do município do Crato. São produtores agrícolas que vivem da agricultura familiar. No local, há conflito fundiário entre a família de José Cleber Calou Filho, a família Calou, e os moradores. A família Calou alegava ser proprietária de toda aquela terra, de toda aquela região, afirmando que as outras pessoas seriam apenas poceiros. Algumas dessas pessoas, mais precisamente a Maria Lucineide da Silva e a Maria Lúcia Nunes, disputaram a posse dessas terras na justiça contra o José Cleber Calou Filho. “Todos os processos que versaram sobre esse conflito fundiário foram julgados e arquivados”, garante Fontenele, advogado do EFTA-Cariri.

A denúncia chegou ao Escritório Frei Tito no final de 2020, a partir da comunidade que congrega famílias camponesas há muitas gerações naquele território. O conflito se agravou a partir da cobrança “indevida e não dialogada”, feita contra os moradores, sobre a produção de seriguela, além de exigências que já eram feitas sobre a colheita de outros grãos. “A negativa quanto ao pagamento serviu de motivação para uma intervenção violenta com utilização de maquinário para a derrubada de fruteiras (como os próprios pés de seriguela) e outras plantações, bem como a de uma casa utilizada como despensa para o depósito de instrumentos de trabalho”, explica o Escritório, em nota enviada ao Jornal do Cariri.

Logo depois das primeiras queixas, o escritório passou a acompanhar os moradores do Baixio dos Oitis por meio de ações judiciais

para garantir o direito à posse e à moradia das famílias. Diante da insegurança causada por uma situação de conflito fundiário, o que causa impactos na rotina, na convivência social e até mesmo na saúde emocional dos moradores, o Escritório Frei Tito tenta evitar danos aos cultivos e às residências. Em setembro de 2021, integrantes do Escritório Frei Tito visitaram a comunidade localizada na zona rural do Crato. A ida contou com a parceria do Programa de Proteção a Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos.

A Delegacia Regional de Polícia Civil do Crato também foi consultada pelo Escritório. Um procedimento foi instaurado para investigar danos provocados a alguns imóveis da comunidade. “É importante também ressaltar a parceria junto à Defensoria Pública do Estado do Ceará, que tem assumido a defesa técnica do processo, na pessoa do Dr. Paulo Wendel, responsável pela 1ª Defensoria Cível do Crato”, cita o advogado do EFTA, Péricles Moreira

Os moradores enfrentam um processo de desterritorialização, ou seja, uma ameaça de expulsão de suas casas e de sua terra de origem. Os camponeses lutam para impedir a desocupação, com uma família tentando garantir seus direitos através de ações jurídicas, como a busca pela consolidação de propriedade via usucapião, já que possuem vínculo com a terra. “Por se tratar de um conflito fundiário, o EFTA-Cariri faz monitoração desse caso, porque existe uma única família alegando ser proprietária de toda a terra. E nós temos pessoas de comunidades tradicionais, pessoas que já vivem naquela terra há muitas gerações, que estavam, naquela época, impedidas de usufruir de suas terras. Então, a gente passou a monitorar esses processos junto com a Defensoria Pública e todos eles tiveram uma decisão procedente: nos casos que o EFTA monitora, há acordos realizados, outros firmados e há ainda aqueles que foram decididos por sentença judicial”, declara Fontenele, advogado do EFTA no Cariri..

As famílias da comunidade vivem há gerações na terra como moradores. O título oficial pertence a um latifundiário da região, mas há um século famílias plantam e colhem naquela terra. Segun-

do o professor Liro Nobre, pesquisador do Grupo de Estudos Agrários (GEA), da Universidade Regional do Cariri (Urca), a origem desse conflito é antiga, uma vez que regras são impostas às famílias pelo dono da terra, inclusive, a imposição de pagamento de renda da terra. “Exigiam renda de alguns produtos que moradores não pagavam, como a siriguela, e agora estão exigindo. O estopim do conflito atual foi essa questão da siriguela. As mulheres começaram a perceber que estava errada essa cobrança e entraram na justiça”, afirma o professor.

Depoimentos

Protagonismo comunitário em primeiro lugar

“O Escritório Frei Tito tem sido um importante parceiro do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM) na luta contra a indústria da mineração no Ceará. Desde o princípio da construção do MAM aqui no Ceará que o EFTA tem contribuído na assessoria jurídica junto aos territórios afetados ou ameaçados pela mineração.

Nós do MAM consideramos que o EFTA tem sido fundamental no que diz respeito à aproximação dos territórios ao sistema de justiça; à abertura de diálogo entre as comunidades e instituições do poder público nas esferas federal, estadual e municipal e à educação popular em direitos humanos, que se promove junto aos territórios em conflitos, reverberando o protagonismo comunitário em primeiro lugar. Consideramos esse protagonismo muito importante, porque as comunidades têm acesso ao conhecimento jurídico popular e se transformam em sujeitos de direitos. Enfim, o EFTA, tem sido mais do que parceiro, um aliado daqueles e daquelas que, muitas vezes, sequer têm acesso à justiça e muito menos a políticas públicas eficazes que lhes preserve o direito à água, à terra, ao meio ambiente, à saúde, à educação. Destacamos, nessa trajetória, a enfática presença do EFTA no embargo (2017) da Mineradora Globest (mineração de ferro) no município de Quiterianópolis, em parceria com o MAM, que deu visibilidade ao caso junto à Alece, ao governo do estado e ao sistema de justiça.

Por isso, nós do MAM entendemos que a presença do EFTA é mais do que necessária no sentido de contribuir e buscar caminhos para dar vez e voz aos mais excluídos, seja do sistema de justiça ou mesmo dos direitos básicos que lhes são negados. Parabenizamos pe-

los 25 anos de lutas do EFTA junto aos movimentos sociais que se reverberam na defesa dos direitos humanos dos sem-terra, dos sem-teto, dos sem comida, dos afetados pela mineração (...), daquelas e daqueles que sequer têm direito ao direito básico para viver”.

Erivan Silva, pesquisador

Concepção ampliada de Direitos Humanos

“Uma coisa interessante da minha experiência no EFTA é que ela começou antes mesmo de eu ser advogado. Estava no último ano da faculdade e fui selecionado dentro do grupo de extensão que fazia parte para ser estagiário do Escritório Frei Tito de Alencar. Trabalhei no escritório como estagiário no ano de 2002, como advogado entre 2005 e 2007 e cheguei a exercer a coordenação rotativa em 2006. Passar pelo EFTA, ainda na graduação, foi muito importante para compreender a atuação do Escritório para além das práticas tradicionais da advocacia. Depois, como advogado, usei muitas habilidades adquiridas como estagiário. A sensação que eu tinha no EFTA era de que tudo passava por lá, de alguma forma. Como tínhamos uma concepção ampliada de direitos humanos, as demandas eram muito mais variadas. Tínhamos desde questões mais alardeadas, como abuso policial e casos de discriminação, até casos menos óbvios, como conflitos socioambientais e territoriais e problemas de acesso a políticas públicas, como educação, saúde, moradia. Qualquer pessoa que passe pelo Frei Tito cresce em várias dimensões. Ao mesmo tempo, o EFTA é uma peça muito importante para a garantia de direitos em todo o estado do Ceará. É uma das poucas entidades que atua com essa amplitude na defesa judicial e extrajudicial em casos de violação de direitos humanos, cumprindo uma função muito rara de mediar a relação entre grupos e movimentos sociais dos mais variados e o poder público em todas as esferas. Assim, o EFTA contribui não apenas para o campo popular e para a luta dos direitos

humanos, mas também ajuda os vários setores do poder público a se relacionar com a sociedade civil, podendo levar até mesmo, em alguns casos, a um aprendizado institucional. Outra coisa maravilhosa do EFTA é que não é só profissional. Fiz grandes amigas e amigos, na equipe, nos grupos de extensão, no movimento popular e também entre agentes do Estado. Sou muito feliz de ter tido essa experiência profissional e pessoal na minha vida e tenho muito orgulho da história desse escritório”.

Jairo Pontes, advogado e professor

Educação popular

“Atuei no cargo de assessor jurídico no EFTA em dois períodos: entre 2007-2009 e entre 2018-2020. A experiência me permitiu enriquecer o entendimento do que consiste a assessoria jurídica popular, enquanto forma de atuar no Direito a partir de uma visão de compromisso com as lutas sociais e seus agentes políticos. O acompanhamento direto das lutas em prol de uma vida digna, seja em ocupações urbanas de terras, assentamentos rurais, comunidades tradicionais, etc, elevam a compreensão do desafio do trabalho de assessoria jurídica às populações vulneráveis em um cenário de extrema desigualdade social e invisibilidade política. O trabalho permitiu um aprendizado pautado na máxima da educação popular, aprendendo a ‘falar com o povo’, sentir sua dor e sua felicidade de estar organizado em processos de luta. A forja da assessoria popular é intensa no EFTA. Existe um compromisso em que o assessor integra a luta e aprende com o assessorado. A escola da luta social ensina o que nenhuma faculdade de Direito ensina. Não há como defender bem o direito do assessorado sem sentir sua necessidade, concordar com sua demanda, integrar seu campo político de luta por uma sociedade igualitária, compreender toda uma gramática fora do dogmatismo e do formalismo jurídico. O EFTA cumpre papel de-

terminante para as lutas sociais, não se confundindo com nenhum outro ‘serviço jurídico’ similar, pois atua ‘dentro’ das comunidades assessoradas, demonstrando as contradições do Estado Democrático de Direito, enquanto atua para a garantia de direito e a efetivação de políticas públicas”.

Márcio Alan, advogado

Empenho e compromisso com os povos tradicionais

“Eu queria trazer aqui um pouco dessa importância gigante do lugar ocupado pelo Escritório Frei Tito de Alencar na Zona Costeira do Ceará. Há alguns anos que a gente já tem uma parceria, já vem trabalhando juntos e juntas nessa caminhada, e acho que o EFTA esteve presente em momentos muito delicados e necessários. Nos casos, por exemplo, da manutenção de posse de tradicionais costeiros, na defesa do ecossistema marinho costeiro, nas questões ambientais, que são caras para essas populações tradicionais.

Há todo um respeito nosso, enquanto Instituto Terramar e comunidades tradicionais também, pelo trabalho do Frei Tito, pelo empenho e pelo compromisso dessas pessoas que fazem e que já fizeram o EFTA, que são pessoas sensíveis às causas das populações tradicionais costeiras.

Ficamos muito gratos por tudo: por toda a trajetória, parceria e compromisso. Só tenho a agradecer e parabenizar o Escritório Frei Tito e seus membros, reiterando que, além de ter bons advogados e advogadas, a gente tem grandes amigos com quem contar, com quem se confidenciar.

A avaliação que eu faço do Escritório Frei Tito de Alencar nesses 25 anos é que ele chega na hora necessária e imprescindível para atender à população que não tem muito a quem recorrer e que se sente desamparada no quesito do acesso à justiça.

Uma das críticas que a gente tem feito ainda hoje com relação ao acompanhamento a essas populações tradicionais, de modo geral, não só a população tradicional costeira que a gente trabalha, é o quanto a justiça ainda é fechada, ainda é branca e ainda inacessível para algumas populações e para algumas causas. O EFTA faz essa diferença.

Avalio que é um trabalho que não pode parar, que se completou 25 anos mas que se complete mais 25 e mais 25... Porque é um escritório que fez história na Zona Costeira, na mobilização social, trabalhando com movimentos, com questões específicas, indígenas, quilombolas.. O Frei Tito é de suma importância para que essas populações continuem tendo acesso à justiça”.

Rogéria Rodrigues, pedagoga

CAPÍTULO 7

Direito dos povos e comunidades tradicionais

Este eixo tem como objetivo garantir a efetivação dos direitos dos povos e combater as múltiplas formas de violência que essas comunidades enfrentam em seus processos de luta. As comunidades tradicionais e povos originários, como povos indígenas, quilombolas, pescadores e agricultores, enfrentam uma realidade difícil, marcada por insegurança em seus territórios. É constante a ocorrência de conflitos fundiários pelo avanço do agronegócio, a violência contra lideranças que fazem a defesa de seus territórios e as omissões estatais que emperram os processos administrativos necessários para a regularização de suas terras.

No Ceará, o aumento no número de lideranças desses grupos sociais inseridas no **Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH)** é um reflexo direto dos riscos enfrentados por quem luta pela preservação de suas terras e pela defesa de seus direitos fundamentais, como ver suas terras demarcadas ou regularizadas definitivamente. Diante desses desafios, esse eixo assume um papel na defesa jurídico-política des-

sas comunidades. O EFTA busca fortalecer a proteção dos direitos territoriais e promover ações conjuntas com os povos, reivindicando junto aos órgãos responsáveis a implementação das políticas de regularização das terras, além de acesso aos serviços básicos.

Nesse contexto, o EFTA tem desenvolvido incidências estratégicas provocando instituições como Funai, Incra, Fundação Cultural Palmares, MPF e DPU, com vista à defesa da demarcação, titulação e regularização fundiária, além de assegurar a proteção jurídica e a salvaguarda dos direitos constitucionais dos povos originários e tradicionais. São ações voltadas à regularização do território, à defesa da posse e aos questionamentos em relação à instalação de empreendimentos que ameaçam os territórios e modos de vida.

O EFTA participou do Grupo de Trabalho do Idace para Mediação de Conflitos Fundiários e Acompanhamento de Povos e Comunidades Tradicionais. Nesse espaço, foi discutido o conteúdo do Decreto nº 36.036/2024, que regulamenta a Lei nº 17.533/2021, conhecida como Lei Wilson Brandão, voltada para a regularização fundiária no estado.

Com a instalação do EFTA Cariri, o órgão tem prestado assessoria às comunidades indígenas de Poço Dantas, Monte Alverne e Francisco Gomes, que travam uma luta pelo reconhecimento e pela demarcação dos seus territórios, com os quais elas possuem profunda relação de pertencimento e nos quais praticam a agricultura familiar de subsistência.

Exemplos dessa atuação incluem o acompanhamento das comunidades indígenas Anacé, Potiguatapuia e Tapeba. Também se destacam as iniciativas junto às comunidades quilombolas de Córrego de Ubaranas, Boqueirão da Arara e Córrego dos lús, além da assessoria jurídica e educação popular voltadas para comunidades tradicionais de pescadores e agricultores da Serra da Ibiapaba e do Cariri.

O povo Tapeba e o combate à tese do marco temporal

A partir de 2024, o Escritório passou a acompanhar a complexa demanda do povo Tapeba, atendendo à solicitação das lideranças indígenas, que foram surpreendidas com a notícia de sete sentenças desfavoráveis proferidas pela 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Essas decisões anulam o processo de demarcação da terra indígena, que há mais de 40 anos enfrenta sucessivas reviravoltas jurídicas, resultando na paralisação da regularização fundiária do território nas comunidades da Jandaiguaba, Capoeira, Capuan, Jardim do Amor, Trilho, Lameirão, Itambé, Cipó, Campo Grande, Vila dos Cacos, Lagoa dos Tapebas, Lagoa I, Lagoa das Bestas, Sobradinho, Carnaúbal, Coité e Ponte.

A partir do eixo “Povos e comunidades tradicionais”, o EFTA adotou a linha de atuação de litigância estratégica¹⁵ junto ao Supremo Tribunal Federal, onde há diversas ações de controle de constitucionalidade que impactam diretamente os processos de demarcação das terras indígenas no Brasil. Entre elas, destacam-se a ADI 7582, em que a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) questiona a constitucionalidade da Lei nº 14.701/23 que institui a tese do marco temporal, mesmo o STF tendo-a rejeitado. Nessa ação, por meio da representação da Associação das Comunidades dos Indígenas do Povo Tapeba (Acita), o Escritório Frei Tito foi admitido como *Amicus*

15 A litigância estratégica é uma abordagem do direito que usa o processo judicial de forma planejada e proativa para alcançar um objetivo além do caso específico, como mudar a jurisprudência, defender direitos humanos, influenciar políticas públicas ou minimizar riscos para empresas. Em vez de apenas reagir a um processo, busca por decisões que possam criar precedentes positivos e ter um impacto mais amplo na sociedade.

*Curiae*¹⁶, passando a acompanhar diretamente a ação no Supremo. O mesmo ocorreu na ADI 5905, que questiona a constitucionalidade da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, que prevê o direito de consulta livre, prévia e informada aos povos indígenas. Também foi apresentada uma reclamação constitucional (Rcl 68899) junto ao Supremo Tribunal Federal, representando a Associação das Comunidades Indígenas Tapeba (Acita).

Nesse contexto, constituiu-se uma rede de solidariedade voltada à proteção dos direitos do povo Tapeba, com ações de incidência que mobilizaram órgãos como Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Alece, Ministério Público Federal, Funai, Procuradoria Especializada da Funai, Ministério dos Povos Indígenas, Ministério da Justiça e Presidência do TRF da 5ª Região. Esses órgãos foram acionados com o objetivo de implementar medidas efetivas em defesa dos direitos dos povos indígenas.

A equipe do EFTA também acompanhou os trabalhos da Câmara de Conciliação instituída pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), para discutir a tese de que os povos indígenas só têm direito à demarcação de suas terras se comprovarem que estavam presentes nelas na data de 05/10/1988, quando foi promulgada a Constituição Federal (Marco Temporal)¹⁷. Nesse contexto, a ADI 7582 torna-se um instrumento fundamental para barrar

16 “*Amicus curiae*” significa “amigo da corte” e é uma expressão em latim para descrever uma pessoa ou entidade que, mesmo não sendo parte no processo, é admitida para fornecer subsídios técnicos e informações ao tribunal. Essa figura atua como um colaborador especializado para ajudar o órgão julgador a tomar decisões mais qualificadas em casos complexos com grande impacto social ou relevância temática.

17 Essa regra está presente na Lei n. 14.701/2023 aprovada pelo Congresso Nacional em 2023, contestada na ADI 7582. A admissão como *amicus curiae* reconhece a luta dos povos indígenas, em especial do povo Tapeba, e visa fortalecer a atuação da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), que mobilizou diversas organizações de direitos humanos para evidenciar a força histórica dos povos indígenas na defesa de seus direitos.

a tese do Marco Temporal e assegurar a proteção dos direitos indígenas estabelecidos na Constituição, expressamente previstos nos artigos 231 e 232, conquistados através da intensa mobilização dos povos indígenas durante o processo constituinte.

O movimento indígena, a partir da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), considera a Câmara de Conciliação uma iniciativa ilegal e inconstitucional, afirmando que os direitos indígenas não são passíveis de negociação. Reconhecendo a impossibilidade de negociar direitos fundamentais, a APIB apresentou, durante a segunda audiência da Câmara de Conciliação, um manifesto em defesa dos povos indígenas e comunicou formalmente sua retirada do processo. Em consonância com a posição da APIB, o EFTA considera que a Lei nº 14.701/2023 contribui para a intensificação da violência contra os povos indígenas e coloca em risco a vida daqueles que lutam pelo direito de existir em seus territórios. O aumento da violência em terras indígenas é visto como um reflexo direto da aplicação da tese do Marco Temporal, que compromete os direitos fundamentais dos povos originários.

Demarcações de terra

Com relação aos processos de demarcação das terras indígenas no estado do Ceará, é importante ressaltar a homologação de três terras indígenas (Terras Indígenas Pitaguary, Lagoa Encantada e Tremembé de Queimadas)¹⁸ e a finalização da demarcação física de

18 Ver mais detalhes em <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-realiza-homologacao-de-tres-terras-indigenas-no-ceara>. Disponível em 28/10/25.

quatro terras indígenas (terras indígenas Tapeba, Lagoa da Encantada, Pitaguary e Tremembé de Queimadas)¹⁹.

A contribuição do Escritório tem se dado a partir de provocação junto a Funai para que sejam retomados os grupos de trabalhos sobre terras indígenas, inclusive, tendo como resposta que há indicativo de assinatura de termo de cooperação técnica junto ao estado do Ceará para reabertura dos G.Ts (informação obtida por meio de manifestação da Funai em ação judicial acompanhada pelo EFTA em 24 de julho de 2025 - processo nº 0807774-79.2024.4.05.8100). Outra forma essencial para a garantia da demarcação das terras indígenas realizadas pelo EFTA é o acompanhamento de ações de reintegração de posse que incidem sobre áreas de retomada, forma de autodemarcação encontrada pelos indígenas para proteção de seu território originário, como é o caso da retomada do povo Anacé da Baixa Grande, em que se conseguiu realizar a suspensão de liminar de reintegração de posse (decisão proferida em 23/07/2025) a partir da incidência estratégica, tanto no processo quanto na mobilização dos órgãos competentes (Funai, MPF, DPU-DRDH e DPE-NDHAC), resultando na permanência dos(as) indígenas na área.

Na Aldeia Parnamirim²⁰, a atuação do EFTA e de demais órgãos de Estado (SEDIH, DPU-DRDH, MPCE, MPI, Funai e PPDDH) fez cessar as violências sofridas contra os indígenas e possibilitou o deslocamento de competência para julgar a questão, sendo direcionado o processo para justiça federal. Só então foi reconhecido que na localidade há, pelo menos, quatro sítios arqueológicos que necessitam de proteção até que se chegue a uma definição do processo (posição que se confirmou em audiência realizada em 23/06/2025,

19 Ver mais detalhes em <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2025/funai-e-governo-do-ceara-concluem-demarcacao-fisica-da-terra-indigena-tapeba>. Disponível em 28/10/25.

20 Ver mais detalhes em <https://cimi.org.br/2024/07/homens-armados-atacam-retomada-do-povo-anace-no-ceara-destroem-barracos-e-depredam-cemiterio/>.

determinando que a empresa/autor se abstenha de avançar sobre as localidades onde há sítios arqueológicos, visando garantir a proteção de espaço de relevância histórica para o povo Anacé. (processo nº 0807774-79.2024.4.05.8100).

A luta tapeba

Desde 2024, o Escritório Frei Tito acompanha ações judiciais que visam anular o procedimento de demarcação da terra indígena Tapeba, que já estava em estado avançado e se encontra pendente de análise do Superior Tribunal de Justiça. O objetivo de todas as entidades que lutam pela regularização de terras dos tapebas é reverter a decisão do TRF-5, que por meio da quarta turma proferiu decisão anulando o processo de demarcação da T.I. Tapeba.

O EFTA solicitou habilitação nos autos dos recursos que já se encontravam no STJ e que o recurso especial apresentado pelo Escritório fosse remetido ao Tribunal Superior para apreciação. “Estas solicitações ainda estão à espera de julgamento, havendo manifestações do MPF, nesses recursos, que contrariam a própria função instrucional, que é de proteção dos povos originários, uma vez que estão concordando com a tese da não obrigatoriedade de participação do Povo Tapeba na ação judicial”, diz Lourdes Vieira, advogada do EFTA.

A partir desse cenário de pouca atuação dos órgãos ou certa negligência com uma questão tão delicada, é que se realizou agenda institucional em Brasília²¹, entre os dias 21 a 25 de julho de 2025, com a finalidade de chamar a atenção dos órgãos para importância de suas manifestações nos recursos que, em breve, terão decisões que determinarão os rumos da demarcação da Terra Indígena Tapeba. Nesse período, o EFTA, representado pelo advogado Péricles

²¹ Ver detalhes em <https://www.al.ce.gov.br/noticias/50233-escritorio-frei-tito-cumpre-agenda-em-brasilia-em-defesa-do-territorio-do-povo-tapeba>. Disponível em 28/10/25.

Moreira, participou de reunião com o Ministério dos Povos Indígenas, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, o Defensor Nacional dos Direitos Humanos da DPU, a Procuradoria Especializada da Funai, bem como realizou despacho virtual com a secretaria do STJ para tratar dos recursos que tramitam no tribunal. “Realizamos a agenda junto ao Ministério dos Povos Indígenas, pedindo apoio e auxílio nessa incidência de defesa e promoção dos direitos do povo Tapeba, para que auxiliasse a Defensoria Pública da União, o próprio Ministério Público Federal e a própria Procuradoria da Funai, considerando que há recursos em curso no Superior Tribunal de Justiça que questionam o procedimento de demarcação. Também solicitamos auxílio no ponto de vista da proteção territorial, considerando a insegurança que o território vivencia”, relatou Péricles.

Outra articulação de grande relevância em defesa do território Tapeba ocorreu no âmbito da Comissão Terra e Água do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), que levou ao 1º Plenário do CNDH, em 6/10/25, a discussão acerca da situação dos povos indígenas. Como resultado dessa ação, foi aprovada a Recomendação nº 15, referente à defesa da Terra Indígena Tapeba.

É fundamental esclarecer que, quanto à demarcação das terras dos Tapebas, há dois processos que correm em paralelo. De fato, existe uma vitória comemorada pelo governo estadual e lideranças indígenas, que é a finalização da demarcação física do território, ocorrida em setembro de 2025. Por outro lado, os supostos proprietários das terras estão questionando o procedimento de demarcação na justiça, o que impede que a demarcação seja concluída definitivamente. O processo ainda precisa da homologação da Presidência da República para ser finalizado. “Uma decisão no TRF-5 determina que seja anulada uma parte ou todo o procedimento de demarcação já feito e isso impactaria diretamente no processo de demarcação que está em curso. É em cima disso que nós, do Frei Tito, e demais entidades que lutam em defesa dos povos originários estamos trabalhando, ou seja, estamos tentando bloquear essa argumentação para

poder garantir que haja uma efetivação de demarcação plena do território o mais rápido possível”, garante Péricles Moreira.

Enquanto a demarcação definitiva não é homologada, o Escritório Frei Tito de Alencar (EFTA/Alece) segue firme na defesa territorial do povo Tapeba, atuando de forma diligente e contínua no acompanhamento das ações em curso junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF), reafirmando seu compromisso com a proteção dos direitos originários. “Nesses anos em que me encontro no EFTA, conseguimos boas vitórias, ainda que parciais, mas que garantiram a permanência dos indígenas nos seus territórios”, finaliza Péricles.

Povos quilombolas

A regularização dos territórios quilombolas no Brasil representa um avanço significativo para os direitos dessas comunidades, que possuem uma herança cultural e histórica de resistência, além de preservarem saberes ancestrais importantes, que integram a história do nosso país. Esse processo busca assegurar o direito ao território a essas comunidades historicamente atingidas pela exclusão social e pelo racismo estrutural.

Nos últimos anos, o Incra enfrentou um quadro de sucateamento e de redução de pessoal, passando por uma reestruturação da política de regularização das Terras Quilombolas. Como fator positivo, foi criada a Divisão de Territórios Quilombolas do Incra. No Ceará, atualmente, há 102 territórios quilombolas reconhecidos pelo movimento social. Destes, 65 foram certificados pela Fundação Cultural Palmares e dos 34 processos em andamento no Incra, apenas 15 contam com Relatório Técnico de Identificação e Delimitação publicado.

Em 2023, houve um progresso significativo com a titulação de dois territórios quilombolas, um marco importante considerando o histórico de lentidão nos processos e as dificuldades enfrentadas para a conclusão dessas regularizações. Em 2024, o Incra (CE) tam-

bém anunciou que alguns territórios quilombolas cearenses seriam incluídos no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

A retomada da política de regularização das terras quilombolas envolveu passos como a realização de Seminário de Regularização Fundiária de Territórios Quilombolas, em agosto de 2023, organizado pela Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (Conaq) e Comissão Estadual dos Quilombolas Rurais do Ceará (Cequirce), da qual o EFTA é integrante.

Ocorreu ainda a instituição da Mesa de Diálogo Quilombola, pela Portaria nº 188/23. Essa mesa é uma instância estratégica e colaborativa no Ceará, composta por representantes de diversos órgãos públicos, sociedade civil, lideranças das comunidades quilombolas e movimentos sociais. Esse espaço, do qual o EFTA também participa, tem como objetivo promover debates, buscando soluções conjuntas para viabilizar a titulação dos territórios e assegurar outros direitos da população quilombola. Houve também assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre o Incra, o Idace e a Secretaria da Igualdade Racial, com o propósito de contribuir para o andamento dos processos e possibilitar a titulação de outros territórios.

Em abril de 2023, o Escritório participou de oficinas de Cartografia Social realizado nas comunidades dos Quilombos do Cumbe e do Córrego de Ubaranas. Essas oficinas fizeram um mapeamento das ameaças e dos riscos enfrentados pelas comunidades, além de traçar estratégias de proteção para defensores e defensoras de Direitos Humanos incluídos no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH). As duas comunidades sofrem constantes ameaças de supostos proprietários que, numa postura racista e intimidatória, negam a identidade e a presença quilombola no território.

Córrego de Ubaranas

A Comunidade Quilombola Córrego de Ubaranas, localizada no município de Aracati (CE), sofre com o questionamento da identificação e delimitação de suas terras e com a exploração de petróleo e gás no território. O Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território foi questionado judicialmente, por meio de processo ajuizado na Justiça Federal do Ceará, em 2017, por proprietários de imóveis próximos à Associação Quilombola.

“Observa-se neste processo a inviabilização do direito ao contraditório e à ampla defesa, já que, embora os quilombolas do Córrego de Ubaranas sejam os principais afetados pelos efeitos oriundos do debate judicial, não lhes foi conferido o direito à participação direta no processo. Durante os três primeiros anos, houve somente a participação do Incra e dos demandantes no litígio”, explica Péricles Martins Moreira, advogado do EFTA.

As discussões jurídicas transcorreram durante quatro anos com várias movimentações, tanto da parte autora como da Procuradoria-Geral da União/Incra e do Ministério Público Federal. O juízo dignou-se por sentenciar o processo no começo de 2022, com decisão desfavorável à comunidade quilombola. “Enfrentando o mérito da questão, o juízo fundamentou a decisão de anular o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), retirando de contexto as importantes decisões do Supremo Tribunal Federal para os movimentos negros e para o movimento quilombola, tais como a decisão da Ação Declaratória de Constitucionalidade - ADC nº 41, que reconheceu a validade do controle externo da autodeclaração da condição de negro ou pardo em concursos públicos, e da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 3.239, na qual o critério de autodefinição deverá obrigatoriamente ser questionado para averiguação de ancestralidade quilombola”, esclarece Péricles.

Além de questionar a metodologia empregada pela antropóloga para a elaboração do RTID, a sentença utiliza as decisões do

STF para negar a própria ancestralidade da Comunidade, colocando em dúvida se, de fato, os membros da comunidade são remanescentes quilombolas. “Inclusive, fotos de uma pessoa de pele clara foram utilizadas nos autos para questionar a autodeterminação da comunidade inteira. A anulação do RTID na primeira instância nos traz bastante preocupação com a possibilidade de se tornar um precedente para concretização do direito à titulação quilombola no Ceará, haja visto que o juiz questiona, nas entrelinhas, a presença de negros no Ceará, diante da abolição antecipada nesse estado”, conclui o advogado do EFTA. Infelizmente, essa decisão, que se configura como uma explícita violação aos direitos fundamentais dos quilombolas de Córrego de Ubaranas, foi confirmada em segunda instância pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região em 2025.

Além desse grave problema, a comunidade quilombola de Córrego de Ubaranas ainda sofre outra grave ameaça: foi um dos cinco territórios selecionados para exploração de petróleo e gás durante o 4º Ciclo de Oferta Permanente da Agência Nacional do Petróleo (ANP). O risco iminente decorreu da inclusão de blocos exploratórios na Bacia Sedimentar Potiguar que se sobrepuseram diretamente aos limites do território. Além disso, a comunidade também se encontrava na Área de Influência Direta (AID) de outros blocos ofertados.

Em resposta à ameaça, a Associação dos Agricultores e Agricultoras Remanescentes de Quilombo de Córrego de Ubaranas uniu-se ao Instituto Internacional Arayara para ingressar com uma Ação Civil Pública (ACP) contra a Agência Nacional de Petróleo e a União Federal, requerendo a imediata retirada desses blocos da oferta de petróleo e gás. A ação judicial alegava a ilegalidade da inclusão e a violação de obrigações internacionais, como a Convenção nº 169 da OIT, devido à falta de consulta prévia, livre e informada aos povos tradicionais atingidos.

Além disso, o EFTA articulou a realização de uma audiência pública, que ocorreu em setembro de 2024, na qual a ANP anunciou

que nenhum lote deverá se sobrepor aos territórios quilombolas, retirando da oferta os blocos que serão alvo de exploração de petróleo.

Córrego dos Iús

A Comunidade Quilombola do Córrego dos Iús, situada no município de Acaraú, é composta por cerca de oitenta famílias e foi oficialmente reconhecida como remanescente quilombola pela Fundação Cultural Palmares (Portaria nº 139 de 9 de dezembro de 2014 - Diário Oficial da União) e pelo Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA),.

Uma porção significativa de seu território demarcado abrange uma lagoa que se tornou um ponto turístico na região, atraindo empreendimentos comerciais que têm impactado a comunidade com especulação imobiliária e crimes ambientais. Em decorrência desses desafios, a comunidade tem registrado uma série de denúncias, o que tem ocasionado conflitos entre os proprietários desses empreendimentos e os líderes comunitários, resultando em graves ameaças à integridade destes.

Diante desse cenário complexo, as lideranças passaram a receber assistência do Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos, com o objetivo de garantir sua segurança. Frente às sérias ameaças e às violações de direitos humanos enfrentadas, a comunidade decidiu buscar orientação junto ao escritório Frei Tito de Alencar, visando obter amparo legal e suporte para lidar com a situação.

A Lagoa que integra o território da comunidade, conhecida como Lagamar, desempenha um papel crucial tanto como área de lazer quanto como fonte de subsistência para os moradores, que a utilizam para pesca e para estabelecer pequenos empreendimentos. Os quilombolas do Córrego dos Iús sempre lutaram pela preservação ambiental, denunciando invasores e potenciais poluidores ao Ministério Público Federal e Estadual. No entanto, as lideranças também

têm enfrentado denúncias de empreendedores locais, como o caso de três quilombolas que possuem barracas artesanais à margem da Lagoa e estão sendo fiscalizados pela Secretaria do Meio Ambiente do município de Acaraú, após deliberação em um procedimento do Ministério Público. Trata-se, no entanto, de um pequeno empreendimento promovido por um remanescente quilombola em uma área pertencente à comunidade quilombola de Córrego dos Iús, onde inclusive são realizadas as festas culturais da comunidade, em alusão à consciência negra e à identidade quilombola, sendo um ponto de encontro para toda a comunidade quilombola e visitantes.

Recentemente, os moradores têm reportado um aumento significativo no tráfego de veículos náuticos na lagoa, resultando em sérios problemas, incluindo poluição sonora, que afeta a atividade pesqueira, além do despejo de óleo de motor. Essas práticas são permitidas pelos proprietários dos grandes estabelecimentos presentes às margens da lagoa. Além disso, os residentes também expressam preocupações com a segurança, dado que o local é frequentado como área de banho. Adicionalmente, há relatos de que os veículos náuticos são operados por menores de idade e, possivelmente, por pessoas sem habilitação para conduzi-los.

Diante desses desafios, a comunidade buscou apoio de um vereador, da Secretaria do Meio Ambiente Municipal para identificar e sinalizar adequadamente a área, visando reduzir os impactos negativos sobre a lagoa e as atividades dos moradores, bem como do Ministério Público, para denunciar os crimes ambientais. Conforme o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é garantido que os remanescentes das comunidades quilombolas, que estejam ocupando suas terras, tenham sua propriedade definitivamente reconhecida, e o Estado deve emitir-lhes os títulos respectivos.

No entanto, a Comunidade Quilombola Córrego dos Iús aguarda há 10 anos pela titulação do seu território (Processo nº 54130.000483/2014-08). Enquanto o processo não é finalizado, os conflitos armados e as ameaças às lideranças quilombolas vão se intensi-

ficando, e os quilombolas de Córrego dos Iús, além de correrem risco de vida, estavam sendo criminalizados através de denúncia realizada no Ministério Público Estadual (Processo nº 06.2023.00001222-7), no qual uma empresa acusava os quilombolas de estarem cometendo crime ambiental e poluindo com veículos náuticos, ou seja, são acusados de cometerem crimes que eles sempre denunciaram.

Vitórias

Em 2025, a promotoria decidiu que o pequeno empreendimento comercial do quilombola não gera impacto ambiental, pois foi construído de forma artesanal. O Ministério Público iniciou procedimento para verificar a regularidade dos grandes empreendimentos que estão à margem da lagoa e poluem significativamente o manancial.

Nesse contexto, os quilombolas de Córrego dos Iús sofrem ainda com comentários racistas e odiosos contra a comunidade quilombola, inclusive em espaços formais, como já ocorreu na Câmara dos Vereadores de Acaraú. “Tais atitudes não apenas demonstram uma negação da existência e dos direitos da comunidade quilombola, mas também atentam diretamente contra a autodeterminação dos povos, princípio fundamental do direito internacional e nacional”, ressalta Péricles.

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 216, § 5º, reconhece os quilombos como comunidades com organização social própria e assegura-lhes a propriedade definitiva das terras que tradicionalmente ocupam. Além disso, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil em 2003, reconhece a identidade cultural e os direitos dos povos indígenas e tribais, incluindo os quilombolas. Essas manifestações de negação e discriminação também contradizem o Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta o procedimento de titulação das terras quilombolas e estabelece critérios para sua identificação, incluindo a autoidentifi-

cação dos quilombolas, a ocupação tradicional da terra e a organização social própria.

Na comunidade, atua a Associação Comunitária dos Remanescentes Quilombolas do Córrego dos Iús, uma organização da sociedade civil com o objetivo de defender os direitos humanos e promover o pleno desenvolvimento das pessoas que se reconhecem como remanescentes de quilombolas. Em 2018, a associação comunitária foi selecionada pelo Projeto Zumbi, uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, visando potencializar as comunidades quilombolas para superar a pobreza e promover sua inclusão social. Para implementar o programa, a associação conduziu um processo licitatório e contratou a empresa VP Comercial de Informática - ME, que ofereceu o menor valor e foi indicada pela liderança quilombola estadual e pelo assessor jurídico da organização estadual. No entanto, a empresa falhou em cumprir suas obrigações, entregando apenas parte do material e com qualidade insatisfatória, furtando-se de entregar o restante, ludibriando os quilombolas, marcando novas datas para entrega e não comparecendo. Como resultado, a comunidade não pôde prestar contas ao Governo do Estado do Ceará, correndo o risco de inadimplência e de perder acesso a futuros projetos com financiamento público. A Secretaria de Desenvolvimento Agrário iniciou um processo de Tomada de Contas Especial contra a comunidade (Processo N° 00791265/2024).

O Ministério Público foi acionado para investigar o caso, já que se trata de transferência de recursos públicos para uma entidade privada, resultando na conclusão de que o representante da empresa VP Comercial cometeu estelionato, e o caso foi encaminhado à Delegacia Regional de Acaraú para investigação. Em 2025, o Ministério Público concluiu que, além de não terem cometido improbidade, os quilombolas não podem ser responsabilizados pelo dano ao erário, recomendando à Procuradoria-Geral do Estado aplicação da legislação que isenta dívidas de pequeno valor, para não prejudicar ainda mais a Associação Quilombola.

Serra dos Bastiões

A comunidade quilombola Serra dos Bastiões está situada no município de Iracema (CE). Em agosto de 2022, uma pessoa procurou ajuda do EFTA, porque as principais lideranças estavam sendo ameaçadas em razão de notícias falsas que não quilombolas propagaram na região. Segundo a liderança atendida, em 2007, o Incra esteve na comunidade para iniciar o processo de titulação, mas a associação quilombola acabou pedindo a sua suspensão em razão das ameaças que as lideranças estavam sofrendo dos não quilombolas que moram no território e achavam que iriam ser expulsos após a finalização do procedimento. Inclusive um vereador teria ameaçado de morte a presidente da associação caso ela não fechasse a associação quilombola, o que ela acabou fazendo, à época, por temer por sua vida.

Depois disso, os conflitos, aos poucos, foram se acalmando, a comunidade ficou tranquila. Outra associação foi criada com o nome de Associação Afrobrasileira, não mais quilombola, mas em 2021, com a presença da então Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial (CEPPIR) no município e com a realização de uma reunião com a pauta de autodeterminação para retomar o procedimento para certificação junto à Fundação Cultural Palmares, os conflitos se acirraram e as lideranças voltaram a ser ameaçadas de morte. A igreja da comunidade foi tombada e as obras no centro ficaram restritas, mas os não quilombolas começaram a culpar as lideranças, ameaçando fazer um abaixo-assinado para fechar a segunda associação.

Em 2022, com o censo do IBGE, o conflito foi novamente intensificado e alguns vereadores também passaram a pressionar para não haver o reconhecimento quilombola na região. No mesmo ano, o EFTA oficiou a Fundação Cultural Palmares em razão dos conflitos apresentados no atendimento e, em 2025, pela demora da entrega de certificação da Comunidade Quilombola Serra dos Bastiões. Nos expedientes, foi relatado que as lideranças da comunidade vêm sofren-

do ameaças, mesmo estando sob a guarda do Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos do Estado do Ceará, e foram solicitadas mais informações sobre o processo.

Diante dos trabalhos acadêmicos sobre a comunidade e da intervenção do Escritório Frei Tito de Alencar em diálogo com a equipe do Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos do Estado do Ceará, a equipe técnica da Fundação Palmares se convenceu da tradicionalidade e a registrou como Comunidade Remanescente de Quilombo Serra dos Bastiões no Cadastro Geral da Fundação Cultural Palmares, em setembro de 2025, graças aos argumentos apresentados que comprovaram a contínua mobilização da comunidade e a relevância da sua luta pelo reconhecimento étnico-racial.

Infelizmente, o cenário vivido em 2022 está se repetindo em 2025, após a notícia da certificação, o que provocou uma onda de notícias falsas e ameaças às lideranças quilombolas (presidente e vice-presidente da associação), e resultou uma série de reuniões durante o mês de outubro de 2025 para articular a proteção das lideranças ameaçadas e o fortalecimento da segurança pública no território.

Depoimentos

Anjo da Guarda

“Eu me aproximei do Escritório Frei Tito no final dos anos 80, quando sofremos com conflitos socioambientais como a pesca do camarão e depois as eólicas, a questão da privatização das terras de uso comum e a degradação do ecossistema, especialmente o manguezal. Tinha também poluição e aterramento de lagoas interdunares. E dentro mesmo da nossa comunidade havia conflitos. Enfim, era uma série de violação e negação dos direitos humanos. Houve um aumento da violência e quatro pessoas da comunidade foram incluídas em um desses programas de proteção de pessoas ameaçadas de morte. Foi por conta das ameaças e violações de direito que procuramos o EFTA, através do Instituto Terramar.

O Escritório é único no Brasil. A equipe é competente, sensível às nossas causas. Quando sofremos violência, o EFTA é o primeiro a chegar. Ele abre portas, tem uma importância muito grande na luta pela garantia dos nossos direitos, direitos dos povos mais pobres, dos excluídos. Nos litorais, no sertão, nas periferias, na ausência do Estado, é quem chega para nos socorrer. A Assessoria Jurídica Popular é o anjo da guarda dos povos tradicionais”.

**João Luís Joventino do Nascimento,
João do Cumbe, quilombola**

EFTA é um porto seguro na luta por direitos humanos

“Fiz parte do EFTA como estagiária, fui exonerada na tentativa de fechamento do Escritório e depois retornei como advogada. O EFTA foi fundamental na construção da minha trajetória. É um patrimônio dos movimentos e entidades, tanto que a tentativa de fechamento não se concretizou porque o coletivo ocupou a Assembleia. O EFTA é o porto seguro das lutas de direitos humanos no Ceará, o espaço procurado pelos movimentos e comunidades que buscam uma estratégia de defesa jurídica para suas demandas mais urgentes e necessárias. É uma das mais antigas e firmes experiências de Assessoria Jurídica Popular do Ceará e do Brasil, fortalece e é fortalecido pelas experiências universitárias e forma profissionais nessa práxis tão importante, que é a Assessoria Jurídica Popular.

Entre todas as ações, os despejos são especialmente marcantes, porque são violentos e frustrantes. Em dois deles, eu estive presente: um no Dendê e outro na Véspera de Natal, na Praia do Futuro. Servem como parâmetros de violações que não devem ser repetidas. Há também experiências vitoriosas como a da comunidade Raízes da Praia, que resistiu a várias tentativas de despejos, e das comunidades do Besouro e do Bandarro, que pautaram o fechamento de uma mineradora de ferro poluidora do rio Poti. Esses casos mostram que a resistência, a organização popular valem a pena e podem vencer.

É interessante a vinculação do EFTA ao parlamento porque pode atuar não apenas nas violações, mas também na prevenção de conflitos e desenvolvimento de possíveis procedimentos e normas que ampliam as garantias de direitos humanos. É interessante também o fato de estar vinculado a um órgão externo ao Executivo e ao sistema de justiça, o que favorece a construção de posições autônomas e efetivamente comprometidas com as vozes populares dos movimentos sociais, coletivos e comunidades”.

Julianne Melo, advogada

Ente de transformação

“O Escritório Frei Tito de Alencar se mostra há 25 anos como um “lócus”, uma unidade de discussão de direitos, de inclusão, do processo progressivo do respeito ao ser humano. É notadamente uma unidade de produção de reflexões institucionais. O EFTA traz temas, muitas vezes, que a sociedade, ou parte das instituições, não debate. Muitas vezes, não se tem a maturidade de perceber a importância de certos temas que fazem uma sociedade mais inclusiva, com mais respeito com o ser humano”.

**Hugo Porto, ex-coordenador do Centro
de Apoio Operacional da Cidadania
(Caocidadania), do Ministério Público do
Estado do Ceará**

Resgate da dignidade

Estar no EFTA hoje é a certeza de que a formação jurídica só tem sentido se estiver a serviço das pessoas, indo onde muitos evitam ir e buscando/construindo soluções concretas para os problemas reais de muitas pessoas. É também compreender a profunda importância dessa atuação para o exercício de uma advocacia comprometida com a dignidade humana, com a justiça social e com a transformação de realidades marcadas por violações e desigualdades.

Sinto que estou no lugar onde deveria estar e sigo aprendendo, com responsabilidade e dedicação, para entregar o melhor de que as pessoas necessitam para a solução (ainda que não seja fácil ou que demore a chegar) de seus problemas. Porque cada gesto, cada escuta atenta e cada ação jurídica bem conduzida pode significar a diferença concreta na vida de alguém.

O EFTA é uma ferramenta extremamente importante para a defesa dos direitos humanos daqueles e daquelas que, muitas vezes,

se encontram na posição de invisíveis e que, a partir da atuação do Escritório, se tornam visíveis para as instituições e poderes. Assim, vamos lapidando o direito para que ele chegue a todos que necessitam.

O EFTA é uma grande escola para aqueles e aquelas que se referenciam em instrumentos de transformação e mudança concreta da sociedade, que têm por principal função a proteção e a promoção de direitos a partir da Advocacia Popular como metodologia de atuação. O Escritório é uma ferramenta de resgate da dignidade. Nesses anos em que me encontro no EFTA, conseguimos boas vitórias, ainda que parciais, mas que garantiram a permanência dos indígenas nos seus territórios. Gostaria de fazer menção ao caso da retomada da Aldeia Parnamirim do Povo Anacé, que sofreu uma tentativa de despejo ilegal e que, a partir da luta do povo Anacé e do auxílio do Escritório na incidência jurídica e institucional, conseguimos evitar o despejo e criar uma rede de solidariedade junto à luta do povo Anacé, bem como incidimos junto a outras instituições.

Espero que, nos próximos 25 anos, o EFTA se consolide ainda mais como um órgão permanente de cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, atuando de forma institucional, mas sem perder sua essência crítica e comprometida com as lutas populares. Que continue sendo, como tem sido, um espaço de acolhimento, escuta ativa e articulação com os sujeitos coletivos historicamente excluídos do acesso à justiça.

**Péricles Moreira é advogado do
Escritório Frei Tito**

CAPÍTULO 8

Sessão Solene: 25 Anos

Como marco dos 25 anos de atuação do Escritório Frei Tito de Alencar, representantes de comunidades da capital e do interior, indígenas e quilombolas, políticos, ativistas, representantes de movimentos sociais, autoridades, professores, família do Frei Tito, funcionários, advogados e ex-advogados do EFTA lotaram o plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece) para participar de sessão solene alusiva à data²². Realizada no dia 7/08/25, a sessão atendeu à proposição do presidente do EFTA e da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Alece, deputado Renato Roseno (Psol), e do deputado Missias Dias (PT).

Antes da abertura oficial do evento, a apresentação dos corais infantis das escolas municipais Isabel Ferreira, Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati e Sinó Pinheiro, localizadas em Fortaleza, encantaram os presentes. Para compor a mesa da cerimônia, foram chamadas pelo deputado Renato Roseno a secretária da Igualdade Racial do Ceará, Zelma Madeira, representando o governador do Estado, El-

²² Vídeo da sessão solene (na íntegra): <https://www.youtube.com/watch?v=5zD-0TQmkxME>. Disponível em 02/11/2025.

mano de Freitas; a vice-reitora da UFC, Diana Azevedo, representando o Reitor Custódio Almeida; o superintendente do IDACE e ex-deputado do PSOL, João Alfredo Telles Melo; o deputado e presidente da Comissão de Proteção Social, Guilherme Landim (PSB); o coordenador do EFTA, Higor Rodrigues; a irmã de Frei Tito, Nildes Alencar e a defensora pública geral do Ceará, Sâmia Costa Farias.

Depois da saudação virtual do presidente da Alece, deputado Romeu Aldigueri (PSB) e da leitura do histórico do Escritório Frei Tito de Alencar nos seus 25 anos de atividades, os integrantes da mesa usaram a tribuna para saudar os presentes e falar sobre a atuação do EFTA e da luta pelos direitos humanos no Ceará. Logo no início do discurso, o deputado Renato Roseno rememorou fatos sobre a fundação do Escritório, há mais de duas décadas:

Todas essas comunidades aqui reunidas são fruto de um acolhimento que o saudoso deputado Wellington Landim, naquele momento, num ato de generosidade, ousadia e empatia, nos permitiu trazer a esta Casa o Escritório de Direitos Humanos, que estava terminando seus trabalhos na Câmara Municipal de Fortaleza e, naquele momento, sob a presidência da Comissão de Direitos Humanos do deputado João Alfredo, nós aqui constituímos o Escritório de Frei Tito de Alencar. Então, deputado Guilherme Landim, receba o meu abraço e, obviamente, aqui teremos a alegria e a emoção de entregar ao senhor e à sua mãe a justa homenagem ao seu pai.

O deputado Guilherme Landim agradeceu, emocionado, a homenagem ao seu pai:

Eu queria hoje agradecer, Renato, por essa homenagem e todos os dias, graças a Deus, a saudade é minimizada por atos importantes e de amizade sincera como esse. Saiba que é um dos deputados mais competentes, com mais conteúdo e com mais poder de argumentação e coragem de lutar que essa Casa já teve. Então, Renato, parabéns a você por todo esse trabalho, pela condução do escritório, por estar junto também desde o começo e aí, para falar no começo, tenho que falar aqui desse outro grande amigo do meu pai, que é o deputado João Alfredo.

Com uma fala didática, humanista e poética, Roseno discorreu ainda sobre o conceito de Assessoria Jurídica Popular, advocacia dos direitos humanos e a luta dos Direitos Humanos:

O que é a advocacia dos direitos humanos? O que é a luta dos direitos humanos? É, sobretudo, a recusa da injustiça, a recusa da dor, do sofrimento e da opressão. Isso não é um ato abstrato, teórico. É, sobretudo, afirmar que há valores entre nós que são inegociáveis. Não se pode abrir mão da dignidade humana. Não se pode abrir mão da defesa da vida, porque quando abrimos mão da defesa da vida, a vida morre.

Não podemos conviver com uma vida que não seja vivível, que não seja digna. Não podemos, numa sociedade que se pretenda democrática, conviver com milhares e milhões de seres humanos que não têm acesso aos mínimos da dignidade e da existência. Os direitos

humanos nascem antes da locução verbal de direitos humanos.

Elas nascem quando o primeiro ser humano sente que não deveria ser tratado daquela forma e diz, isso não é justo, isso não é correto. O primeiro direito é o direito de recusa. É recusar uma vida que não seja digna²³.

Em seguida, ele falou sobre o foco maior do Escritório Frei Tito de Alencar durante tantos anos de atividade:

É por isso que o Escritório Frei Tito de Alencar nasceu. Ele nasceu porque havia uma síntese de movimentos sociais naquele ano de 2000 que entendia que era necessária uma ferramenta dedicada na casa política do povo do Ceará para o acolhimento de todas essas dores, desses sofrimentos, mas sobretudo da afirmação da dignidade, da recusa da injustiça e da escrita de um novo caminho. Um escritório de direitos humanos não é um escritório de advocacia comum. Ele não é um escritório que maneja processos. Mas, sobretudo, ele acolhe vidas em coletivo. Por isso que o Escritório de Assessoria Jurídica Popular deve cumprir, sobretudo, essas três grandes tarefas. A da mobilização comunitária, a da educação em direitos e da reparação e garantia de direitos a partir do instrumental do direito, pensado de maneira crítica.

23 O discurso do deputado Renato Roseno, na íntegra, consta nos Anexos.

O superintendente do Idace e ex-deputado João Alfredo Telles Melo destacou o avanço que representa a demarcação de terras dos Tapebas, que ele acompanhou em Brasília recentemente, e finalizou ressaltando a importância de heróis como o Frei Tito e da luta pelos direitos humanos:

Longa vida ao Escritório Frei Tito, que tem como patrono um dos cearenses mais notáveis porque enfrentou a ditadura com coragem inaudita, pagou com a própria vida para manter a sua dignidade e para manter a vida dos outros, porque ele não entregou ninguém à ditadura. Nós temos esse nossos heróis, que são referências pra gente seguir lutando. Então, viva o Escritório Frei Tito, viva a luta pelos direitos humanos.

Péricles Moreira, advogado do EFTA, reforçou a aliança que fortalece o protagonismo das comunidades e que traz esperança a tantas pessoas para seguirem lutando pelos direitos humanos:

Estamos celebrando hoje a consolidação desse equipamento que tem por função principal ser um aliado dos populares, das comunidades que se organizam, dos povos indígenas, dos quilombolas, dos pescadores e das pescadoras, e que dessa aliança conseguimos arrancar direitos negados, dignidade violada e resgatar a esperança, o nosso principal motor que nos ajuda e nos serve para que não desistamos. Por fim, desejo que possamos celebrar mais anos de vida desse Escritório, mais 25, mais 50, mais 100, e que sigamos o legado de Frei Tito que tem sido o nosso marco da estrada.

Um exemplo dessa esperança que renasce, como motor na luta da assessoria jurídica popular, é o movimento Mães da Periferia, que une aquelas que perderam seus filhos, na capital e no interior, para a violência policial. Edna Carla Souza Cavalcante, coordenadora e fundadora, relembrou o quanto foi importante contar com o apoio do EFTA e dos movimentos sociais:

Há 25 anos atrás, o meu filho tinha apenas dois anos de idade. Eu morava no Palmeira 2 e tinha o meu filho. Jamais imaginaria que estaria aqui hoje (...) Até que fui enterrar o corpo do meu filho, naquele 12 de novembro de 2015. E quando nós perdemos os nossos filhos, nós perdemos o chão, nós perdemos nossa base, nós perdemos tudo que nós temos nessa vida. Em 2020, na pandemia, nós começamos a acolher mães como eu, que perderam seus filhos para violência policial e surgiu o movimento Mães da Periferia do Curió. Elas estavam sem ninguém. E Renato Roseno já tinha me apresentado o Péricles aqui na Assembleia, então eu pensei: “Vai ser o Frei Tito que vai ajudar com a assessoria jurídica”. Em nome do movimento Mães da Periferia, eu quero agradecer ao Escritório Frei Tito, Péricles e todos os advogados, os que já passaram e os que agora estão começando. Muito obrigada por tudo.

A advogada Patrícia Oliveira, ex-estagiária, ex-advogada e ex-coordenadora do EFTA também pautou a sua fala na gratidão, sobretudo, às diversas comunidades que a acolheram e confiaram no seu trabalho, criando com ela novas possibilidades de resolução de seus conflitos:

A Assembleia Legislativa do Ceará é a única do país que tem um órgão de assessoria aos movimentos sociais. Isso é importante pensar porque não é um órgão de assessoria para parlamentares ou um órgão de execução do Estado, mas é um órgão que cria e que muda políticas públicas em todas as esferas, na Justiça, no Poder Executivo, na Legislação, a partir da verbalização e da força da luta dos movimentos. (...) Primeiro, quero agradecer às comunidades, aos movimentos sociais, a essa militância que dá sentido à luta. Faço uma homenagem a uma geração: ao Will, Cristianny e Renato.

E Patrícia deixou um recado para as gerações que estão chegando para fazer o Escritório Frei Tito e as lutas pelos direitos humanos avançarem:

(...) Nosso trabalho também é sobre a importância do ouvir. A gente escuta muito e é a partir dessa escuta que a gente pensa e decide junto o que vai fazer.

(...) A gente também tem muito orgulho dessa nova geração de estagiários, de saber que eles ainda estão lá disputando um espaço e mudando a cara da universidade. Pensem na responsabilidade de vocês, na responsabilidade de manter essa chama acesa e de fomentar constantemente essa chama de transformação é que faz com que esse espaço exista, que continue existindo. Que esse trabalho se amplifique e mude, porque muitas pessoas que foram assessoradas pelo Escritório já estão em outros espaços,

ocupando cargos em ouvidoria, na defensoria, na universidade, com mestrado e doutorado, isso significa muito. (...) E como a gente sabe que só a luta muda a vida, então a gente precisa de muita força para essa luta.

A defensora pública Sâmia Costa Farias também ressaltou a relevância de um trabalho voltado para as populações mais vulneráveis e a gratidão por estar recebendo esse reconhecimento através do certificado pela participação na luta pelos direitos humanos no estado, juntamente com o EFTA.

Receber o prêmio Frei Tito de Direitos Humanos não é apenas uma honra, é sobretudo um chamado. Um chamado para seguir firme mesmo quando o caminho parece íngreme. Um chamado para não recuar diante do medo, nem silenciar diante de injustiça. É também um lembrete: estamos aqui, não por vaidade, mas por missão. Missão que cada um de nós que recebe essa homenagem, e eu falo também o nome de cada um dos defensores e das defensoras públicas do Ceará, que escolheu abraçar e que guia a nossa trajetória na defesa de quem mais precisa.

Porque, enquanto houver desigualdade, haverá defensoria, haverá Poder Judiciário, haverá Ministério Público, haverá Ordem dos Advogados do Brasil, haverá universidades públicas, haverá os movimentos sociais. Enquanto houver racismo, misoginia, LGBTfobia, fome, exclusão, nós estaremos lá, nas trincheiras da esperança, com o coração aberto para aprender, para batalhar e para transformar injustiça em direitos.

Então, nosso muito obrigado à Assembleia Legislativa, muito obrigado à Comissão de Direitos Humanos, e aí eu faço na pessoa do deputado Renato Roseno, grande amigo da defensoria, muito obrigado aos que estão e aos que já estiveram no Escritório Frei Tito.

E relembrou Frei Tito e o ambientalista Chico Mendes:

(...) Frei Tito acreditava, como nós, que defender os direitos humanos é um ato de amor, é um ato de amor à humanidade. A Defensoria do Ceará é feita da mesma matéria, junto com tantos movimentos sociais que são tão parceiros da gente. Coragem, afeto, escuta e presença. Receber esse reconhecimento em nome do Frei Tito é lembrar as palavras de Chico Mendes: “Ecologia sem luta de classes é jardinagem”. E ousamos completar: Justiça sem pessoas é decorativa. Justiça com e para as pessoas é transformação. Que esse reconhecimento não nos acomode, mas reforce o compromisso com essa transformação.

A irmã de Frei Tito, Nildes Alencar, após fazer um libelo pela educação, resumiu a sessão solene, do alto de seus 91 anos:

Como irmã do Frei Tito, que está aqui presente, os sobrinhos, as gerações da família, todos nós sabemos que o Tito não foi sozinho. Foram muitos com ele, com a mesma ideia, com o mesmo idealismo. Que

eu não sei nem se é ideia, porque é vida. É compromisso com o outro.

(...) Agradeço dizendo que esta Assembleia, que é formada por homens e mulheres escolhidos, indicados, votados por todos nós, que a gente continue a dar forças a isso, para que o nosso papel, a nossa missão humana possa ser vista, vivida, realizada, sentida, amada e gozada. É por isso que eu agradeço profundamente, pedindo a Deus que abençoe esse nosso encontro aqui hoje. E obrigada, obrigada pela nossa família que foi beneficiada. Nós somos agraciados porque tivemos um irmão que soube dar resposta à sua missão.

(...) A gente precisa desses encontros, a gente precisa de anunciar, porque se não for anunciado, ninguém ouve. Tem que saber ver, ouvir, falar e agir. Esse é o nosso destino.

No encerramento da sessão solene, foram entregues a mais de 50 entidades e instituições, movimentos sociais, líderes comunitários, advogados, um certificado, uma homenagem do Escritório Frei Tito de Alencar²⁴ pela parceria e luta conjunta pelos direitos humanos. Como disse Nildes Alencar, agraciados por saberem “ver, ouvir, falar e agir”, selando assim, os seus, os nossos destinos.

24 A lista completa dos agraciados com o Certificado consta nos Anexos.

Depoimentos

“Nunca nos deixaram no escuro”

Nossa relação com o Escritório Frei Tito é de anos e é muito importante para a comunidade Raízes da Praia. Através do Escritório e de todos os que fazem e fizeram parte dele, nós pudemos travar e encarar desafios. Todas as pessoas que corriam atrás, fosse de dia ou de noite, e que não descansavam até a gente conseguir nossa moradia, nossos direitos.

Lembro das situações mais importantes pra comunidade, como a garantia da água e da luz. Nunca nos deixaram no escuro. E depois a luta no processo de regularização das nossas casas. Só lá dentro do Raízes da Praia, o Escritório está há 12 anos. Mas, antes disso, a gente já contava muito com eles. Se não fossem eles, a gente não teria nem onde morar.

Hoje, pessoalmente, eles me ajudam na regularização dos documentos da minha filha adotiva. Vou agradecer a eles eternamente. Antes, minha filha não conseguia nem estudar, porque não tinha documento. Além de ter uma relação com a comunidade, o EFTA ocupa um lugar muito especial na minha vida. Faço questão de abraçar a todos nesses 25 anos lutando por nós.

**Angela Maria de Sousa Almeida –
Tia Rosa, Comunidade Raízes da Praia**

Direito à vida e à proteção

O eixo que eu trabalho mais no Escritório é o eixo que abrange o direito à vida e à proteção. Abrange tudo que viola o direito à vida,

a integridade física e a questão da não discriminação. As ações de prevenção e combate à tortura, principalmente. Trabalhamos para garantir direitos nas unidades de privação de liberdade, por exemplo. Fazemos o acompanhamento às mães que tiveram seus filhos mortos pelo estado. E também atuamos em casos de crimes de ódio, que a gente classifica racismo. E também acompanhamos casos de femicídio, LGBTfobia, tudo isso. É um eixo que tem uma exposição da equipe e, por conta disso, é mais discreto também. A gente não pode alardear, divulgar demais algumas coisas que envolvem sigilo. Mas eu gosto, faz a diferença na minha profissão.

**Lourdes Vieira, advogada do
Escritório Frei Tito de Alencar**

Direitos coletivos

Parabenizo o aniversário de 25 anos do Escritório Frei Tito e a Assembleia Legislativa pela condução deste espaço que tem caminhado ao longo dos anos ladeado pela Defensoria nas lutas sociais. Nós acreditamos nesta prestação de serviço da assessoria jurídica popular, que prioriza o debate, a defesa e a promoção dos direitos humanos, em especial, os direitos coletivos. Durante esta trajetória, foram muitas conquistas que trilhamos juntas e eu me sinto honrada de ter podido contribuir na regulamentação do EFTA, bem como nas lutas por moradia digna e da defesa da mulher. Também já vivemos dias difíceis, mas sempre nos mantivemos próximos, pois é por meio da luta social que conseguiremos minimizar, aos poucos, a desigualdade gritante. Vida longa ao EFTA e a todos e todas que militam pelas causas do povo.

Elisabeth Chagas – Defensoria Pública

BIBLIOGRAFIA

COSTA, Maria Clélia; PEQUENO, Renato. **Fortaleza:** transformações na ordem urbana. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2023.

DUARTE-PLON, Leneide; MEIRELES, Clarisse. **Um homem torturado** - nos passos de Frei Tito de Alencar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FRIGO, Darci; PRIOSTE, Fernando; ESCRIVÃO FILHO, Antonio Sérgio. **Justiça e Direitos Humanos:** experiências de assessoria jurídica popular. Curitiba: Terra de Direitos, 2010.

GRAMSCI, Antonio. **Escritos Políticos.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

HARVEY, DAVID. **Cidades rebeldes:** do direito à cidade à revolução urbana. Tradução Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade.** São Paulo: Centauro, 2001.

MAIA, Christianny Diógenes. **A assessoria Jurídica Popular e o seu potencial emancipatório.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

MELO, João Alfredo Telles; LANDIM, Wellington. **Relatório da Cidadania.** Fortaleza: Inesp/Alece, 2000.

MELO, João Alfredo Telles; LANDIM, Wellington (Org). **Cidadania e segurança:** a violência em questão. Fortaleza: Inesp/Alece, 2000.

MELO, João Alfredo Telles; LANDIM, Wellington (Org). **Manual da cidadania e dos direitos humanos.** Fortaleza: Inesp/Alece, 2001.

MOREIRA, Kauana Hellen de Sousa. **Assessoria Jurídica Popular e prática profissional:** um estudo sobre o escritório Frei Tito de Alencar (EFTA). Monografia (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

MOREIRA JÚNIOR, José Ilton; FERREIRA, Maria de Lourdes Vieira; GOMES, Patrícia Oliveira. **Práxis em Assessoria Jurídica Popular & Direitos Humanos no Ceará** – experiências do Escritório Frei Tito de Alencar. Fortaleza: Inesp, 2010.

RIBAS, Luis Otávio. **Direito Insurgente na assessoria jurídica de movimentos populares no Brasil de 1960 a 2010**. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015).

SANTOS, Boaventura de Souza. Prefácio: “Direitos humanos e pluralismo jurídico: o direito dos oprimidos”. In: FRIGO, Darci; PRIOSTE, Fernando; ESCRIVÃO FILHO, Antônio Sérgio (Org). **Justiça e Direitos Humanos: experiências de assessoria jurídica popular**. Terra de Direitos: Curitiba, 2010.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo Jurídico Fundamentos de uma nova cultura do direito**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2015.

ANEXOS



Entrevista com Renato Roseno

Pergunta Ana Karla Dubiella: Renato, como você definiria o termo “advocacia popular”?

Dep. Renato Roseno – Tem uma frase latina que diz bem o que é a advocacia popular: “advogados de pés descalços²⁵”, uma expressão argentina. A advocacia popular em direitos humanos foi muito importante no final da ditadura argentina, que foi muito violenta. A advocacia popular é anterior, inclusive, ao conceito de assessoria jurídica popular. Eu gosto muito de um texto, um texto monumental do Raimundo Faoro, que não era de esquerda, era um weberiano, trabalhava com a lógica do Weber²⁶. Quando ele tomou posse na OAB, na década de 70, na época mais dura da ditadura brasileira, ele dizia que havia dois tipos de advogados: o primeiro é o advogado cortesão do rei, aquele que corteja o poder, que utiliza sua inteligência, o seu poder, a sua pena, para cortejar o poder. Ele dizia que sempre houve cortesão do rei, quando o Brasil era colônia portuguesa, depois quando a família trasladada para o Brasil, depois o Império brasileiro, justificou inclusive a escravidão. Estava do lado da República Velha. Dizia tudo isso pra falar que esse advogado estava do lado da ditadura, da injustiça e do poder. E o segundo tipo era o advogado

25 A expressão argentina “advogados de pés descalços” (“abogados descalzos” em espanhol) é atribuída a Manuel Belgrano, economista, político, advogado e militar argentino que viveu entre 1770 e 1820. Belgrano usava a expressão para se referir aos advogados que abandonavam a retórica e a formalidade excessiva e se voltavam para a defesa das necessidades e direitos básicos da população, especialmente os mais pobres e marginalizados. A imagem dos “pés descalços” simbolizava a simplicidade, a conexão com o povo e a distância da elite dominante.

26 Maximilian Karl Emil Weber (Max Weber) nasceu em Munique, na Alemanha (1864). Foi um intelectual, **jurista** e **economista**, considerado um dos fundadores do estudo moderno da sociologia. Sua influência também pode ser sentida na **economia**, na **filosofia**, no **direito**, na **ciência política** e na **administração**. Escreveu diversas obras, entre elas, *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*, *Economia e Sociedade*, *A política como vocação*, *A ciência como vocação*.

abolicionista, que lutou pela independência, que lutou pela abolição, que lutou pela república, que lutou pela democratização, pela justiça, que sempre lutou pela democracia. Então, ele dizia isso: sempre haverá dois tipos de advogado, assim como dois tipos de pessoa na história: os que estarão do lado da injustiça ou omissos e aqueles que lutam pela justiça.

AKD – *Quais outros nomes você citaria como referências e que, de certa maneira, influenciaram sua maneira de ver o Direito?*

RR – Se você pega o Sobral Pinto, um homem conservador, que defendeu o Prestes utilizando a lei de proteção aos animais, porque argumentava que Prestes estava sendo mais maltratado que os animais... E o Prestes era um grande comunista, era um homem católico conservador. É necessário pensar no advogado que se dedica às causas da liberdade, do direito. Isso é muito importante recuperar, porque eu acho que isso de certa maneira se perdeu. Tem um uruguaio, Eduardo Couture²⁷, que escreveu os dez Mandamentos do Advogado. Em um dos mandamentos, ele diz: “Pratica o direito e a justiça, mas quando o direito se afastar da justiça, pratica a justiça e não o direito”. Quando ele coloca isso, ele afirma que o direito nem sempre será justo. Por isso é essencial que o advogado tenha um valor norteador, que seria a justiça. Nos anos 70, você tem toda a resistência dos advogados pró-liberdade; aqui no Ceará a Vanda Sidou é um nome fundamental, depois houve os advogados pró-reforma agrária, os advogados que defendiam os trabalhadores rurais, o próprio Francisco Julião foi advogado, antes de se pensar em um grande líder do movimento camponês.

AKD – *E quando surgiu a Assessoria Jurídica Popular?*

²⁷ O jurista uruguaio Eduardo Juan Couture (1904-1956) é o autor dos famosos *Mandamentos do Advogado*. A obra descreve as dez regras de conduta essenciais para o exercício da advocacia e ainda hoje é uma referência para a ética profissional do Direito.

RR – A Assessoria Jurídica Popular é um conceito do final dos anos 80, mas como conceito está alicerçado no que veio antes dele. O que é assessoria jurídica popular? É um tripé: uma visão crítica sobre o direito, a visão de que o advogado é um educador popular em direitos e, por último, ele não substitui a comunidade, ou seja, quando o EFTA vai a uma comunidade indígena, ele não vai oferecer a técnica jurídica, mas sabe que a própria comunidade é a defensora dos seus direitos e estamos lá para assessorar. Ou seja, é uma prática emancipatória, é o que a gente chama de autogestão dos direitos. É muito interessante quando a liderança comunitária vê o advogado como se ele fosse o redentor e, aos poucos, ela vai entendendo que ela é a titular do direito e que o advogado é um aliado no processo. E que o fundamental, para o exercício do direito, é a mobilização comunitária. Esse tripé da assessoria popular é uma síntese histórica de tudo que veio antes, porque a ideia do advogado de pés descalços é antibachaleresca, ela diz que não é necessária uma empolgação do discurso, um discurso incompreensível, ao contrário. É preciso que haja o advogado de pés descalços junto com a comunidade para que ele possa reparar o direito.

AKD – Na sua opinião, o que é indispensável para que se exerça os direitos humanos?

RR – Além desse tripé, existe outra tríade que é a tríade dos direitos humanos, porque só há direitos humanos se houver três verbos: reconhecer o direito, dizer o direito, dar nome às coisas é muito importante. O direito ao nome, o direito à vida, o direito à habitação, dizer o direito é um acordo ético-jurídico-político que uma sociedade tem de fazer; o segundo verbo é *promover o direito* e o terceiro verbo é *garantir* esse direito. Quando o direito não é promovido, ele é violado, então nós atuamos para promover o direito para que ele não seja violado. Essa tríade vem desde a década de 40, no final da Segunda Guerra, no sistema internacional de direitos humanos: reconhecer, promover ou satisfazer e garantir. Então é muito importante

que o nosso papel não seja o de substituir o movimento no território. Por exemplo, neste semestre, um advogado nosso foi ao Superior Tribunal de Justiça, junto com lideranças indígenas para buscar a reparação de direitos da comunidade indígena Tapeba. Eles tiveram 10 derrotas no Tribunal Regional de Recife no processo de demarcação de suas terras indígenas. Envolve uma técnica, mas além dela existe uma mobilização territorial.

AKD – A Assessoria Jurídica popular, pelo que pode perceber, exige do advogado abordagens múltiplas, em diversas áreas do saber. O que o profissional que vai exercê-la tem de saber?

RR – A assessoria jurídica popular é uma abordagem epistemológica e pedagógica, ética e política. Ela é ética porque envolve uma posição ética, por princípio; ela é política porque compreende que o Direito não é um sistema neutro. O sistema jurídico é uma instância sistema sócio-histórico, como é o jornalismo, como são as ciências humanas. O direito não é uma ciência, você pode ter uma abordagem científica, mas o Direito em si não é uma ciência, é uma instância regulatória, de compartição de direitos. Ela é pedagógica porque nós entendemos que devemos desenvolver a pedagogia do território. O território ensina muito a gente, a gente aprende muito com o território. E a AJP é técnica porque você tem que escrever a melhor petição possível, num momento crucial. O Direito é palavra e pensamento, ou seja, não adianta você ser um bom técnico e não ser um bom educador; não adianta você ser um bom educador, se não dominar bem a técnica. E o movimento de assessoria jurídica popular é consequência da redemocratização. O Brasil de 1988 mudou e, na sequência, nascem várias organizações civis, falando uma coisa diferente, dizendo que não adianta ser só assistente judicial fazendo petição, é necessário ser além disso. No meu tempo de estudante, havia quase um antagonismo entre o conceito de assistência judicial, que era basicamente fazer petição, e a assessoria jurídico popular, e o termo popular qualificava essa assessoria jurídica. En-

tão, fora a petição, eu atuo no território como educador, como mobilizador. Eu estou no território, não sou o advogado que fica no escritório, esperando que o povo venha aqui e eu faça, mesmo que gratuitamente, a petição.

AKD – *Você está falando dos diferenciais do EFTA, que faz isso há 25 anos...*

RR – Sim, e por que o EFTA é único? Porque ele é o único escritório de assessoria jurídica popular há 25 anos, localizado numa comissão de direitos humanos de uma Casa Parlamentar. Ele leva o nome de Frei Tito porque Frei Tito foi nosso grande mártir da ditadura. Mas o EFTA não nasceu aqui, ele nasceu na Câmara Municipal, na década de 90, quando o vereador Durval Ferraz (PT), então presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara... O João Alfredo era assessor do Durval e eu era estudante de Direito da UFC, era do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua. E nós, já com a ideia de assessoria jurídica popular, procuramos o João Alfredo para conversar sobre o assunto...

AKD – *Explica melhor como foi essa história, como nasceu o Escritório Frei Tito de Alencar...*

RR – Havia três estudantes de Direito, eu, Giovana Cartaxo e Adeline, interessados no tema da advocacia popular. Esse movimento anterior gerou o EDDH, Escritório de Defesa dos Direitos Humanos. O jornal *O Povo*, na época, fez uma matéria muito bonita sobre a Câmara Municipal abrir um escritório de direitos humanos, em 1992. Corta, vamos para o ano 2000: eu já era assessor do deputado João Alfredo e aí recebemos a turma da Câmara que diz que a Câmara vai fechar o EDDH. Aí a gente fala: então vamos criar um escritório aqui na Assembleia. O presidente era o Wellington Landim. Eu fiz o projeto, João Alfredo levou o projeto para o Wellington Landim, ele topou e assim nasceu o EFTA.

AKD – Qual era a ideia inicial do EFTA?

RR – A ideia era atuar como um escritório de direito e assessoria jurídica popular em direitos humanos, que atendesse à comunidade. Qual a diferença entre um escritório de direitos humanos e a defensoria pública? O escritório não é porta aberta a qualquer caso, ele tem outro conceito que é o de litigância estratégica²⁸, que é quando você tem casos emblemáticos, exemplares, em que você vai atuar e que tem impacto para além do caso. São casos que mudam determinado paradigma, são emblemáticos de uma situação e reparadores de outra.

AKD – E o que mudou nesses 25 anos de EFTA?

RR – Eu acho que o que mudou foi o fortalecimento do Escritório, porque ele se mantém fiel à missão original, mas é institucionalmente melhor. Ele não tinha uma lei que o respaldasse, hoje ele tem; há uma seleção pública de advogados garantida por lei, o que não havia antes (tem advogado que eu conheço só depois da seleção... não é o deputado que indica); a seleção dos estagiários é uma seleção específica em direitos humanos; funcionava em um quatinho e agora tem uma sede de mais de 100m², Anexo 3 da Assembleia, já tem uma sede no Crato, vai ter uma sede em Sobral...

AKD – Como está sendo feita a expansão para o interior do Ceará?

RR – O Cariri cearense é uma região importante, tem muitos movimentos sociais, o movimento quilombola, o movimento indígena, o movimento de mulheres... havia uma demanda muito grande. Então, eu levei essa questão para o então presidente Evandro Leitão de regionalizar os serviços da Alece. A ideia era essa. Ele topou e

28 A litigância estratégica é uma forma de atuação jurídica proativa e planejada que utiliza o litígio (o processo judicial) como ferramenta para alcançar objetivos sociais mais amplos. Em vez de apenas resolver um caso específico, busca-se gerar impactos estruturais, mudar a jurisprudência, defender direitos humanos e fundamentais e promover transformações sociais em larga escala.

começamos a regionalização pelo EFTA e pelo CIADI²⁹, que atende a crianças autistas. E agora, com o novo presidente Romeu, vamos dar continuidade com a abertura do EFTA em Sobral.

.....

Renato Roseno

Renato Roseno é advogado, servidor público federal e militante socialista. Está em seu terceiro mandato como deputado estadual e é Presidente da Comissão de Direitos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Ceará, do Escritório Frei Tito de Alencar e do Comitê de Prevenção e Combate à Violência. Há mais de vinte anos, atua no campo da defesa de direitos humanos.

29 Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil (CIADI).

Entrevista com João Alfredo Telles Melo

por Felipe Araújo

O EFTA é uma construção coletiva fundamental para a luta em defesa dos direitos humanos.

A trajetória de João Alfredo Telles Melo sempre foi movida pela luta em defesa dos direitos humanos. Seja como advogado, como parlamentar ou como professor, ele se constituiu numa referência fundamental na trincheira de afirmação daquilo que nos é inalienável e irredutível enquanto humanidade: a dignidade humana.

Ao longo de mais de quatro décadas de militância, que remontam aos anos 70, tempos de atuação na Pastoral da Juventude da Paróquia São Vicente, em Fortaleza, e no movimento estudantil, com o qual participou da reabertura do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua (Direito-UFC), João vem denunciando a imensa desigualdade econômica de nosso estado e a enorme dívida social que o Ceará possui com seu povo. E vem lutando pela construção de uma sociedade mais democrática, com igualdade, justiça social e mais e melhor acesso a direitos fundamentais.

Atualmente, João Alfredo permanece na luta como superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace), autarquia especial vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) do Estado do Ceará, responsável por **planejar e executar a política agrária estadual**. Na virada dos anos 1990 para os anos 2000, foi eleito para seu segundo mandato como deputado estadual e teve participação fundamental para a viabilização do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar.

Felipe Araújo – Como surgiu a ideia do Escritório Frei Tito de Alencar?

João Alfredo – A gente tem de voltar um pouquinho atrás no tempo quando eu era assessor do vereador Durval Ferraz na Câmara Municipal de Fortaleza, ali pelos idos de 1990. Eu tinha sido deputado estadual, de 87 a 91; e, em 1990, me candidatei a governador. Perdi as eleições e aí foi o tempo em que fiz mestrado e abri um escritório de advocacia. Certo dia, fui procurado por três estudantes da Faculdade de Direito da UFC. Um deles era o deputado estadual Renato Roseno; a outra, que acredito que trabalha na pró-reitoria da UFC, era Geovana Cartaxo; e uma outra estudante chamada Adeline Furtado. A ideia deles era sugerir a criação de um escritório de direitos humanos na Câmara Municipal de Fortaleza. Nessa época, o vereador Durval Ferraz, do PT e já falecido, estava à frente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara. Nós então levamos a ideia para o então presidente da Câmara Municipal, o vereador José Maria Couto, e formamos ali o primeiro escritório.

F. A. – Como era a atuação desse escritório na Câmara?

João Alfredo – Era uma estrutura pequena, muito modesta, mas tinha essa compreensão voltada ao atendimento às populações na questão dos direitos humanos. A ideia era que, através do estágio de estudantes, o escritório também formasse profissionais numa prática voltada para o que hoje se chama Assessoria Jurídica Popular. Havia uma visão da promoção dos direitos humanos, a partir de lutas coletivas, em que o processo era, ao mesmo tempo, educacional. Era uma via de mão dupla, no sentido de que, ao mesmo tempo em que os estudantes, evidentemente que sob supervisão nossa e coordenação de um advogado ou advogada, adquiriam e vivenciavam a prática nessas atividades, também viviam um processo de educação em direitos humanos junto às comunidades vulnerabilizadas. Esse escritório durou um período curto, afinal, dizia respeito ao período da gestão do Durval à frente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara.

F. A. – Após essa experiência na Câmara Municipal, como surge a ideia de montar um novo escritório de direitos humanos, dessa vez na Assembleia?

João Alfredo – Quando retornei à Assembleia Legislativa como deputado, fiquei à frente da Comissão de Direitos Humanos da Casa. Naquele momento, o estudante Renato Roseno, hoje deputado em seu segundo mandato, era meu assessor e havia participado da formação, dentro da Universidade Federal do Ceará, do Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária, o NAJUC. E tempos depois, formou-se um outro programa, que é o CAJU, Assessoria Jurídica Universitária Popular. O NAJUC nos procurou, por meio da estudante Roberta Lia. Preciso reforçar que a iniciativa sempre partiu dos e das estudantes e, evidentemente, nós acolhemos.

F. A. – Como foi viabilizado o escritório?

João Alfredo – Nós criamos uma parceria com a OAB e tentamos envolver o Tribunal de Justiça. Além do Renato e da Roberta Lia, precisamos destacar também alguns outros nomes, como o deputado Wellington Landim, à época, presidente da AL, e os advogados Deodato Ramalho e Marcos Colares. Procuramos dar esse formato, dentro da concepção de assessoria jurídica popular, tendo um ou dois advogados; no começo, inclusive, um dos advogados foi o Deodato Ramalho. No início, não houve seleção, era, na realidade, quem se colocou à disposição, e os estagiários sempre estavam presentes nessa construção e vinham dos grupos da UFC, NAJUC e depois CAJU.

F. A. – Por que o nome Frei Tito?

João Alfredo – Nós decidimos fazer uma homenagem ao Frei Tito de Alencar Lima, frade dominicano cearense que sofreu torturas e violências por parte do monstro que era o delegado Fleury durante a Ditadura Militar e foi uma vítima desse regime. Durante o processo, ele, junto aos dominicanos, lutou no processo de resistência à Ditadura e foi vítima dela. Na minha época de estudante, lá pelo final da

década de 70, eu participei do momento da anistia política, do fim da Ditadura. Quem me empossou no centro acadêmico foi o presidente anterior, de 1968, Inocência Uchoa, que tinha sido perseguido pela Ditadura e que, com a anistia, saiu da clandestinidade. Nós participamos desse momento do Comitê Brasileiro pela Anistia Política. Então, a gente tinha muito contato com o pessoal de um período um pouco anterior ao nosso. Na geração de 68, eu tinha dez anos de idade, mas dez anos depois, com vinte anos, eu estava reabrindo o Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, no movimento estudantil da Faculdade de Direito. A gente tinha essa amizade antiga com a Nil-des Alencar, irmã do Frei Tito, com a Lucinha, sobrinha do Frei Tito. Quando a gente começou a conversar com o pessoal do NAJUC, da OAB, da Faculdade de Direito, sobre o nome do escritório, esse nome surgiu na hora. Acho que fui eu que propus, mas foi tanta gente conversando que acho que foi uma sugestão coletiva mesmo. O nome foi muito bem aceito. Porque ele é uma referência muito importante, um cearense, fortalezense que, com sua resistência à tortura, salvou outras vidas. Ou seja, Frei Tito acabou dando a vida dele por muita gente, especialmente quando ele, torturado, não entregou as pessoas que participavam das atividades de resistência. Alguns frades dessa época, que foram colegas dele, continuam vivos, como é o caso do Frei Beto, que é nome nacional e autor do livro *Batismo de Sangue*, com colaboração do Frei Fernando e Frei Ivo. É o livro que conta a história dos dominicanos em São Paulo, que apoiaram o Marighella. Esse heroísmo do Frei Tito precisa ser lembrado. O nome foi consensual, a família ficou extremamente feliz com a homenagem. Esse passado precisa ser lembrado, não podemos esquecer. Precisamos lembrar para que não aconteça novamente. Nem ditadura, nem torturas, nem violências. O nome do Frei Tito de Alencar relembra isso.

F. A. – Como era o funcionamento do escritório em seus primeiros dias?

João Alfredo – À época, nós tínhamos uma pequena sala na Assembleia. Era totalmente diferente de hoje, quando contamos com uma estrutura física e pessoal bem melhor. Mas ali no início, a pequena sala foi importante para garantir esse funcionamento. Foi uma atividade visitada por outros parlamentos, que procuraram conhecer essa experiência exitosa. Havia uma situação que, de fato, na perspectiva da legalidade interna da Assembleia, era bastante precária. Fatores como contratação e estrutura física. Mesmo depois, eu já não sendo mais deputado estadual, havia sempre a preocupação em relação ao novo presidente da Casa, se, de fato, ele daria continuidade ao Escritório, no que diz respeito ao funcionamento do Escritório, aos pagamentos dos advogados, bolsas dos estagiários etc. Era ainda uma estrutura precária e instável. Eu funcionava até como uma espécie de mediador junto aos presidentes da Assembleia para essa manutenção.

F. A. – Em 2011, a equipe do EFTA é exonerada pela presidência da AL. Que repercussão aquele episódio teve para a história do EFTA e para o funcionamento do Escritório?

João Alfredo – Durante a gestão do Roberto Cláudio na Assembleia Legislativa, então presidente da Casa, houve uma crise decorrente da ameaça do fechamento do Escritório Frei Tito. Foi bastante interessante isso, porque as comunidades, especialmente as que lutam por moradia digna, povos indígenas e populações tradicionais, chegaram a acampar na Assembleia contra o fechamento do EFTA. Isso acabou produzindo um resultado positivo. Não só o Escritório foi mantido, como ele ganhou uma legalidade e foi legitimado pelos movimentos. A partir desse acontecimento, do ponto de vista de sua estrutura formal, ele foi legalizado pela AL. Tudo isso deu ao Escritório a feição que ele tem hoje.

F. A. – O escritório ainda sofre algum tipo de ameaça no sentido da continuidade de seu trabalho?

João Alfredo – Hoje já não há mais esse tipo de ameaça. Pelo contrário, temos uma bela estrutura. Sabemos que houve um debate numa época, se o escritório estaria tomando o lugar da Defensoria Pública, mas isso foi resolvido. Inclusive, não só por meio de um convênio, mas pelo entendimento de que o escritório tinha uma concepção de trabalhar muito nos casos mais coletivos, e, muitas vezes, encaminhando as demandas à própria Defensoria. O EFTA era também uma porta de entrada e pôde, portanto, se dedicar à educação popular em direitos humanos, a trabalhar num tema muito importante que é o direito à moradia, ainda hoje um dos principais temas trabalhados.

F. A. – O EFTA nasce muito a partir da interlocução com grupos e redes que trabalhavam na perspectiva da Assessoria Jurídica Popular (AJP). Além dos grupos de extensão universitários, que grupos você destacaria como tendo importância destacada para a história do EFTA?

João Alfredo – Acho que precisamos reconhecer a participação da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares, a RENAP, da qual eu e Renato fazemos parte ainda hoje. A RENAP tem uma importância muito grande no Escritório, porque praticamente todos os advogados e advogadas que passaram pelo Frei Tito fazem parte da RENAP e fizeram antes parte da Reaju, que é a Rede de Assessoria Jurídica Universitária. O EFTA é uma experiência muito importante, porque possibilita ao/à estudante uma direção para a advocacia popular vinculada aos direitos humanos, ao direito da criança e do adolescente, da população LGBTQIA+, da luta das mulheres, da luta por moradia, dos povos e comunidades tradicionais. O EFTA é uma escola de formação para esses estudantes. Muitos dos que são hoje advogados e advogadas do Escritório foram estagiários e estagiárias anteriormente. Então, há um processo de continuidade. Para o pro-

fissional do Direito, ou você vai ser profissional liberal ou você vai abraçar uma carreira pública ligada ao Direito, tanto na advocacia pública, no Ministério Público, na Polícia, ou como membro de uma repartição pública na parte de consultoria, de assessoria. À época, não havia uma perspectiva de trabalho dentro da visão de advocacia popular, de uma advocacia militante voltada para a promoção e a luta pelos direitos humanos.

F. A. – *Quais foram as repercussões na opinião pública sobre a implementação do Escritório Frei Tito de Alencar?*

João Alfredo – Não tenho como mensurar isso, porque na verdade isso se vinculava diretamente aos casos que apareciam e dos quais participamos. O nome Frei Tito de Alencar, ou como alguns chamam de EFTA, é um nome consolidado. Quando você rememora os processos das ZEIS, por exemplo, foi uma atuação importante e fundamental. Eu era vereador à época quando a comunidade do Lagamar se deparou com uma situação absurda: a Lei Complementar 62/2009 que tinha aprovado o Plano Diretor e não tinha incluído o bairro como uma Zona Especial de Interesse Social. Então, houve luta, mobilização, passeata, audiência pública, pressão em cima da Câmara, pressão em cima da Prefeitura e sempre a presença dessa assessoria do Escritório Frei Tito. Alguns casos que ocorreram no Ceará, de LGBTfobia, de homofobia, na Capital e no Interior, tiveram a participação do EFTA. Casos envolvendo, por exemplo, violência policial, também. Tivemos o caso que ficou famoso nacionalmente, que aconteceu há sete ou oito anos, do assassinato da turista italiana em Jericoacoara, a Gaia Molinari, de 25 anos. Naquele caso, de forma injusta e racista, uma estudante de pós-graduação do Rio de Janeiro, a Miriam, foi presa ilegalmente e houve uma mobilização grande. Então, são diferentes frentes que precisam da atuação do EFTA. O Escritório tem sua vinculação à Comissão de Direitos Humanos e isso é muito importante. Afinal, você tem duas estruturas importantes de encaminhamento e atuação nas demandas urgentes.

A Comissão tem uma estrutura mais administrativa, de encaminhamento, enquanto que o EFTA ficou com a parte da advocacia popular. O EFTA é uma referência importante para todo o Ceará, com repercussões nacionais.

F. A. – *Quais as principais dificuldades para a implementação do Escritório Frei Tito?*

João Alfredo – No início, havia muita precariedade. Então, muitas vezes, no começo, brigava-se para ter um computador a mais, por exemplo. A estrutura era muito acanhada, era uma pequena sala que depois, com um certo tempo, se garantiu que tivesse uma salinha reservada para que as pessoas pudessem conversar com advogado ou advogada com um pouco mais de privacidade, em função até de casos de violência. Então, era um processo que, evidentemente, dependia muito da boa vontade do presidente da Casa, para o encaminhamento orçamentário da estrutura. Isso, evidentemente, às vezes, incomodava os parlamentares do espectro ideológico mais conservador; e quando tocava em interesses de governo. Tudo isso está interligado. Não sabemos, de fato, o que motivou ao então presidente Roberto Cláudio, que viria a ser prefeito de Fortaleza, sugerir o fechamento do Escritório. Talvez ele tivesse recebido algum tipo de pressão de outros parlamentares. O deputado Wellington Landim, que teve papel fundamental na implementação do EFTA, vinha de um grupo tradicional da região do Cariri, fazia parte de um partido de centro-esquerda, o PSB, mas é preciso fazer justiça, tínhamos um diálogo muito bom, apesar de não ser do nosso campo da esquerda. Ele tinha uma postura muito democrática à frente da AL e não só abraçou a ideia como manteve o EFTA. Esse primeiro período, que era ainda do início, com pequena estrutura, para que ele se tornasse o que se tornou hoje, com toda estrutura e reconhecimento que tem, foi preciso passar por esse começo com muita dificuldade. Afinal, os temas que o EFTA lida são demandas que se chocam com a visão conservadora da sociedade, com interesses do capital imobili-

ário. Recentemente, importante lembrar, o Escritório Frei Tito protocolou uma reclamação ao Supremo Tribunal Federal com relação aos despejos que permanecem acontecendo em Fortaleza, mesmo o Supremo já tendo determinado que, durante a pandemia, todas as reintegrações de posse estariam suspensas. Você ter o Escritório que atua ao seu lado e com esse objetivo é muito importante. Acompanho ainda hoje a luta da ZEIS da Vila Vicentina e agora, recentemente, tivemos reuniões lá e está lá o EFTA fazendo parte das agendas. Inclusive, uma das advogadas do Escritório, a Mayara Justa, participa do Conselho Gestor da ZEIS. Ou seja, é uma história de maioria de muito bonita.

F. A. – Ainda em relação à implementação do EFTA, por onde chegavam os casos?

João Alfredo – Principalmente pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa. É importante enfatizar, inclusive, que a CDH, seja da Assembleia, da Câmara de Vereadores ou da OAB, há muito tempo, sempre foi a porta de entrada de muitas pessoas e comunidades que tiveram seus direitos violados. Isso é algo histórico. Fui presidente da CDH por quase três mandatos e é preciso dizer que ela, no começo, não tinha estrutura nenhuma, ela era apenas o gabinete do presidente da Comissão.

F. A. – Quais casos você citaria como emblemáticos durante os 25 anos do Escritório Frei Tito?

João Alfredo – É difícil. Afinal, são 25 anos. São muitos casos vinculados aos direitos humanos, com demandas de tortura, violência policial, violência contra mulheres, homofobia, machismo, direito à moradia, direito das crianças e adolescentes... É difícil lembrar de um caso específico. Tivemos o caso do assentamento Zé Maria do Tomé, em Limoeiro do Norte, onde poderia ter havido um massacre e foi a mediação do EFTA que salvaguardou essa comunidade. Lembro do acampamento no Cocó, onde as pessoas que se algemaram lá

tiveram nossa interlocução, ali poderia ter ocorrido algo mais grave. A integração da RENAP, Frei Tito e Comissão se torna imprescindível na manutenção da existência do Escritório. Mas, principalmente, o caso de quase fechamento do EFTA, na gestão do Roberto Cláudio, mostrou que essa não é uma briga somente dos advogados e advogadas, mas da população. Foi um movimento social que acampou alguns dias, MST, MTST, povos indígenas, várias entidades que foram brigar pelo Escritório. Eles são a razão de ser do EFTA. Quando o RC iniciou essa briga, acho que ele não imaginava. Eu me surpreendi positivamente com aquilo, a mobilização foi rápida e forte. O Frei Tito é de todo mundo, não só da AL, mas das comunidades. A gente se tornou o “pessoal do Frei Tito”, tal qual o “pessoal dos direitos humanos”. E é uma forma de eternização do nome do Frei Tito, não fica no passado, mas perpetua.

F. A. – Qual o significado do Escritório Frei Tito para você? O que ele simboliza?

João Alfredo – Um filho (risos). Um filho de 25 anos. Quando você escreve um livro ou uma tese, esse produto também é um filho. Afinal, você se dedica, coloca energia, se afeiçoa de forma tal como algo que foi gestado e parido. Logicamente, não sou o único pai. Essa é uma paternidade e uma maternidade coletivas, que contou com pessoas imprescindíveis para essa trajetória. Eu era o parlamentar à frente da Comissão de Direitos Humanos e fiz o que era possível, mas, evidentemente, esse processo foi totalmente coletivo. O Renato esteve em todos os momentos, por exemplo, no primeiro escritório, na assessoria do nosso mandato. A estudantada, principalmente! Não estaríamos completando esses 25 anos se não fosse o apoio do NAJUC e do CAJU. Eles abraçaram o EFTA e continuam até hoje. A RENAP, também. Todos que fizeram parte dessa construção e luta pela história do Escritório. É preciso reconhecer, principalmente, o trabalho feito pelo ex-deputado estadual Welington Landim, que não era da esquerda, mas que abraçou e acolheu nossa luta. Se não fosse

ele, naquela época, não teríamos escritório. Hoje, o EFTA é um personagem adulto e maduro e com muita potência pra continuar crescendo. A gente tem uma participação, claro que tem, mas não é uma participação única. Absolutamente nunca reivindiquei, nem nunca vou reivindicar isso. Reivindico a minha parte nisso tudo, mas como algo dentro desse processo coletivo. Até hoje eu faço parte da RENAP, estou na Comissão de Direito Ambiental da OAB por conta da RENAP. A gente sabe como isso nos anima porque, efetivamente, nós não estamos sós. E ainda mais por ser um processo tão duro, tão difícil, numa sociedade tão desigual, tão desumana, a gente precisa muito de estar junto de outras pessoas, de outros militantes e ter esse processo coletivo para implantar qualquer tipo de mudança, de transformação, desde as menores às maiores.

F. A. – O que você projeta para o Escritório daqui pra frente?

João Alfredo – O Escritório vai continuar sendo a referência que ele é. Nenhum país do mundo teve mais de trezentos anos de escravidão como teve o Brasil. Isso é uma marca, a nossa história foi construída em cima da escravidão, em cima do racismo, em cima da despossessão, da violência contra os povos indígenas, contra os africanos que vieram para o país e seus descendentes. A gente tem uma Constituição belíssima, de 1988, que ainda não se realiza. O anti-governo do Bolsonaro, se ele pudesse, ele revogava a Constituição naquilo que ela aborda sobre os direitos. Então, por um lado, infelizmente nós ainda temos uma sociedade e um estado com uma estrutura injusta, violenta, preconceituosa, violadora dos direitos humanos. Mas, por outro lado, temos essa militância. Enquanto houver violação aos direitos humanos, nós precisaremos de escritórios Frei Tito, de comissões de direitos humanos, da Defensoria Pública, de militância social organizada para poder fazer face a isso. Esse trabalho ainda vai se perpetuar, por muito tempo. E vai possibilitar a formação de profissionais do Direito da melhor qualidade. Se você olha os advogados e as advogadas do EFTA, é para tirar o chapéu, do

ponto de vista do estudo, da competência, da dedicação e do compromisso profissional e social. Há estudantes que saem da faculdade com uma visão mais tradicional do Direito, voltado para advocacia liberal, inseridos dentro de uma visão muito individualista, que a gente sabe que ainda é majoritária. No Frei Tito não, a gente tem uma outra formação. Isso é muito importante. O Escritório vai continuar sendo e existindo ao longo do tempo. Não sei projetar o tempo, mas, evidentemente, cada conquista que acontecer terá, com certeza, aqui no Ceará, a participação do Escritório Frei Tito de Alencar.

.....

João Alfredo Telles Melo

Advogado, professor universitário de Direito Ambiental e atual superintendente do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace). Exerceu três mandatos como deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, além de um mandato como deputado federal. Também serviu em dois mandatos como vereador na Câmara Municipal de Fortaleza. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Ceará (1981), mestrado em Direito com foco em Direito e Desenvolvimento (1995) e doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema) da mesma universidade (2021).

Discurso do Deputado Renato Roseno na sessão solene em alusão aos 25 anos do Escritório Frei Tito de Alencar

Todas essas comunidades aqui reunidas, elas são fruto de um acolhimento que o então saudoso deputado Welington Landim, naquele momento, num ato de generosidade, ousadia e empatia, nos permitiu trazer à Casa o Escritório de Direitos Humanos, que estava terminando seus trabalhos na Câmara Municipal de Fortaleza e, naquele momento, sob a presidência da Comissão de Direitos Humanos do deputado João Alfredo, nós aqui constituímos o Escritório Frei Titode Alencar. Então, deputado Guilherme, receba o meu abraço e, obviamente, aqui teremos a alegria e a emoção de entregar ao senhor e à sua mãe a justa homenagem ao seu pai. Secretária Zé Alma Madeira, professora Diana Cristina Azevedo, que eu acabei de aprender aqui o seu nome completo, doutor Igor, doutora Sâmia, minha querida professora Nildes, meu querido amigo, companheiro de tantas lutas João Alfredo e a todos vocês que estão aqui.

Eu vou tentar fazer uma fala densa, porque a emoção, obviamente, nos atrapalha a mente e as palavras nesse momento. O que é a advocacia dos direitos humanos? O que é a luta dos direitos humanos? É, sobretudo, a recusa da injustiça, a recusa da dor, do sofrimento e da opressão. Isso não é um ato abstrato, teórico.

É, sobretudo, afirmar que há valores entre nós que são inegociáveis. Não se pode abrir mão da dignidade humana. Não se pode abrir mão da defesa da vida, porque quando abrimos mão da defesa da vida, a vida morre.

Não podemos conviver com uma vida que não seja vivível, que ela não seja digna. Não podemos, numa sociedade que se pretenda democrática, conviver com milhares e milhões de seres humanos que não têm acesso aos mínimos da dignidade e da existência. Os direitos humanos nascem antes da locução verbal de direitos humanos.

Elas nascem quando o primeiro ser humano sente que não deveria ser tratado daquela forma e diz: “isso não é justo, isso não é correto”. O primeiro direito é o direito de recusa. É recusar uma vida que não seja digna.

Ele está inscrito na memória da humanidade. Ele está inscrito nas revoluções escravas do antigo Império Romano. Ele está inscrito na tragédia grega.

Ele está inscrito nas revoluções agrárias do Medievo. Ele está inscrito na luta de milhões de irmãos africanos e africanas sequestrados no processo de colonialismo europeu, quando lutaram pela liberdade, porque transformados foram em mercadorias, estruturando as economias da Europa e da América Portuguesa e Hispânica. Está ali o direito humano, na recusa daquilo que não é digno, daquilo que não é justo.

Por isso que os lutadores e lutadoras dos direitos humanos são, antes de mais nada, aqueles que colocam a sua vida, o seu corpo, a sua inteligência, a sua capacidade de articulação em favor de que a vida se transforme, de que a vida se movimente. Por isso que a luta de direitos humanos não é do campo do direito. Ela não é do campo do jurídico. Ela é da ética, da política. Ela nasce como uma expressão de uma relação ética que devemos ter entre nós. Porque uma vida em que todos nós temos direitos é uma vida que respeita uma ética em que o seu direito nasce no meu direito.

O meu direito à vida, nesse exato momento, está em vocês. O meu direito à vida está naqueles que reconhecem que eu tenho o direito à vida. É por isso que é tão importante pensar os direitos humanos para além da caixinha do jurídico, para além da esfera do jurídico e do judicial. É daí que nasce a luta dos direitos humanos. É a luta pelo irreduzível, ético e exigível. Irreduzível porque não se pode reduzir, sob pena de tirarmos da humanidade o que há de humano. Ético porque deve nos relacionar. E exigível porque se nós silenciarmos diante da injustiça, a injustiça cresce e grassa. Nós pre-

cisamos exigir o direito como uma ferramenta contra a injustiça e contra a indignidade.

É isso que faz o sem-terra quando denuncia a injusta distribuição da terra na sociedade brasileira. É isso que faz o sem-teto, quando diz que o mínimo, que é o direito ao teto, é negado a milhões de pessoas, não porque falta um teto, mas porque há injustiça. É isso que faz a mãe que perdeu o filho diante da violência institucional dos agentes de Estado, porque não há dor maior na humanidade do que enterrar o próprio filho.

É isso que faz o negro e a negra, que se organiza na sua auto-consciência, na sua auto-organização para dizer que existe uma estrutura que funda a sociedade brasileira, que é o racismo estrutural. É isso que faz a mulher vítima da violência que na dor que sente se recusa a continuar sendo oprimida e vítima da violência. É isso que faz a criança e o adolescente, o idoso, a pessoa com deficiência, os LGBTQIAPN+ . É isso que faz a população quilombola, a população indígena. É isso que faz o pescador artesanal. É isso que faz o camponês e a camponesa. É isso que faz o trabalhador e a trabalhadora.

É por isso que o Escritório Frei Tito de Alencar nasceu. Ele nasceu porque havia uma síntese de movimentos sociais, naquele ano de 2000, que entendia que era necessária uma ferramenta dedicada na casa política do povo do Ceará para o acolhimento de todas essas dores, desses sofrimentos, mas, sobretudo, da afirmação da dignidade, da recusa da injustiça e da escrita de um novo caminho.

Um escritório de direitos humanos não é um escritório de advocacia comum. Ele não é um escritório que maneja processos. Mas, sobretudo, ele acolhe vidas em coletivo.

Um escritório de assessoria jurídica popular é um escritório que afirma um tripé. E esse tripé é uma abordagem crítica do direito. Pensar o direito nas suas contradições.

Sim, porque o direito é contraditório, porque o direito é humano e ele é histórico. E nós trabalhamos, sobretudo, com aquilo que é, no direito, ferramenta da dignidade. Ele é um tripé porque, ao

lado da teoria crítica do direito, da abordagem crítica do direito, ele também é um grande instrumento de educação.

Aqui eu vejo as comunidades. Aqui eu vejo comunidades do Litoral Leste, comunidades de Fortaleza. Aqui eu vejo comunidades de populações tradicionais.

Eu vejo a população em situação de rua, os atingidos pela mineração, os privados de liberdade, adolescentes ou adultos. Eu vejo as vítimas de violência. A nossa relação é, sobretudo, baseada pela educação popular.

O equipamento não é simplesmente para fazer petições administrativas ou judiciais. Ele é, antes de tudo, um lugar de escuta, de acolhimento e de construção coletiva. Porque, certa vez, o então deputado João Alfredo havia me dito algo que eu nunca esqueci. Quando, num assentamento de reforma agrária, chega o assentado e diz: “Doutor, o senhor é o nosso advogado lá no foro”. O nosso advogado aqui na terra somos nós mesmos. Esse é o grande aprendizado da autoconsciência e da auto-organização do titular do direito.

É quando o pescador e a pescadora dizem: “Eu posso defender o meu direito”. É quando a mãe, vítima da violência, minha querida Adriana Gerônimo, você sabe disso porque vem desse lugar, levanta e diz: “Eu vou fazer do meu sofrimento e da minha dor a minha luta”. É um novo ser humano que nasce.

Por isso que o Escritório de Direitos Humanos é um lugar ético. Não de uma ética individual, mas de uma ética social, de um mundo que se quer livre.

E pensando nesse tripé, pensando na abordagem crítica do direito, em que nós, do campo do direito, nos fazemos também educadores, pensando na educação popular, é necessário pensar, é um lugar da mobilização do sujeito pela sua cidadania. Por isso que o Escritório de Assessoria Jurídica Popular deve cumprir, sobretudo, essas três grandes tarefas: a da mobilização comunitária, a da educação em direitos e a da reparação e garantia de direitos a partir do instrumental do direito, pensado de maneira crítica.

E o Escritório é também uma escola. Eu vejo aqui aqueles que passaram desde a primeira geração, não é, Roberta? Desde a primeira geração, meu querido Deodato. Aqueles que aqui hoje são estudantes de Direito que serão futuros advogados. Vocês sentaram todos juntos, não? Os nossos futuros advogados e advogadas. Uma salva de palmas para essa nova geração. O Escritório de Direitos Humanos é também uma escola.

Porque há coisas que vocês estão aprendendo aqui, que nenhum outro estágio em escritório corporativo lhes permitiria. Nenhum. Porque talvez nenhum escritório corporativo lhe ensine a estar numa reunião à noite num bairro periférico. Talvez nenhum escritório lhe ensine a estar em um assentamento da reforma agrária comendo com o povo a comida do povo. Porque essa talvez seja a grande diferença daqueles que optaram pelos direitos humanos.

Há aqueles que cortejam o poder, que cortejam o poder econômico, que cortejam a riqueza. E há aqueles que resolvem fazer da sua pena, do seu fazer, do seu exercício profissional, um exercício pela dignidade. Há aqueles que passaram pelo escritório e que hoje estão nas universidades. Eu vejo aqui vários professores universitários que saíram do escritório e foram lecionar.

Há aqueles que foram para o Ministério Público, um dos nossos homenageados. Que foram para a Defensoria Pública, um dos nossos homenageados. Que foram para o Judiciário, um dos nossos homenageados.

Porque é muito importante compreender que é preciso ver o sistema de justiça na sua contradição. O sistema de justiça não é monolítico. É por isso que nós precisamos, sobretudo, desse diálogo com esses atores e atrizes do sistema de justiça que se veem dentro do aparato de Estado como garantidores do direito.

Isso é muito importante. Então, a todos os senhores e senhores que estão no sistema de justiça, que aqui receberam o nosso convite e que vêm tão generosamente partilhar conosco desta comemoração,

nós queremos dizer a vocês, muito obrigado. Muito obrigado porque, muitas vezes, a nossa atuação conjunta evitou um despejo violento.

A nossa atuação conjunta evitou uma injustiça. A nossa atuação conjunta evitou a impunidade em gravíssimas violações de direito. Eu vejo aqui o Ministério Público e vejo aqui as mães do Curió, por exemplo.

Foi nessa articulação em que o Escritório Frei Tito de Alencar, mas não sozinho, junto com a Rede Acolhe, junto com tantas outras entidades, junto com o próprio Judiciário, quebrou uma nefasta tradição brasileira da impunidade em casos de agentes de Estado. Isso, para nós, é um grande salto civilizatório. O Escritório agradece a vocês.

Hoje é a comemoração dos nossos 25 anos, mas é também um ato gigantesco de agradecimento. E é pensar que a luta dos direitos humanos nesse país é uma luta que deixou muitas cicatrizes. Porque, nesse país, a democracia é a exceção.

O arbítrio é a regra. No longo século XX, o brasileiro teve nove tentativas de golpes de Estado entre consumados e não consumados. Foi por isso que, no Brasil, criou-se uma gramática antidireitos no meio do povo. Manda quem pode. Obedece quem tem juízo.

Isso é o fim da cidadania. Quando, de partida, há uma parcela da sociedade que pensa, há aqueles que estão acima da lei e há aqueles que só podem ter o rigor da lei. Um escritório de direitos humanos e assessoria jurídica popular está aqui para dizer que nós usamos o direito como uma ferramenta da dignidade humana, para que ninguém esteja acima ou abaixo do direito.

E nós estamos aqui para lembrar que nós nascemos antes dos nossos corpos biológicos. Porque aqueles e aquelas que abraçam a luta dos direitos humanos nascem antes do seu tempo biológico, nascem no seu tempo histórico. Eu vejo aqui os familiares de Frei Tito de Alencar, o nosso mártir cearense da luta da democracia e dos direitos humanos.

Um escritório, uma homenagem, porque ele dedicou sua vida e seu corpo à luta da democracia em tempos em que há vivandeiras da ditadura, em tempos em que há aqueles e aquelas saudosos e saudosas do arbítrio, em tempos em que há aqueles que querem normalizar tentativa de golpe de Estado com planejamento de assassinato de presidente eleito.

É muito importante lembrar que o escritório Frei Tito de Alencar é fruto do martírio de Frei Tito, que é o nosso ícone da memória, da verdade e da justiça, porque a memória é a nossa ferramenta de resistência. A memória é que nos permite articular o passado ainda, o passado que ainda devemos redescobrir, o presente que deve permitir, inclusive, que esse passado seja descoberto, para que o futuro não repita o passado. Frei Tito está presente aqui não só na figura de Nilde, de Anô, Lúcia Alencar, os seus irmãos, Dudu, todos esses que são da família Alencar.

Frei Tito está presente aqui nesses estagiários. Frei Tito está presente lá na Comunidade Sem Terra, no assentamento da reforma agrária, no acampamento, lá nas ZEIS, lá na Vila Vicentina, lá na ocupação Gregório Bezerra. Frei Tito está presente em cada um e cada um de nós que luta por memória, verdade e justiça, mesmo que nós não saibamos. Porque nós sabemos que o mesmo sistema que ceifou a vida de Frei Tito é o mesmo sistema que tortura o jovem negro na periferia, na unidade de privação de liberdade, no hiperencarceramento, é o mesmo sistema que está articulado, é o sistema que nega a cidadania e nega a dignidade. Por isso, Nildes, nossa querida nonagenária, receba aqui, com imenso respeito, com imensa admiração, a nossa gratidão por vocês terem emprestado, autorizado, o nome de Frei Tito Alencar a esse equipamento da Assembleia Legislativa.

Muito obrigado, Nildes. Mas essa história tem muitos capítulos. Eu era então chefe de gabinete do deputado João Alfredo, ajudei na escrita do projeto, depois se achegaram, aqueles e aquelas que vinham, inclusive, da Câmara Municipal de Fortaleza, essa é uma

história de muitos capítulos, eu vou tentar resumi-la para não consumir mais tempo.

Eu era coordenador do Centro Acadêmico de Direito. Naquele momento, doutora Adeline, doutora Giovanna Cartaxo, hoje professora, advogada, nos juntamos para elaborarmos um projeto, em 1991 e 1992, que era um projeto baseado na AJP, na Assessoria Jurídica Popular. Cristianny está aqui, fez seus estudos sobre a origem da Assessoria Jurídica Popular no final dos anos 80, início dos anos 90.

Nós queríamos fazer projeto de Assessoria Jurídica Popular porque nós entendíamos que não era só saber fazer petição, que tinham nos chamado de “os advogados de pés descalços”. Num momento em que o bacharelismo, a advocacia, o sistema de justiça se fechavam à sociedade brasileira, a gente queria fazer o contrário, a gente queria, sobretudo, estar na comunidade, a gente queria estar no movimento, no assentamento e no acampamento. O nosso querido, saudoso vereador Durval Ferraz era o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Fortaleza e tinha como assessor o deputado João Alfredo, nosso querido ex-deputado estadual e federal.

Naquele momento nascia o EDDH, o Escritório de Defesa dos Direitos Humanos, em 1992. Quando, em 2000, chegou aqui a equipe do EDDH e disse que a Câmara Municipal de Fortaleza queria fechar o EDDH, nós dissemos: “Pois nós vamos trazer para cá”. Aí entra a figura histórica de Welington Landim. Escrevemos o projeto, João Alfredo vai ao deputado Welington, que era o então presidente da Alece, e diz, “Olha, nós queremos fazer um Escritório de Direitos Humanos. Nós queremos fazer um escritório para atender direitos humanos”.

Não era substituir a defensoria, porque esse é o trabalho constitucional da defensoria. Era, sobretudo, para grandes casos de violação de direitos humanos. São os casos exemplares, os casos emblemáticos. E o Welington disse: “Eu topo”. O então deputado Welington disse, ele não criou nenhum óbice para que, naquele ano de 2000,

nós criássemos o Escritório Frei Tito de Alencar. Portanto, meu querido Guilherme, muito obrigado.

Muito obrigado, porque naquele momento se fez história. Porque se ele tivesse negado, porque se ele tivesse criado óbice, não estaríamos aqui hoje. E, portanto, nesse quartel de século, muita coisa aconteceu.

Não é momento de contar lamúrias, mas houve presidente que quis fechar o Escritório. Houve presidente que, um belo dia, os advogados estavam fazendo reunião na comunidade, aí chega o telefonema: “Olha, a direção da casa mandou trocar a fechadura e desmontar o Escritório”. Não cabe a mim, aqui, fazer a memória do Escritório, desse ato tão ruim. Mas você sabe o que aconteceu depois que esse presidente lá há mais ou menos 20 anos quis fazer isso? Os movimentos sociais entenderam que deveriam ocupar a Assembleia Legislativa e vieram pra cá. Os movimentos ocuparam a sede do Escritório, que era, então, uma pequena sede aqui no edifício sede da Assembleia.

O Escritório existe, inicialmente, porque foi acolhido pela presidência da casa na figura do saudoso Welington, mas ele continuou existindo porque quando quiseram acabar com o Escritório, quem defendeu o Escritório e a sua existência foram vocês. Foram os movimentos sociais e as comunidades que ocuparam a Assembleia Legislativa. Disseram ao presidente de então: “O Escritório continua existindo, a gente quer isso”.

E aí o Escritório vira lei, ele se torna um equipamento previsto em lei. Isso é muito importante. Logo na sequência, em 2019, nós colocamos o Escritório no organograma. O Escritório é hoje uma das melhores práticas de gestão pública, sabe por quê? Ninguém da sua equipe, ninguém está lá por indicação política, passaram em seleção pública, está garantido em lei. Eu sempre dou esse exemplo.

Tem advogado do Escritório que eu só conheci depois de publicado no Diário Oficial do Estado porque foi selecionado em seleção pública. Essa prática é fundamental para nós. Passaram-se 25 anos.

Eu quero concluir com isso. Nós estamos numa etapa histórica, em que nós devemos estar muito preocupados com os direitos humanos.

O diplomata, saudosos, já não está mais conosco, diplomata Lindgren Alves, que lutou muito contra o racismo, inclusive foi um dos autores da conferência da Convenção de Durban, brasileiro, deixou uma obra chamada *Salvemos os Direitos Humanos*. Ele dizia que a ditadura de mercado vai acabar com a ideia de dignidade humana. E, quando eu penso em direitos humanos, não estou pensando num padrão europeu, liberal, do século XVIII. Eu estou dizendo aquilo que Ailton Krenak nos ensinou.

Quando se fala em humano, de que humano nós estamos falando? Nós estamos falando do negro e da negra, do indígena, do quilombola, porque nós reescrevemos essa história a partir do nosso lugar afro-ameríndio, porque a nossa história não é só uma história de leitores, não é uma história de escutadores. A história dos direitos humanos se reescreve desse lugar. Lá da Vila Vicentina, lá do Serviluz, lá da Ocupação Gregório Bezerra, do acampamento Zé Maria do Tomé, ela se escreve a partir daquele e daquela que luta pela sua dignidade.

É a reescrita dos direitos humanos. Nós estamos aqui para agradecer porque nesse momento tão difícil nós temos aliados. Nós temos aliados no sistema de justiça, nós temos aliados nas organizações internacionais, na Cruz Vermelha, no sistema ONU, nós temos aliados no Poder Executivo, nós temos aliados em vários lugares em que se faz direito.

Mas, repetindo aquilo que foi dito ao então jovem advogado João Alfredo, o nosso maior aliado é quem vive a luta no território, quem vive no seu próprio território. Esse é o nosso maior aliado. No ano passado, foram 65 mil famílias atendidas, mais de 400 processos, inúmeras reuniões, viagens ao interior.

É preciso reconhecer que nós estamos aqui agradecendo. Nós estamos agradecendo à Casa, ao motorista que leva o advogado à reunião distante no dia de domingo. Isso é interessante.

A Casa não entendia o que era o Escritório. Por que tem reunião domingo de manhã? Porque é quando os pescadores se reúnem. Por que tem reunião sexta-feira à noite? Porque é quando os trabalhadores se reúnem na ocupação.

E, às vezes, o Poder Público, ele não está preparado para isso. Ele não está preparado para o advogado que tem que iniciar a reunião às 19 horas, num lugar distante, na periferia, porque é onde o povo está. O povo não está no horário comercial no centro de Fortaleza. O povo está nesses lugares. Nós temos um advogado, um estagiário que quer estar lá. E, para isso, é necessário levá-los lá.

A Casa precisou entender isso. Ela precisou entender, inclusive, isso é muito importante, a presença de um outro tipo de comunicação, uma comunicação que sirva a direitos. Essa história tem que ser contada.

Não é, Ana Karla? Essa história precisa ser contada. Nós estamos contando um pedaço dessa história nessa noite tão bonita de hoje, e eu quero concluir com isso. Foram 65 mil famílias no ano passado.

A nossa estimativa é de que 400 mil famílias tenham sido atendidas em 25 anos. Isso dá mais de 2 milhões de pessoas. 400 mil famílias!

Mas eu quero terminar falando de um caso e falar do futuro. Nessa semana, saiu uma sentença penal condenatória. Nunca devemos comemorar sentenças penais condenatórias. Devemos respeitar e entender porque elas existem e lutar para que não haja outras violências.

Nessa semana, uma mulher negra do interior do Ceará, de 80 anos de idade, que ficou em situação de trabalho escravo doméstico por 40 anos. Ela saiu do interior do Ceará, de Mombaça. Hoje ela tem 80 anos, Nilce. Essa mulher saiu de Mombaça quando tinha 15 anos. Ela veio sob a justificativa de ajudar na casa da família e de estudar. Essa mulher tem 80 anos hoje e mora em uma ILPI em Caucaia, analfabeta. Depois de 40 anos de privação de liberdade no trabalho escravo doméstico. Ela ficou 40 anos sem dar uma volta no quarteirão, morando em Fortaleza. Nunca viu o mar. Nunca foi à praia.

Essa mulher é a representação das nossas lutas hoje. Graças a uma articulação do Ministério Público, no caso do MPT, do Ministério Público do Trabalho, do Centro de Referência de Direitos Humanos, da Delegacia Regional do Trabalho, da Polícia, ou seja, quando os órgãos protetores de direitos protegem, nós chegamos à vítima do direito.

Fruto de muito do sofrimento a que foi submetida numa sentença importante para o Judiciário brasileiro, não só do Ceará, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região condena os réus pelo crime de trabalho escravo, de conduta análoga à submissão ao trabalho escravo. Não se deve comemorar a sentença condenatória, mas eu quero dizer que é absolutamente necessário que nós tenhamos homens e mulheres em todos os campos do saber, mas especialmente no direito, no sistema de justiça, para que infâmias como essas nunca mais aconteçam. Nunca mais aconteçam. Que ninguém seja privado da sua dignidade.

Que ninguém seja privado da sua dignidade, da sua liberdade, do seu direito à vida. É para isso que existem os Direitos Humanos: para que a gente lute para que a vida seja bela, seja livre, seja digna, seja feliz.

Viva o Escritório de Direitos Humanos Frei Tito de Alencar, viva a luta dos Direitos Humanos!

**Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica
Popular Frei Tito de Alencar (EFTA)**

Crato

Avenida Teodorico Teles, 361 – Centro
(88)98893-4183 (whatsapp)
E-mail: escritoriofreitito@al.ce.gov.br

Fortaleza

Avenida Pontes Vieira, 2348, Sala 301 – Anexo III da Alece
(85)3277-2687 / (85)99940-3630 (whatsapp)
Email: escritoriofreitito@al.ce.gov.br

Sobral

Avenida da Universidade, 850, UVA - Campus Betânia, Sobral - CE
(88) 98156-8157 (whatsapp)
E-mail: escritoriofreitito@al.ce.gov.br



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Mesa Diretora 2025-2026

Deputado Romeu Aldigueri
Presidente

Deputado Dannel Oliveira
1º Vice-Presidente

Deputada Larissa Gaspar
2ª Vice-Presidente

Deputado De Assis Diniz
1º Secretário

Deputado Jeová Mota
2º Secretário

Deputado Felipe Mota
3º Secretário

Deputado João Jaime
4º Secretário

